MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS
FORMA DE OFERTA: Integrado

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO N° 36 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013
AJUSTE PARECER CONSEPE Nº 61/2022

Palmas/PR
2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor
Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor(a) de Ensino
Amarildo Pinheiro Magalhães

Pró-Reitor(a) de Ensino Adjunta
Cristiane Ribeiro da Silva

Diretor(a) de Ensino
Patrícia Daniela Maciel

Coordenador(a) de Cursos Técnicos
Ana Lucia Berno Bonassina

Diretor Geral do Campus
Roberto Carlos Bianchi

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Graciela Cabreira Gehlen

Coordenador de Curso
Wilian Padilha

Comissão de Estruturação de Curso
Wilian Padilha
Abner de Mattos Brito,
Adalgisa Loureiro de Mello
Aline Cristina de Oliveira
Andrei Cristiano Maia e Silva
Bruna Ramos Marinho
Bruno Rógora Kawano
Cintia Machado
Claudionei Cella Pauli
David Ferreira Severo
Diego Matos Favero
Felipe de Araújo Carvalho
Ildo dos Santos Ferreira
Jaqueline Nicolini
Jean Carlos Gentilini
Kely Priscila Lima
Lucas Voigt
Luciano Martignoni
Luiz Fernando Rankel
Marcia Beraldo Lagos

Maria Aparecida Souza
Paulo Roberto Masella Lopes
Percy Fernandes Maciel Junior
Rafael Schultz Myczkowski
Silas Rafael da Fonseca
Thiago Formehl
Tiago Scalvenzi Saul
Marta Ferreira da Silva Severo
Josiane Comarella
Larissa Oliveira Mendes
Maria Eduarda Camargo Dornelles Pes

Colegiado de Gestão Pedagógica de Campus
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - Graciela Cabreira Gehlen
Coordenador de Ensino - Allan Andrei Steimbach
Chefe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis - Josy Fraccaro de Marins
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - João Paulo Stadler
Pedagoga - Márcia Adriana Andrade Silva
Coordenador do Curso Técnico de Alimentos - Wilian Padilha
Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Bruna Galves Peruzzo
Coordenadora do Curso de Administração - Alexandre Milkiewicz Sanches
Coordenador do Curso de Agronomia - José Roberto Winckler
Coordenador do Curso de Artes Visuais - Tiago Scalvenzi Sául
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Laércio Peixoto do Amaral Neto
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis - Flavio Fuhr
Coordenador do Curso de Direito - Judá Leão Lobo
Coordenadora do Curso de Educação Física - Gesiliane Aparecida Lima Kreve
Coordenadora do Curso de Enfermagem - Micheli de Jesus Ferreira
Coordenadora do Curso de Farmácia - Dayanna Cambruzzi Cambruzzi
Coordenadora do Curso de Letras - Português/Inglês - Jaison Luís Crestani
Coordenadora do Curso de Pedagogia - Marcia de Campos Biezeki
Coordenador do Curso de Química - Aline Rocha Borges
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Bruno Guaringue Trindade
Coordenador do Curso de Pós Graduação em Linguagens Hibridas e Educação - Kátia Cilene Silva Santos Conceição
Coordenador do Curso de Pós Graduação em Controladoria de Gestão - Elza Terezinha Cordeiro Müller

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO 6
1.1 IDENTIFICAÇÃO 6
1.1.1 Processo 6
1.1.1.1 Número do processo do PPC 6
1.1.1.2 Número do processo de ajuste do PPC 6
1.1.2 Informações do Campus 6
1.1.3 Denominação do Curso 6
1.1.4 Eixo Tecnológico 6
1.1.5 Modalidade 6
1.1.6 Forma de Oferta 6
1.1.7 Turno do curso 6
1.1.8 Horário de oferta do curso 6
1.1.9 Tempo de Duração do Curso 6
1.1.10 Carga-Horária Total do Curso 7
1.1.11 Carga Horária de Estágio Obrigatório 7
1.1.12 Tipo de matrícula 7
1.1.13 Regime acadêmico 7
1.1.14 Vagas totais (anual) 7
1.1.15 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso 7
1.1.16 Ano de criação do curso 7
1.1.17 Ano de início da primeira turma 7
1.1.18 Ano de ajuste curricular 7
1.1.19 Coordenador(a) 7
1.1.20 Endereço de realização do curso 7
1.1.21 Instituição Conveniada 7
1.1.22 Conselho profissional ou legislação que regula a profissão 7
1.1.23 Comissão de Ajuste Curricular (CAJ): 8
1.2 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR) 9
1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR 13
1.4 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 14
1.5 HISTÓRICO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS 18
2 JUSTIFICATIVA 20
3 OBJETIVOS DO CURSO 24
3.1 OBJETIVO GERAL 24
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 24
4 PERFIL DO EGRESSO 25

4.1 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO 26
4.2 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO 27
5 CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS 28
6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES 28
6.1 FORMAS DE ACESSO AO CURSO 28
6.2 PERMANÊNCIA 29
6.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social 31
6.3 MOBILIDADE ESTUDANTIL E INTERNACIONALIZAÇÃO 36
6.4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA 37
6.5 ACESSIBILIDADE 40
7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 42
7.1 PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS 46
7.2 ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA 47
7.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM 49
7.3.1 Concepção de Avaliação 49
7.3.2 Recuperação paralela 50
7.3.3 Forma de emissão de resultados 51
7.3.4 Condição de Aprovação 51
7.3.5 Progressão Parcial 51
7.3.6 Certificação de conhecimentos anteriores 52
7.3.7 Aproveitamento de estudos anteriores 53
7.3.8 Adaptação Curricular 53
7.4 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO 55
7.5 PRÁTICAS PROFISSIONAIS 58
7.5.1 Práticas previstas em sala de aula 58
7.5.2 Estágio – Prática profissional no campo de trabalho 58
7.6 CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS 59
7.7 COMPONENTES 60
7.7.1 Obrigatórios 60
7.7.2 Eletivos 61
7.7.3 Optativos 61
7.8 RAZÕES E OBJETIVOS PEDAGÓGICOS PARA OS TURNOS E HORÁRIOS DO CURSO 62
7.9 DURAÇÃO DA HORA-AULA 62
7.10 CRITÉRIOS PARA ISONOMIA NA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES 62
7.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 63

7.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) 63
7.13 VISITAS TÉCNICAS E/OU EVENTOS DO CURSO 63
7.14 TEMAS CONTEMPORÂNEOS (TRANSVERSAIS E INTEGRADORES) 64
7.15 MATRIZ CURRICULAR 68
7.16 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES 69
8 INFRAESTRUTURA 113
8.1 INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS 114
8.2 BIBLIOTECA 115
9 CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 117
9.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR 117
9.2 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE 118
9.3 COLEGIADO DE CURSO 120
9.4 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 122
10 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO 125
10.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE 125
11 AVALIAÇÃO DO CURSO 127
11.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) 127
REFERÊNCIAS 128
ANEXOS 134
ANEXO 1 - PORTARIA DA COMISSÃO DE AJUSTE CURRICULAR 134
ANEXO 2 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS 136
ANEXO 3 - ATA DE APROVAÇÃO DE AJUSTE DO PPC PELO COLEGIADO DO CURSO 146
ANEXO 4 - ATA DE APROVAÇÃO DO AJUSTE DO PPC PELO COLEGIADO DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO CAMPUS (CGPC) 147
ANEXO 5 - ATA DE APROVAÇÃO DO AJUSTE DO PPC PELO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS (CODIC) 153
ANEXO 6 - PARECER CONSEPE 157

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Processo

1.1.1.1 Número do processo do PPC
23411.008300/2018-38

1.1.1.2 Número do processo de ajuste do PPC
23411.008300/2018-38

1.1.2 Informações do Campus

CAMPUS PALMAS
Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/nº, PRT-280, Trevo da Codapar – Palmas/PR, CEP: 85555-000
Telefone: (46) 3214-1200
Home-page: www.palmas.ifpr.edu.br
E-mail: comunicacao.palmas@ifpr.edu.br

1.1.3 Denominação do Curso

Curso Técnico em Alimentos

1.1.4 Eixo Tecnológico

Produção Alimentícia

1.1.5 Modalidade

Presencial

1.1.6 Forma de Oferta

Integrado

1.1.7 Turno do curso

Parcial diurno (vespertino), cujas atividades curriculares obrigatórias são ofertadas **majoritariamente** no período da tarde e algumas aulas no período da manhã.

1.1.8 Horário de oferta do curso

Manhã: 8:00 às 12:25 – Segunda-feira e Quarta-feira
Tarde: 13:30 às 17:55 – Segunda-feira, Terça-feira, Quinta-feira e Sexta-feira
Os intervalos são, pela manhã, das 10:30 às 10:45 e, pela tarde, das 16:00 às 16:15
A duração da aula 50 minutos.

1.1.9 Tempo de Duração do Curso

3 Anos

1.1.10 Carga-Horária Total do Curso

3.067 horas relógio

1.1.11 Carga Horária de Estágio Obrigatório

67 horas relógio

1.1.12 Tipo de matrícula

Por componente curricular

1.1.13 Regime acadêmico

Anual (Seriado)

1.1.14 Vagas totais (anual)

40

1.1.15 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso

Ensino Fundamental Completo

1.1.16 Ano de criação do curso

2013 (Resolução N° 36 de 09 de dezembro de 2013 do Conselho Superior)

1.1.17 Ano de início da primeira turma

2014

1.1.18 Ano de ajuste curricular

2022

1.1.19 Coordenador(a)

Nome: Wilian Padilha
Titulação Máxima: Doutor em Geografia
Regime de Trabalho: D.E.

1.1.20 Endereço de realização do curso

Rua e número: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/nº, PRT-280, Trevo da Codapar.
Cidade: Palmas
UF: Paraná
CEP: 85555-000

1.1.21 Instituição Conveniada

O curso Técnico em Alimentos é oferecido pelo Instituto Federal do Paraná, campus Palmas, não possui convênio e parceria na oferta do curso com outras instituições de qualquer natureza.

1.1.22 Conselho profissional ou legislação que regula a profissão

CREA - Lei nº 5.524/1968 e Decreto nº 90922/1985.

1.1.23 Comissão de Ajuste Curricular (CAJ):

Membro	**Função**
Wilian Padilha	Presidente: Coordenador do curso
Abner de Mattos Brito	Docente que atua no curso
Adalgisa Loureiro de Mello	Docente que atua no curso
Aline Cristina de Oliveira	Docente que atua no curso
Andrei Cristiano Maia e Silva	Docente que atua no curso
Bruna Ramos Marinho	Docente que atua no curso
Bruno Rógora Kawano	Docente que atua no curso
Cintia Machado	Docente que atua no curso
Claudionei Cella Pauli	Docente que atua no curso
David Ferreira Severo	Docente que atua no curso
Diego Matos Favero	Docente que atua no curso
Felipe de Araújo Carvalho	Docente que atua no curso
Ildo dos Santos Ferreira	Docente que atua no curso
Jaqueline Nicolini	Docente que atua no curso
Jean Carlos Gentilini	Docente que atua no curso
Kely Priscila Lima	Docente que atua no curso
Lucas Voigt	Docente que atua no curso
Luciano Martignoni	Docente que atua no curso
Luiz Fernando Rankel	Docente que atua no curso
Marcia Beraldo Lagos	Docente que atua no curso
Maria Aparecida Souza	Docente que atua no curso
Paulo Roberto Masella Lopes	Docente que atua no curso
Percy Fernandes Maciel Junior	Docente que atua no curso
Rafael Schultz Myczkowski	Docente que atua no curso
Silas Rafael da Fonseca	Docente que atua no curso

Thiago Formehl	Docente que atua no curso
Tiago Scalvenzi Saul	Docente que atua no curso
Marta Ferreira da Silva Severo	Representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis
Josiane Comarella	Bibliotecário(a)
Larissa Oliveira Mendes	Representante discente
Maria Eduarda Camargo Dornelles Pes	Representante discente

1.2 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) teve origem a partir da Lei n.º 11.982 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O Art. 2º desta lei caracteriza os Institutos Federais como sendo:

> [...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (BRASIL, 2008).

Em todo o Brasil existe 38 institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

O Art. 5º da Lei n.º 11.982/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando, em seu inciso XXV, “a criação do Instituto Federal do Paraná, mediante a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná” (BRASIL, 2008).

De acordo com Lemos Junior (2016), a origem do IFPR remonta ao século XIX, quando, em 1869, foi criada por imigrantes alemães residentes na cidade de Curitiba, a Escola Alemã (Deutsche Schule). Em 1914, essa instituição alterou seu nome para Colégio Progresso e, entre esse ano e 1918, durante a Primeira Guerra Mundial, devido a forte tendência nacionalista que

se desenvolvia no país, teve seu patrimônio depredado e acabou sendo fechada (LEMOS JUNIOR, 2016).

Logo após o término da Primeira Guerra Mundial, a comunidade alemã de Curitiba:

> [...] buscou a autorização do governo para a reabertura do colégio, sob o argumento de que fosse uma instituição genuinamente brasileira. Em 1919, a solicitação foi aceita e o Colégio Progresso foi reaberto [...] No ano de 1929, o colégio criou o ensino secundário, chamado de curso ginasial (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 08).

Foi apenas em 1936 que essa instituição passou a ofertar um curso técnico, o Curso Comercial, de cunho essencialmente prático. Em 1943, devido ao rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha, ocasionado pelo desenrolar da Segunda Guerra Mundial, houve a dissolução desta instituição e seu patrimônio foi então entregue à Faculdade de Medicina do Paraná (LEMOS JUNIOR, 2016). Nesse processo, o Curso Comercial, criado em 1936, continuou funcionando na Academia Comercial Progresso, anexa à Faculdade de Direito do Paraná e, partir de 1943, "passou a funcionar como Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 10).

Em 1974, a Academia Comercial Progresso foi incorporada à Universidade, passando a se chamar Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná e no ano de 1990, passou a se chamar apenas Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. Nesse período, a instituição oferecia "onze cursos técnicos, todos na modalidade de ensino integrado, ou seja, ofertando o Ensino Médio juntamente com a formação técnica" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 11).

Em 2008, com a publicação da Lei n.º 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET- MG) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET- RJ), além das escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (LEMOS JUNIOR, 2016).

Assim, no ano de 2009, o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da UFPR se desmembrou, dando prosseguimento à criação do Instituto Federal do Paraná (IFPR) que, de acordo com Lemos (2016), "herdou a maior parte dos cursos técnicos do SEPT, passando a ofertá-los no campus Curitiba" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 13).

A partir daí, iniciou-se o processo de expansão IFPR pelo Estado. Com o objetivo de oferecer condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná, a distribuição espacial dos campus procurou contemplar o Estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados polos de desenvolvimento regional.

Os campi do IFPR, atualmente, estão presentes em 26 municípios: Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória. Os campi Arapongas, Astorga, Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu configuram-se como campi avançados.

As finalidades e características do IFPR são descritas em seu Estatuto, aprovado pela Resolução n.º 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução n.º 39/2012-CONSUP e Resolução n.º 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP:

> I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
>
> II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
>
> III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
>
> IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
>
> V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
>
> VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
>
> VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
>
> VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
>
> IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;
>
> X - participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública

> XI - O IFPR, verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá ofertar cursos fora da área tecnológica (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

A partir disso, estabelecem-se os objetivos do IFPR, descritos no Art. 5º do mesmo Estatuto:

> I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
>
> II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
>
> III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
>
> IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
>
> V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
>
> VI - ministrar em nível de educação superior:
>
> a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
>
> b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
>
> c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
>
> d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
>
> e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica;
>
> VII – executar, sem finalidade comercial, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com fins exclusivamente educativos (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

O grande diferencial dos Institutos Federais é a possibilidade de oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez é possível oferecer, no mesmo local, desde a Educação básica (cursos de nível médio técnico) até a pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (IFPR 2018, p. 16-17), “o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino” e pautada na estreita relação, e participação, “com a sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores”.

O mesmo plano referencia que, o processo educacional na instituição, intenciona a formação de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos e aptos a atuarem no processo de transformação desta realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que se estabelece como missão do IFPR:

> Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR 2018, p. 19).

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para, e no, mundo trabalho, advém a visão do IFPR de “tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, comprometida com o desenvolvimento social” (IFPR 2018, p. 19).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 19) os valores que balizam as práticas institucionais. São estes valores:

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- Valorização das Pessoas

Essa missão, visão e valores, que balizam as práticas institucionais, são com a intenção de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional é:

> [...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

1.4 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A origem do IFPR campus Palmas advém da transformação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), instituição de natureza privada, mantida pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos (CPEA) de Palmas, em março de 2010, a qual passava por dificuldades financeiras. Para não prejudicar os alunos, bem como toda a região, o Governador do Estado do Paraná na época, Roberto Requião, determinou a desapropriação do imóvel e dos bens móveis e laboratoriais e, imediatamente, estabeleceu um convênio com o Ministério da Educação para que fosse criada uma Instituição Federal de ensino que pudesse ofertar educação superior, de qualidade e gratuita a todos.

Registros históricos relatam que, no ano de 1968, aconteceu a instalação e autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI, pelo Decreto Federal 63583/68 – com quatro cursos: Filosofia, História, Pedagogia e Letras.

Em 1972, em Assembleia Geral Extraordinária, o diretor-presidente do CPEA propôs a criação da Universidade do Sudoeste do Paraná, com sede em Palmas, propugnando pela implantação de uma Universidade que unificasse e expandisse o ensino superior na região, projeto que acabou não se concretizando.

Entre 1979 e 1980, foram criadas e autorizadas as Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas – FACEPAL, instaladas com apoio do Poder Público Municipal – Lei Municipal n.º 654/79 – Decreto Federal 84784/80 – sob a Administração do CPEA e com os cursos iniciais: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – depois, Licenciatura em Educação Física e, em 1985, Administração Rural e Licenciatura em Ciências com habilitação para Matemática, Biologia e Química.

Em 1987, a administração do CPEA/Faculdades de Palmas voltou-se para a expansão das instalações físicas, com aquisição de uma área de 30 alqueires, com abertura dos primeiros caminhos no terreno e início da construção do campus II na PRT 280.

Em 1990, houve esforço para instalação de uma Universidade Regional, a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu – UNIVALE, integrando as instituições FAFI e FACEPAL de Palmas, FAFI e FACE de União da Vitória, FUNESP de Pato Branco e FACIBEL de Francisco Beltrão, todas localizadas no Sul e Sudoeste do Paraná.

Diante da impossibilidade colocada pelo governo em cumprir com esse objetivo, as Instituições de Ensino Superior que integraram o projeto da UNIVALE, buscaram outros caminhos. Assim, em 1992, as Faculdades de Palmas assinaram um convênio de Amparo Técnico e Financeiro com o Estado, destinado ao subsídio das mensalidades e a compra de equipamentos, materiais e instrumentais.

Em outubro de 1993, sem abandonar a proposta de uma Universidade Regional, as Faculdades de Palmas protocolaram, em Brasília, um novo processo, solicitando, via reconhecimento do Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação (CFE/MEC), a implantação da Universidade Católica do Sudoeste do Paraná, com proposição de vários cursos novos. O processo foi arquivado, em razão do fechamento do Conselho Federal de Educação pelo Presidente da República da época.

No decorrer de 1998, estruturado o novo Conselho Nacional de Educação, pautado em Políticas Nacionais redefinidas com base na Lei 9394/96, foi encaminhado um processo solicitando a transformação da FAFI/FACEPAL em Centro Universitário. Para a instrumentalização do processo, foi necessário solicitar a mudança de categoria de Faculdades Isoladas, para Faculdades Integradas de Palmas, o que foi aprovado em 15 de fevereiro de 2001 – Portaria MEC 285/2001.

Em 2002, através da Portaria do MEC 2993/2002, as Faculdades Integradas de Palmas, passaram a denominar-se Faculdades Integradas Católicas de Palmas e, em maio de 2004, pela Portaria Ministerial 1274/04, foram transformadas em Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, com alteração posterior do nome para Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.

A partir de 2004, com a autonomia concedida aos Centros Universitários pela legislação em vigor, o UNICS, instalou novos cursos, tais como Farmácia, Enfermagem, Direito, Engenharia Civil e Agronomia.

No início de 2009, a administração do CPEA/UNICS passou a focar na mudança da instituição para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, novo programa do Governo Federal para expansão do Ensino Superior, Técnico e Tecnológico, lançado em dezembro de 2008.

Esta iniciativa contou, desde o princípio, com a integração de lideranças políticas locais, regionais e nacionais, pessoas representativas de diversos movimentos e associações que, deixando de lado ideologias e agremiações partidárias, se uniram em torno da causa da Federalização do UNICS por entenderem que esta conquista seria uma importante alavanca para o desenvolvimento de Palmas e da região.

Em 17 de março de 2010, aconteceu no campus II do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do UNICS e a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

No dia 14 de junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 112 de 15 de junho de 2010, aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR, e declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o qual contava com 20 cursos de Ensino Superior, a saber: Administração, Bacharelado em Educação Física, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Farmácia, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras-Espanhol, Licenciatura em Letras-Inglês, Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Sistemas de Informação e Tecnologia Agroflorestal. Desses cursos, após a federalização, seis foram extintos: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Licenciatura em Física, Tecnologia Agroflorestal, Engenharia Civil.

O campus Palmas do IFPR decorre da primeira fase de expansão dos Institutos Federais (2008 a 2010). Atendendo às necessidades sociais locais e cumprindo a legislação de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram implementados, na sequência, dois cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Em 2013 ofertou-se a primeira turma do Curso Técnico em Serviços Jurídicos integrado ao Ensino Médio, iniciando o processo de verticalização do curso de Direito. Em 2014, iniciou-se o Curso Técnico em Alimentos, verticalizando os cursos de Engenharia Agronômica, Farmácia e Química.

Desde 2018, o Colegiado de Letras, com o apoio de professores de outros colegiados, passou a oferecer o Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, voltado especialmente ao público que, de alguma forma, se interessa pelos campos da língua, linguagem e ensino.

Atualmente o campus Palmas oferece 22 cursos que integram os eixos tecnológicos constantes no quadro a seguir:

Quadro 1 - Eixos tecnológicos, níveis e modalidades dos cursos ofertados no campus Palmas do IFPR

EIXO TECNOLÓGICO	NÍVEL/MODALIDADE	NOME DO CURSO
Ambiente e Saúde	Graduação Bacharelado	Enfermagem
		Farmácia
	Subsequente Técnico (EaD)	Meio Ambiente
		Agente Comunitário de Saúde
Informação e Comunicação	Graduação Bacharelado	Sistemas de Informação
Recursos Naturais	Graduação Bacharelado	Agronomia
Gestão e Negócios	Graduação Bacharelado	Administração
		Ciências Contábeis
		Direito
	Médio Técnico Integrado	Serviços Jurídicos
		Artes Visuais
		Ciências Biológicas
		Educação Física

Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação Licenciatura	Letras Português/ Inglês
		Pedagogia
		Química
	Pós-graduação *Lato Sensu*	Linguagens Híbridas e Educação
	Formação Inicial e Continuada (FIC)	Espanhol Básico
		Inglês Básico
		Inglês Intermediário
		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
		Francês Básico
Produção Alimentícia	Médio Técnico Integrado	Alimentos

FONTE: PPP Campus Palmas (2022) / Plataforma Nilo Peçanha (2019).

1.5 HISTÓRICO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

O curso Técnico Integrado em Alimentos do campus Palmas do IFPR surgiu, em 2013, da concepção da então diretora do campus, professora Ivania Marini Piton, bem como da Diretora de Ensino da época, professora Carmem Waldow, que convidaram os professores Diego Matos Favero, Sandra Inês Adams Angnes, Rodrigo Hinojosa Valdez e a pedagoga Juliana Eloiza Magro, para integrarem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, conforme a Portaria nº 30 de Maio de 2013.

O objetivo com a criação do curso foi e, continua sendo, promover a modificação do quadro socioeconômico da microrregião onde está inserido, possibilitando: a) incorporação de tecnologia na produção de alimentos, b) geração de empregos na indústria agroalimentar, c) aumento da utilização dos recursos naturais e potencialidades da região, d) apropriação de

conhecimento pelos produtores de alimentos e prestadores de serviços no ramo de alimentação, e) preservação dos recursos ambientais e f) distribuição de renda.

Inicialmente, o curso foi concebido com 3.606 horas, distribuídas em 4 anos, assemelhando-se a outros cursos de Técnicos em Alimentos existentes na época no próprio IFPR (Jacarezinho) e na UTFPR (Pato Branco).

A Resolução nº 36 de 09 de Dezembro de 2013, autorizou a criação do Curso Técnico em Alimentos, na forma integrado ao Ensino Médio, no campus Palmas do IFPR. A partir da autorização, ocorreu a entrada da primeira turma no ano de 2014. A primeira turma foi a única a utilizar a estrutura curricular disposta em 4 anos, já que, em 2014, o curso sofreu sua primeira reestruturação, com redução do tempo para três anos, diminuição da carga horária para 3.240 horas e alteração da duração das aulas, dos anteriormente 50 minutos, para 45 minutos. Além disso, nessa reformulação, houve a condensação de alguns componentes curriculares da área técnica do curso, com consequente redução, para a criação dos componentes de Matemática Aplicada e Redação Técnica. Em 2015, houve o ingresso da turma já com a nova Matriz Curricular, que se manteve para outras três turmas.

A última reestruturação do PPC do curso ocorreu em 2018, vigorando a partir da entrada da turma de 2019, tendo vigência até o momento atual. As mudanças foram: inserção da Língua Inglesa no 3º ano do curso, reordenação de Sociologia e Filosofia, sem alteração da carga horária, o aumento da carga horária de Artes, alteração do componente Química Analítica Aplicada do 1º ano para o 2º ano e alteração da matéria de Gestão e Educação Ambiental do 2º ano para o 3º ano. Sucedeu-se, ainda, a condensação do componente de Redação Técnica, com redução da carga horária, sendo sua oferta alterada para apenas no 1º ano do curso, diferentemente da oferta anterior, no 2º ano e 3º ano.

A presente reformulação do PPC começou em 2020, contudo, devido as condições impostas pela pandemia da COVID-19, nos anos de 2020 e 2021, as discussões foram aprofundadas somente na segunda metade de 2021 e no primeiro semestre de 2022. Em 2022, a partir da Portaria nº 65 de Março de 2022, foi constituída a Comissão de Ajuste Curricular (CAJ) para realizar as discussões e alterações no curso Técnico em Alimentos do campus Palmas.

Em virtude das novas legislações educacionais, em especial, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das novas diretrizes para a oferta de educação técnica integrada ao Ensino Médio no IFPR, houve a necessidade de mudanças na estrutura do curso. Dentre as modificações, destacaram-se a redução da carga horária de 3.270 horas para 3.067 horas,

mantendo-se a duração de três anos. Além da retração na carga horária total do curso, que impactou no número de aulas – ficando em 30 aulas semanais em cada ano – o número de componentes curriculares também diminuiu, com a exclusão ou fusão de alguns componentes curriculares, indo de 47 para 42 componentes.

2 JUSTIFICATIVA

O município de Palmas está localizado na mesorregião Centro-Sul do Paraná, com uma área de 1.557,9 km² e uma população estimada de 52 mil habitantes (IBGE, 2021). No aspecto natural, Palmas apresenta altitudes variando entre 950 metros e 1.392 metros, temperaturas médias anuais em torno de 15ºC e uma vegetação composta por campos e florestas de Mata Atlântica.

A economia palmense é baseada, por ordem, no setor de serviços, na indústria e na agropecuária. Com relação à produção primária, historicamente, esteve voltada ao extrativismo – erva-mate e madeira – e criação de gado. No âmbito mais recente, a produção de maçã, batata e, sobretudo, soja, tem ganhado importância na geração de riqueza no campo. Já a indústria, é voltada para o processamento da madeira/compensado, papel, carne suína e alumínio. Apesar do importante crescimento dos setores econômicos nos últimos anos, as atividades geram poucos empregos ou, então, empregos que exigem baixa ou nenhuma qualificação e, muitas vezes, temporários, a exemplo da colheita de maçã, batata e erva-mate. As características econômicas atuais, somadas aos aspectos históricos de concentração de terras, acabam por gerar uma situação de extrema desigualdade social no município, com altos índices de concentração de renda e pobreza.

A Tabela 1 apresenta alguns indicadores socioeconômicos do município de Palmas:

Tabela 1 - Indicadores sociais de Palmas/PR - Vários anos

Indicador	Valor
População - 2021	52.503
PIB per capita - 2019	R$ 22.797
IDH - 2010	0,660
Taxa de analfabetismo[1]	9,31%
População Miserável[2]	34%
População ocupada - 2020	23,10%

[1] Considerando 15 anos ou mais. [2] Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo. FONTE: IBGE, 2021.

É interessante observar que a situação do município nos indicadores apresentados é crítica, com baixos rendimentos médios e apenas 23% da população ocupada. Esses dados sinalizam a questão apontada anteriormente, da precariedade na condição dos empregos. Com relação ao IDH de Palmas, em 2010, foi inferior à média do Paraná, que foi de 0,749 para o mesmo ano e, no analfabetismo, em algumas faixas etárias, como acima dos 50 anos, a taxa supera os 20% da população. Ao mesmo tempo que os indicadores socioeconômicos precisam melhorar, a população municipal tem passado por acelerado crescimento nos últimos anos. Entre 2010 e 2021, o número de habitantes em Palmas saltou de 42 mil para 52 mil, um acréscimo de 24% no ínterim.

É nesse contexto que se insere o curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio que, antes de mais nada, seguindo a missão institucional do IFPR, tem o compromisso de colaborar para o desenvolvimento socioeconômico da região, melhorando, por meio da oferta de educação, pesquisa e extensão, os índices educacionais e sociais e oportunizando qualificação e renda à população.

Tratando-se da parte específica do curso, a área de alimentos, na medida que Palmas e região apresentam grande potencial neste segmento, torna-se uma oportunidade para a promoção do desenvolvimento e para contribuir em algumas das demandas locais e regionais.

Em Palmas, nos últimos anos, o complexo produtivo ligado à alimentação tem alcançado crescimento importante. As agroindústrias são, reconhecidamente, um dos mais dinâmicos segmentos da economia brasileira, responsável por uma parcela significativa das exportações do país, liderando também as estatísticas de geração de empregos e de estabelecimentos industriais.

Segundo dados da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação, o faturamento da indústria de alimentos no país representou, em 2020, 10,6% do PIB brasileiro, equivalendo

a cerca de US$ 145 bilhões – crescimento de 12,8% em relação ao ano anterior – com exportações de US$ 38,2 bilhões e 1,68 milhão de postos de trabalho diretos e formais (ABIA, 2020). No Paraná, a despeito da pandemia da COVID-19, a indústria de alimentos avançou 9,3%, sendo o segmento mais dinâmico da produção industrial paranaense.

O município de Palmas e sua microrregião, por exibir uma diversificada produção de matérias-primas – grãos, cereais, batata-inglesa, bovinos, ovinos, aves, leite, ovos, mel, lã, hortaliças, maçã, amora, pinus, erva-mate e peixes – expressa um grande potencial para a indústria de alimentos. Nos últimos anos, o avanço da produção de alimentos proporcionou, em Palmas e nos municípios vizinhos, a criação de pequenos e médios empreendimentos relacionados à transformação de matérias primas provenientes da agricultura, pecuária, aquicultura e silvicultura, assim como, atraiu grandes empresas do setor. Com isso, o setor agroindustrial, tal como no âmbito nacional e paranaenses, tornou-se um dos principais geradores de empregos e renda na microrregião.

Ainda, na medida que a industrialização de alimentos progride, torna-se um fator de promoção da própria agricultura e da agropecuária, com desdobramentos na fixação do homem no campo e na agregação de valor ao produto agrícola. Para exemplificar, em Palmas, além do elevado número de indústrias – grandes, médias e pequenas – de processamento de pinus para a produção de compensado e do frigorífico de suínos, em geral, voltados para o mercado internacional, pode-se encontrar um número considerável de pequenas indústrias de derivados de leite, principalmente de queijo, suco de frutas, geleias, vinhos, cerveja, doces, embutidos, entre outros, atividades que garantem o sustento para vários produtores familiares.

Além do mais, os efeitos multiplicadores dos investimentos em tecnologia de alimentos são altamente expressivos. A industrialização de alimentos como fator de promoção da agricultura e agropecuária, é uma das principais atividades econômicas que apresenta índices significativos para a fixação do homem no campo e agrega valor ao produto agrícola.

Ao considerar a importância socioeconômica das agroindústrias tanto na região, como no estado e no País, percebe-se a necessidade de preparar profissionais competentes para atuar nessa área tão abrangente e importante da economia, possibilitando o crescimento e sustentabilidade desses empreendimentos.

Diante da expansão das agroindústrias pela microrregião, sejam pequenas ou grandes, e dessa demanda por profissionais competentes e capacitados, o curso Técnico em Alimentos oferta, por meio da formação de mão de obra qualificada e do desenvolvimento de novos produtos e da modernização tecnológica, uma possibilidade de progresso do setor local e

regional. Após quase uma década de existência, é nítido o papel do curso na geração de trabalhadores para a indústria local e regional.

O Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do IFPR Campus Palmas encontra justificativa, ainda, na medida em que forma profissionais de nível médio, com formação científica e tecnológica sólidas, os quais possuem flexibilidade para as mudanças e são capazes de acompanhar os avanços da tecnologia e dos conhecimentos científicos, a partir do acesso à educação continuada.

Os egressos do Técnico em Alimentos, apesar de formação profissional de nível médio, apresentam conhecimentos científicos e tecnológicos sólidos, garantindo-lhes flexibilidade para acompanhar os avanços da tecnologia. Muitos estudantes, após a conclusão do curso, ingressam em cursos superiores na área de alimentos no próprio IFPR e em instituições de ensino localizadas em outros municípios do Paraná e da Região Sul. Dessa forma, a formação de nível médio técnica contribui para a continuidade e êxito da formação acadêmica em níveis superiores, engrandecendo ainda mais o papel dos estudantes na transformação da realidade local.

A oferta do Curso Técnico em Alimentos, ao basear-se na pesquisa e inovação científica, mais que a manutenção das atividades já existentes, também poderá contribuir para a expansão e implantação de novos empreendimentos agroindustriais, como forma de propiciar a modernização e industrialização da produção oriunda das propriedades, criando, mais uma vez, condições para que o pequeno e médio produtor ampliem as perspectivas de permanência no campo, reduzindo o fluxo migratório, ao mesmo tempo em que, promove a criação de novos empregos e geração de renda.

Ademais, o curso segue as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o qual orienta quanto à função social, no que tange a proporcionar uma formação humanística e integral, na qual os conhecimentos partam da prática social e que a ela retornem transformando-a, além de contribuir com a formação de cidadãos comprometidos com a realidade social, autônomos e empreendedores.

Assim, nessa forma de educação profissional, são contemplados os conteúdos de Formação Técnica e os de Formação Geral, de maneira contextualizada, procurando desenvolver metodologias e práticas educativas integradoras do teórico-prático e complementadoras do saber-fazer. O currículo do curso tem como diretriz a formação humana e a formação profissional, isto é, formação ética, política e estética para combater as ações que

venham reforçar a opressão de uns sobre outros ou degradar a relação do ser humano com a natureza.

Em resumo, a presença do curso Técnico em Alimento contribui para a:

- Incorporação e desenvolvimento de tecnologia na produção de alimentos;
- Fomentar a inovação e o empreendedorismo no setor de alimentos na região;
- Qualificação e geração de empregos na indústria agroalimentar;
- Otimização no uso dos recursos naturais e agropecuários da região;
- Apropriação de tecnologia pelo produtor rural;
- Manutenção do trabalhador e sua família no campo;
- Preservação dos recursos ambientais;
- Geração e distribuição de renda.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais técnicos na habilitação Técnico em Alimentos de acordo com as tendências tecnológicas da região e em consonância com as demandas dos setores produtivos, visando atender ao público que busca a formação profissional na respectiva área.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar condições de profissionalização a alunos com Ensino Fundamental concluído, integrada à formação de Ensino Médio;
2. Contribuir para que os jovens constituam-se como cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos, e que, através da integração da formação humanística e cultura geral à formação técnica, tecnológica e científica, sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo ético e comprometido com o desenvolvimento regional sustentável, interagindo e aprimorando continuamente seus aprendizados;
3. Atender as expectativas da comunidade regional;
4. Capacitar os profissionais para atuarem como agentes de incentivo à implantação de melhorias na qualidade das indústrias de alimentos e na prestação de serviços de alimentação, assim como no controle de qualidade e na produção de alimentos seguros;
5. Desenvolver pesquisas para novos produtos e processos na área de alimentos;

6. Incentivar o empreendedorismo na formação do técnico em alimentos;

7. Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades;

8. Integrar o ensino ao trabalho oportunizando o desenvolvimento das condições para a vida produtiva moderna;

9. Cumprir a função social da escola, colaborando com a melhoria das condições da vida no campo, com diminuição do êxodo rural, através de mais uma alternativa aos pequenos e médios produtores;

10. Oportunizar a educação permanente e a requalificação, atendendo aos novos paradigmas que estabelecem a necessidade e a capacidade no mundo do trabalho;

11. Oferecer aos indivíduos que desejam ingressar no Instituto Federal do Paraná - *Campus* Palmas, uma opção de profissionalização em nível técnico, bem como, proporcionar uma formação que oportunize o ingresso no Ensino Superior.

4 PERFIL DO EGRESSO

Em consonância com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (BRASIL, 2022), o Técnico em Alimentos egresso do Instituto Federal do Paraná, campus Palmas, será habilitado para:

1. Coordenar, conduzir, dirigir e executar o processamento e a conservação de matérias-primas, ingredientes, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, da agroindústria e do comércio de alimentos.

2. Realizar análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais de controle de processos.

3. Implantar e coordenar procedimentos de segurança de alimentos em programas de garantia e controle da qualidade.

4. Supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos, controlando e corrigindo desvios nos processos manuais, automatizados e indústria 4.0.

5. Aplicar soluções tecnológicas para aumentar a produtividade e desenvolver produtos e processos.

6. Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos.

7. Promover assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos, equipamentos e maquinários.

4.1 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

O campo de atuação do egresso do curso Técnico em Alimentos, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (BRASIL, 2022), compreende os seguintes locais e ambientes de trabalho:

- Indústria e comércio de alimentos e bebidas
- Agroindústria e extensão rural
- Entrepostos de armazenamento e beneficiamento
- Laboratórios de análises laboratoriais e controle de qualidade
- Instituições e órgãos de pesquisa e de ensino
- Administração pública direta e indireta
- Órgãos de fiscalização, de inspeção sanitária e de proteção ao consumidor
- Indústria de insumos para processos e produtos
- Estações de tratamento de água, resíduos industriais e efluentes
- Serviços de alimentação
- Empreendimento próprio
- Autônomo em consultorias técnicas

Na microrregião em que o campus Palmas encontra-se, as oportunidades de inserção do egresso do curso no mundo do trabalho são:

- Frigoríficos de suínos de grande porte, com sistema de inspeção federal;
- Frigoríficos de bovinos e caprinos, com sistema de inspeção municipal;
- Empresas de processamento de produtos cárneos (Embutidos);
- Laticínios e entrepostos de leite;
- Empresas de armazenamento e classificação de maçã;
- Empresa de armazenamento e classificação de batata;
- Empresas de recebimento, classificação e armazenamento de cereais;
- Restaurantes;
- Supermercados, principalmente açougues e padarias atrelados a estes;
- Cervejaria;
- Sistemas municipais de inspeção de alimentos, ligados a vigilância sanitária ou ao Ministério da Agricultura.

4.2 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

No Instituto Federal do Paraná, o acompanhamento de egressos dos cursos, em todos os níveis e modalidades, se dá de acordo com as definições da Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (CONSUP/IFPR). Segundo esse documento, "egresso é o estudante do IFPR, de qualquer modalidade ou curso, que tenha cumprido todos os requisitos obrigatórios para a certificação/diplomação, já a tenha recebido [...]" ou o estudante que já tenha concluído o curso.

A Política de Acompanhamento de Egressos, conforme a resolução supracitada, "é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional" (IFPR, 2021).

No âmbito do campus Palmas, a Política de Acompanhamento de Egressos é definida pela Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, a qual destaca que, a Política de Acompanhamento de Egressos:

> [...] é constituída de ações, projetos e atividades articuladas com o ensino, pesquisa, inovação e extensão que visam ao cadastramento, acompanhamento, formação continuada, inclusão no processo produtivo, encaminhamento para o mundo do trabalho e manutenção do vínculo institucional com os estudantes egressos (IFPR, 2019).

Um dos principais objetivos relacionados ao acompanhamento de egressos dos cursos do campus Palmas, de acordo com Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, é a possibilidade de se avaliar o desempenho dos cursos e da instituição, com base no grau de satisfação do concluinte, de sua inserção no mundo do trabalho e de seu desenvolvimento profissional, pois isso pode servir de subsídio para proposições de mudanças e adaptações em seus documentos, projetos, propostas, políticas e programas.

Com base nas normativas institucionais acima descritas, constitui-se no campus Palmas, um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento de egressos. Este grupo de trabalho tem a função de, juntamente a alguns setores do campus, como Secretaria Acadêmica, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Setor de Comunicação, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e coordenações de cursos, promover ações de aproximação da instituição aos estudantes egressos dos diversos cursos.

5 CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS

A integralização de todos os componentes curriculares, segundo as normas sobre a avaliação da aprendizagem previstas neste documento, farão jus ao Diploma de Técnico em Alimentos, do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, nos termos da lei nº 9394/96 e normas complementares do sistema federal de ensino.

6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

6.1 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Conforme Resolução nº 54/11 (Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná, a forma de ingresso dos estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado, far-se-á mediante edital público de processo de acesso unificado, de acordo com calendário acadêmico e administrativo.

A elaboração do edital público de processo de acesso unificado é de responsabilidade da Proens, articulada com as Direções Gerais dos campi. O edital deve contemplar, no mínimo, o percentual de vagas previsto nas políticas de ações afirmativas definidas em legislação nacional.

As vagas inicialmente destinadas ao processo de acesso unificado que restarem em decorrência da não efetivação ou do cancelamento da matrícula deverão ser preenchidas através de chamada(s) complementar(s), conforme edital, até o prazo limite que possibilite a matrícula do estudante antes de decorridos 25% (vinte e cinco por cento) do total de horas letivas, previsto em calendário acadêmico e administrativo.

6.2 PERMANÊNCIA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição.

A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº 53/2011 (CONSUP), e está em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, "[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal" (BRASIL, 2010).

Segundo o explicitado na Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009:

> A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (IFPR, 2009).

Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, "contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais" (IFPR, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos nas áreas assistencial, com bolsas e auxílios, "atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros".

Para o campus Palmas, conforme descrito em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), a Política de Apoio Estudantil

> [...] tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva, na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã e busca promover e garantir recursos necessários para que os estudantes superem os obstáculos que dificultam a sua formação integral. É desenvolvida por meio de ações que, além de educativas (pois incentivam a inclusão dos estudantes aos projetos de ensino, pesquisa

> e extensão), objetivam diminuir os índices de evasão e reprovação. Dessa forma, a Política de assistência ao estudante está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho (PPP, 2022).

Algumas ações adotadas no âmbito do campus, que visam contribuir com a permanência dos estudantes, são relacionadas ao apoio pedagógico oferecido. Neste sentido, os profissionais Pedagogos e os Técnicos em Assuntos Educacionais, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atuam diretamente junto aos acadêmicos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo de aprendizagem, orientando-os e apoiando-os para a superação dessas dificuldades. Além disso, esses profissionais prestam, também, apoio e assessoria aos docentes, para que possam melhor atender os estudantes.

Também como membro da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atua o psicólogo institucional, que volta suas atividades para atendimentos e intervenções (individuais ou em grupo) a fim de promover o bem estar da comunidade acadêmica (servidores e educandos), intencionando contribuir para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem e do clima educacional.

O serviço de psicologia é de extrema importância para contribuir com a permanência dos estudantes no campus, na medida em que atua diretamente nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural envoltos à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do campus (PPP, 2022).

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) conta ainda, com o trabalho das servidoras Assistentes Sociais, que formam o setor de Assistência Estudantil do campus (setor que faz parte da SEPAE). Elas atuam diretamente junto aos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua prática profissional é pautada na legislação vigente e ocorre no sentido de promover o acesso e permanência estudantil na instituição, com base nas políticas públicas vigentes para esse fim.

É o setor de Assistência Estudantil o responsável por coordenar, dentro do campus, os programas de auxílios e bolsas estudantis, destinados aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses programas de auxílios e bolsas serão discutidos no próximo tópico. Segundo o Projeto Político Pedagógico do campus Palmas (PPP, 2022, p. 55) “também é competência desse setor, de acordo com a demanda, realizar encaminhamentos junto à rede de proteção das outras esferas e poderes do governo (saúde, educação e assistência social, principalmente).”

Ainda, como setor de apoio à permanência no campus, existe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Este núcleo, que conta com a participação de servidores de diferentes áreas e formações, atua diretamente junto às questões relacionadas aos estudantes com deficiência ou que apresentam alguma necessidade especial, ou específica, quanto ao processo de ensino e aprendizagem. Sua principal função é dar suporte, tanto aos discentes quanto aos docentes, no que se refere à superação de dificuldades e barreiras educacionais. As atividades, funções e atuação serão melhor detalhadas nos itens deste PPC referentes à educação inclusiva e acessibilidade.

6.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social

Conforme estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a rede federal de educação profissional e tecnológica e que cria os institutos federais, uma das finalidades desses institutos é estimular a pesquisa aplicada, tendo como objetivo, diretamente ligado a esta finalidade, "realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade" (BRASIL, 2008). É neste sentido que no Campus Palmas do IFPR são desenvolvidos programas que fomentam as pesquisas, tais como:

- Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e de graduação. Objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes, mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisadores do IFPR (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio à pesquisa (PIAP): é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), com apoio dos campi, destinado aos servidores do IFPR. Tem a finalidade de fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades relacionadas aos mesmos. Seus recursos podem ser aplicados em despesas relativas ao projeto de pesquisa contemplado, tais como: aquisição de material de consumo e/ou permanente, inscrição em congressos e eventos científicos, entre outros (PPP, 2022).
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): gerenciado pela CAPES, consiste numa iniciativa que visa à qualificação da formação dos futuros

docentes e a melhoria da educação básica. Neste sentido os cursos de licenciaturas oferecem vagas para discentes bolsistas e vagas para professores supervisores (efetivos do quadro docente de escolas públicas do entorno local e coordenadores institucionais de área). O objetivo do PIBID é proporcionar a interação teoria-prática por meio da participação dos acadêmicos dos cursos de licenciatura em ações e experiências didático-pedagógicas articuladas à realidade das escolas públicas.

Além das atividades de pesquisa, a Lei nº 11.892/2008 estabelece, também, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, que devem ocorrer "de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos" (BRASIL, 2008).

No sentido do cumprimento desta lei, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP, traz como um dos princípios norteadores a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, firmando esta última, também, como uma de suas finalidades e objetivos, tal qual determinado pela Lei nº 11.892/2008.

Os programas institucionais de extensão do IFPR buscam a consolidação das políticas de extensão, arte e cultura, intencionando contribuir para a formação profissional e cidadã dos estudantes, por meio da interlocução da instituição com sujeitos da sociedade. Assim, os programas de extensão desenvolvidos no Campus Palmas são:

- Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Este programa objetiva estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional, pautada na cidadania e na função social da educação, favorecendo a integração entre o IFPR, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dentre outros setores da sociedade (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio ao extensionista (PIAE): visa apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do

IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Tem como principais objetivos promover, valorizar e fortalecer as atividades de extensão na instituição (PPP, 2022).

- Programa institucional de direitos humanos (PIDH): visa o fomento a ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, relacionadas à temática da educação em direitos humanos. Tem como principais objetivos: articular os diversos setores da instituição para a realização de atividades relativas à educação dos direitos humanos; contribuir para a afirmação dos direitos humanos, voltada ao diálogo intercultural e ao empoderamento de pessoas e de coletividades, para a construção de condições de garantia da dignidade humana; estimular a conscientização para o combate ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente acadêmico, de forma a contribuir para a valorização da diversidade e da cultura da paz, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça, igualdade e diferença (PPP, 2022).

A inovação é posta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR) como um dos valores institucionais. Está diretamente relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de fazer-se também, conforme o documento supracitado, como um dos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para as políticas de atendimento aos estudantes e à comunidade na qual o campus está inserido.

Segundo a Resolução nº 56 de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do IFPR "a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade" (IFPR, 2012).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná, seguindo a Resolução nº 04 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFPR) - que aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional -, promove alguns programas relacionadas à inovação:

- Programa institucional de desenvolvimento tecnológico e inovação (PRADI): tem por finalidade contribuir técnica e financeiramente, por meio de bolsas para os estudantes de nível médio e graduação e de auxílio financeiro aos coordenadores, para a aquisição de recursos materiais e serviços que auxiliarão no desenvolvimento dos projetos selecionados (PPP, 2022).

- Programa institucional de bolsas em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI): tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação (PPP, 2022).
- Feira de inovação tecnológica (IFTECH): representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Procura incentivar projetos que desenvolvem inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira (PPP, 2022).
- Workshop de tecnologias agroindustriais (IFAgroTECH): constitui-se em um workshop que procura conhecer as demandas locais, em termos de tecnologias e/ou inovação, voltadas à agroindústria ou à agricultura familiar, por meio da caracterização dos gargalos, principalmente tecnológicos, com o escopo de idealizar e desenvolver projetos para que os pesquisadores do IFPR – servidores e discentes – idealizem e testem soluções para problemas identificados, por meio da inserção de estudantes com interesse resolutivo na comunidade local (PPP, 2022).
- Olimpíada de robótica: representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes e que poderão ser utilizados em competições internas e/ou externas (PPP, 2022).
- Mostra de lançamento de foguetes: representa um espaço de exposição de protótipos, desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes, que poderão ser utilizados em competições internas e externas. A construção de protótipos deve estar associada aos níveis 3 (combustível água e ar comprimido) e 4 (combustível vinagre e bicarbonato de sódio) dos tipos de foguetes (PPP, 2022).

No que se refere às ações para permanência estudantil no campus, ainda, o Projeto Pedagógico Institucional do IFPR, constante no PDI 2019-2023, ressalta "[...] o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica". Para cumprimento deste compromisso, o IFPR dispõe de diversos programas de inclusão social, tais como:

- Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS): conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam a inclusão de estudantes, principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social. Seus principais objetivos são: desenvolver a capacidade de interação da teoria com a prática, instigando o estudante a desenvolver o senso crítico; contribuir para os meios social, cultural, educacional, profissional e econômico e; valorizá-lo como agente transformador da sociedade e do meio em que vive (PPP, 2022).
- Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE): visa proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia (PPP, 2022).
- Programa estudante-atleta (PEA): visa oportunizar aos estudantes a participação nas mais diversas modalidades esportivas, utilizando a prática física enquanto ferramenta socioeducativa. O PEA contribui para a convivência social, saúde física, acesso ao lazer, melhoria da qualidade de vida, bem como colabora no processo ensino-aprendizagem e na formação integral do estudante (PPP, 2022).
- Programa auxílio evento (PAE): é destinado a auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais. Valoriza-se dessa forma a construção técnica e profissional e coloca-o frente a novas perspectivas acadêmicas, de pesquisa, de extensão, e incentivo à formação social e profissional, oportunizando vivências no mundo acadêmico para além do cotidiano do campus (PPP, 2022).
- Programa de bolsas de monitoria: é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem destes componentes. Tem como objetivo suscitar, no segmento discente, o interesse pela docência, possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício, promover a qualidade do ensino em todos os níveis e, através da interação entre teoria e prática, colaborar com demais estudantes nas atividades acadêmicas de ensino, na área do componente específico, em contato direto com o docente responsável (PPP, 2022).

6.3 MOBILIDADE ESTUDANTIL E INTERNACIONALIZAÇÃO

A mobilidade estudantil no IFPR é normatizada pela Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014 (PROENS), que discorre sobre a Mobilidade acadêmica nacional, internacional e intercâmbio.

Conforme definição desta Instrução Interna de Procedimentos, entende-se por mobilidade estudantil:

> [...] o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico [...], sendo consideradas atividades de mobilidade [...] aquelas de natureza técnica, artística, científica, acadêmica ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visam a complementação e o aprimoramento da formação integral do estudante. A mobilidade acadêmica pode ser nacional ou internacional (IFPR, 2014).

A Mobilidade acadêmica nacional permite a realização de atividades em outras instituições de ensino do país, mantendo o vínculo de matrícula no IFPR. Permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria realidade, para melhor compreensão sobre ela e sobre si mesmo, e posterior tomada de decisão, quanto a sua vida acadêmica e profissional.

A Mobilidade acadêmica internacional é estimulada por meio de convênios e editais que visam ao fortalecimento da internacionalização do IFPR e têm por finalidade apoiar financeiramente ações que propiciem a inserção de estudantes do IFPR em instituições internacionais. Faz-se instrumento complementar de formação acadêmico-profissional dos estudantes, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias, voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

O Intercâmbio é uma modalidade em que o estudante do IFPR pode realizar atividades em outras instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras e, ainda, permite ao IFPR receber estudantes dessas outras instituições, mediante disponibilidade de vagas.

A mobilidade acadêmica no IFPR ocorre tanto pela adesão aos programas do Governo Federal, quanto pelo estabelecimento de convênios e parcerias interinstitucionais, nos quais o campus Palmas está integrado.

6.4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme o exposto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), constante no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018, p. 211), “as instituições de ensino devem ser espaços educativos que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento [...] tendo um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária”. O mesmo documento define que a concepção de inclusão na instituição está em um sentido mais amplo daquela relacionada apenas à educação especial, abrangendo aspectos sociais, étnicos-culturais, de cor da pele e econômicos.

Além das políticas de ingresso e de permanência já tratadas neste Projeto Pedagógico de Curso, nos tópicos referentes ao acesso e permanência, que atuam no sentido de promover a inclusão, o Campus Palmas como um todo, e o curso de Técnico em Alimentos têm sua prática pedagógica firmada na preocupação com a efetivação desse compromisso institucional. Para tal buscam atender as políticas públicas criadas para este fim.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96 estabelece no seu artigo 12, inciso VIII que a Instituição de Ensino deve “notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; Ainda conforme a mesma Lei, no seu artigo 24 “o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação”.

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirma que:

> A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei complementa e reforça a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista -, que estabelece que o acesso à educação e ao ensino profissionalizante é direito das pessoas autistas.

Além disso, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mediante a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência à educação, asseguram, no caso de pessoas surdas, o direito de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo as instituições públicas responsáveis por garantir esse atendimento.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) define, em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP que um dos seus princípios norteadores é a inclusão das pessoas com necessidades especiais e deficiências específicas, sendo esse princípio reforçado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que trata a inclusão social como um dos valores institucionais.

Para dar amparo à prática inclusiva das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas, existe no Campus Palmas o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) cuja função é atuar no sentido de "promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas no âmbito do IFPR" (IFPR, 2022).

Objetivando fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, as ações do NAPNE no Campus Palmas se direcionam a proporcionar alternativas de inclusão a estudantes com deficiências - físico-motoras, visuais, auditivas, intelectuais, múltiplas - (Lei nº 13.409 de dezembro de 2016); dificuldades de aprendizagem; síndromes; altas habilidades/superdotação (Lei nº 13.234 de dezembro de 2015); transtornos globais do desenvolvimento e condutas típicas (distúrbios de comportamento) conforme regulamentação própria.

Junto aos colegiados, o NAPNE desenvolve, quando necessário, ações de apoio e assessoramento, em especial no que diz respeito às necessidades de adaptações metodológicas, de currículo e atividades dos cursos. Desta forma, o curso de Técnico em Alimentos, quando necessário, atendendo e respeitando o instituído no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023 (IFPR, 2018), conta com o apoio desse núcleo, em sua prática pedagógica, para:

> Propor alternativas de melhoria da integralização curricular para estudantes com necessidades educacionais específicas, tais como: dilatação de curso, atendimento diferenciado por docentes [...], analisar os casos de repetência com foco qualitativo e

> propor um Plano de Estudos para cada educando, levando em consideração sua especificidade (IFPR, 2018, p. 217).

Como anteriormente mencionado, a educação inclusiva, no entendimento do Instituto Federal do Paraná, do Campus Palmas e deste curso, vai além daquele posto pela educação especial. Desta maneira, questões referentes aos estudos e discussões raciais[1], também fazem-se necessárias e presentes nas práticas do curso de Técnico em Alimentos.

As Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo no currículo da rede de ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Assim, o campus Palmas do Instituto Federal do Paraná e o curso de Técnico em Alimentos, em conformidade com as leis supracitadas e com as diretrizes explicitadas no Parecer do CNE/CP 003/2004, compromete-se com o desenvolvimento da educação das relações étnicos raciais, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores que permeiam a prática pedagógica na instituição.

Tais estudos fazem-se presentes no currículo do curso, nos componentes curriculares: História, Sociologia, Geografia, Arte e Filosofia.

Nesse aspecto, vale destacar que no Campus Palmas existe o NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que está vinculado ao NEABI do IFPR (PROEPPI) e subordinado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resulução nº 71, de 20 de dezembro de 2018). O NEABI do Campus Palmas é constituído por técnicos e docentes de diversas áreas do conhecimento e tem o papel institucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) na comunidade do campus Palmas e para a superação de diferentes formas de discriminação étnico-racial. Ainda, o IFPR, e também o campus Palmas, conta com os Núcleos de Arte e Cultura (NAC) e o Portal das Artes do IFPR, regulamentados pela Resolução Consup nº 69, de 13 de dezembro de 2017.

Conforme o Artigo 22º da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003: “nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo

1 É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com freqüência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira (PARECER Nº: CNE/CP 003/2004).

de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria". Assim, o tema explicitado será tratado nos componentes curriculares de: Geografia, Sociologia, História, Nutrição e Língua Portuguesa.

As práticas de educação inclusiva no Instituto Federal do Paraná e, consequentemente no curso de Técnico em Alimentos conforme explicitado neste e também nos tópicos anteriores, são muitas e são amplas. A instituição atende ao ingresso e permanência de maneira inclusiva, além de ter como prática pedagógica e curricular os estudos sobre temas pertinentes à inclusão.

6.5 ACESSIBILIDADE

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece, em seu Artigo 3º, que o ensino nacional será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como acessibilidade:

> a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Neste sentido, o IFPR, conforme consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, "vem se envolvendo ativamente nas questões de acessibilidade, não somente no tocante a infraestrutura, mas também às demais tecnologias que podem contribuir para o atendimento de pessoas com deficiência" (IFPR, 2018, p. 370), em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que preconiza a "acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino" (BRASIL, 2015).

O Campus Palmas estabelece ações pedagógicas e administrativas, no sentido de eliminar barreiras e promover a inclusão e a acessibilidade para os estudantes, servidores e comunidade que atende.

Nas questões de infraestrutura, o campus busca atender a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - que estabelece que a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, se dará mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nos espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação - e também ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, - que determina que os estabelecimentos de ensino deverão proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

No que se refere aos espaços físicos, o campus Palmas possui:

- banheiros adaptados para cadeirantes;
- ligações e rampas de acesso, com corrimão, entre os blocos, salas de aula, biblioteca, refeitório, cantina, laboratórios e áreas esportivas;
- plataforma elevatória vertical, para acessibilidade de um andar a outro dos blocos;

No que se refere ao mobiliário, atualmente as salas de aula do campus contam, onde se faz necessário em cada momento, com carteiras adaptadas para pessoas cadeirantes, para pessoas com obesidade, para pessoas com mobilidade reduzida, além das carteiras para canhotos.

No que diz respeito às ações para superar as barreiras de comunicação, o campus Palmas conta com a atuação dos profissionais tradutores intérpretes da Libras - Língua Portuguesa, cujas atividades voltam-se a dar suporte nas aulas, palestras, reuniões e eventos, para estudantes e servidores, na comunicação entre surdos e ouvintes, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva, além de, também, atuarem na tradução de conteúdos de livros e documentos do português para a Língua Brasileira de Sinais e de vídeos institucionais.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme definido na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e é garantida, como direito, para a comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Além disso, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, define em seu Artigo 14º, que:

> As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005).

O mesmo decreto estabelece que, “as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor intérprete da Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais”. Assim, a atuação dos servidores técnicos tradutores intérpretes da Libras - Língua Portuguesa faz-se, além de necessária para o cumprimento da legislação vigente, fundamental para a promoção dos objetivos institucionais relacionados com a inclusão.

O campus conta ainda com a atuação de servidores terceirizados na função de cuidador, cuja atuação volta-se para os atendimentos e acompanhamentos de estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida. Esses profissionais dedicam-se a dar suporte, principalmente no que se refere ao deslocamento nos espaços físicos do campus, para estudantes que, por alguma deficiência física, permanente ou temporária, apresentam dificuldade de locomoção.

Ainda, no sentido de promover a acessibilidade na instituição, o Campus Palmas, em suas práticas pedagógicas e administrativas, trabalha para atender ao estabelecido pela Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, quanto ao atendimento ao público, reservando preferência no atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Além disso, conforme já exposto e, também, atendendo a esta lei, a estrutura física do campus é apta ao atendimento do referido público.

Contribuindo em todas essas ações de promoção da acessibilidade no campus, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) realiza a função de incentivar, mediar, apoiar, facilitar e integrar todas as políticas, normas e regras institucionais, para efetivar o processo educacional inclusivo, conforme exposto anteriormente.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso Técnico em Alimentos observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto nº 5.154/04; na Resolução CNE/CEB 03/2018, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; na Resolução CONSUP/IFPR nº 64, de 23 de março de 2022 que

estabelece as diretrizes para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPR; no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 e demais documentos institucionais como o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Pedagógico do Campus.

Segundo o artigo 8º da Resolução nº 64 de 23 de março de 2022 (CONSUP/IFPR) a organização curricular da oferta integrada deve estruturar:

> I - na articulação orgânica entre a educação básica e a educação profissional, superando a dualidade de configurações curriculares de justaposição no ensino técnico de nível médio;
>
> II - no conhecimento profundo da realidade local, regional e na sua relação com a realidade global;
>
> III - no reconhecimento da equidade entre as áreas do conhecimento, que devem ser contempladas com espaços e tempos curriculares compatíveis e coerentes com a formação humana integral que caracteriza a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
>
> IV - na garantia da oferta dos componentes curriculares que desenvolvem os sujeitos nas dimensões ética, estética e cultural, compreendidos pela Arte, Educação Física, Filosofia, Sociologia e Línguas Estrangeiras;
>
> V - no reconhecimento da Língua Espanhola como componente curricular necessário ao desenvolvimento contextualizado do estudante do ensino técnico de nível médio, somado à obrigatoriedade de oferta do componente de Língua Inglesa;
>
> VI - nos *campi* em que há contextos de fronteira e/ou multi/plurilinguístico, avaliar a viabilidade do reconhecimento de outra(s) língua(s) adicional(is) como componente curricular, necessária ao desenvolvimento integral de estudantes do ensino técnico integrado ao ensino médio;
>
> VII - no reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como política e ação em todos os componentes curriculares do curso;
>
> VIII - na seleção e organização dos conhecimentos de forma coletiva, que considere a investigação e a compreensão dos processos produtivos em suas múltiplas dimensões;
>
> IX - no perfil profissional do egresso do curso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, observando as recomendações dos conselhos regulamentadores de cada categoria profissional.

Diante do exposto, a Matriz Curricular está organizada a partir de 03 (três) núcleos de formação: **Formação Geral Básica**, que corresponde aos componentes que estão organizados de acordo com a BNCC – *Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias* (BRASIL, 2018); **Formação Profissional**, que refere-se aos componentes ligados a formação específica do curso Técnico em Alimentos e que atendem aos objetivos e ao perfil do egresso posto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2020); e **Núcleo Indivisível ou Articulado**, que corresponde à área de integração entre os componentes curriculares da Formação Geral Básica

e da Formação Profissional.

O Núcleo Indivisível é definido por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam aos componentes que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à Formação Geral Básica e Formação Profissional e que possuem maior área de integração. O Quadro a seguir apresenta os componentes de acordo com os núcleos de formação:

Formação Geral Básica	**Núcleo Indivisível (Articulado)**	**Formação Profissional (Específica)**
Arte	Física dos Alimentos (Física II e aspectos da Indútria de Alimentos)	Análise Sensorial
Biologia	Gestão e Educação Ambiental (*Biologia III e Gestão e Educação Ambiental*)	Microbiologia de Alimentos
Educação Física	Língua Portuguesa (*Redação Técnica e Língua Portuguesa*)	Nutrição
Filosofia	Matemática (*Matemática Aplicada e Matemática*)	Estágio na Indústria de Alimentos
Física	Química Analítica Aplicada (*Química II e Química Analítica Aplicada*)	Química e Análise de Alimentos
Geografia	---	Tecnologia de Produtos de Origem Animal
História	---	Tecnologia de Bebidas e Produtos de Origem Vegetal
Língua Espanhola	---	---
Língua Inglesa	---	---
Química	---	---
Sociologia	---	---
Língua Portuguesa*	---	---
Matemática*	---	---

** Os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, de oferta obrigatória em todos os anos do Ensino Médio (Lei nº 9.394/1996), integram o campo Indivisível.*

No Curso Técnico em Alimentos, a integração se dará, em maior grau, nos componentes curriculares específicos que possuem, na sua ementa, conhecimentos de importância para a

Formação Geral Básica e à Formação Profissional (específica), compondo, portanto, o Núcleo Indivisível (Articulado). Após as discussões da CAJ, foram unidos, no Nucleo Articulado, os seguintes componentes curriculares:

- Matemática: Matemática e Matemática Aplicada;
- Língua Portuguesa: Língua Portuguesa e Redação Técnica;
- Química Analítica: Química e Química Analítica;
- Física dos Alimentos: Física e conteúdos antes presentes nas ementas de matérias específicas que tratam de fenômenos físicos na Indústria de Alimentos;
- Gestão e Educação Ambiental: Biologia e Gestão e Educação Ambiental.

Com as junções, uma parte da ementa dos componentes será contabilizada na carga horária na Formação Geral Básica e outra na Formação Específica, que está detalhado no item 7.16 do PPC.

É necessário frisar que a organização currricular em núcleos visa, ao mesmo tempo, atender os aspectos legais, com o cômputo de 1.806 horas-relógio de conteúdos da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) do ensino médio; e a formação técnica em conformidade com o perfil do egresso exigido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), com carga-horária mínima de 1.200 horas para o curso Técnico em Alimentos. Para além do aspecto do cômputo de carga-horária indicada nas legislações norteadoras, a organização curricular em núcleos, busca aprofundar a integração dos componentes e dos conhecimentos no decorrer do curso, algo que ocorre em maior grau nos componentes do núcleo Articulado, mas presente também nas demais matérias.

Assim, em cada ano do curso, os estudantes irão cursar um grupo de componentes que fazem parte dos diferentes núcleos, tal como exposto nos itens 7.7.1 e 7.15 do PPC, e que visam, no seu conjunto, proporcionar uma formação integral, humana, científica e técnica.

Também, é importante mencionar que, em relação ao atendimento da BNCC nesse PPC, segue-se a Resolução Consup IFPR, n.º 64, de 23 de março de 2022, que indica:

> Art. 21. As cargas horárias previstas nas regulamentações que tratam do ensino médio nacional não devem ser assumidas de modo a fragmentar a organização curricular dos cursos, visto que a possibilidade dos itinerários formativos integrados é prevista em lei, assegurada a autonomia didático-pedagógica prevista nas legislações específicas sobre a EPT e a criação da rede federal.
> Parágrafo único. O cômputo de 1.800 horas de conteúdos da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) do ensino médio é atendido na totalidade da matriz curricular dos cursos técnicos integrados e pode, inclusive, ser ampliado, uma vez que formação geral e formaçã o específica se articulam de modo a conformar uma unidade indivisível.

Partindo da premissa do pleno atendimento da BNCC e, sem comprometer os princípios que regem a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), presentes na Resolução Consup IFPR, n.º 64, de 23 de março de 2022, destaca-se o compromisso da instituição com a construção do conhecimento científico de forma a possibilitar a educação humana e integral.

Dessa forma, em resumo, o Curso Técnico em Alimentos compreende 3 (três) anos, com carga horária total de 3.073 horas-relógio, compostas pelas cargas horárias dos núcleos que são: 1.538 horas-relógio para a Formação Geral Básica, 733 horas-relógio para a Formação Profissional Específica e 735 horas-relógio para o Núcleo Indivisível (articulado), somadas a carga horária de 67 horas-relógio para o Estágio Supervisionado. Ao dividir a carga horária do Núcleo Articulado, o curso organiza-se em 1.806 horas-relógio para a Formação Geral Básica e 1.200 horas-relógio para a Formação Profissional Específica (a carga horária mínima do Curso Técnico em Alimentos estabelecida no CNCT é de 1.200 horas).

No que se refere ao Estágio, será dividido em dois momentos, com o componente curricular ofertado em sala de aula, denominada Orientações para o Estágio, com carga horária total de 67 horas e o Estágio Supervisionado, também com carga horária de 67 horas, que será realizado pelo estudante no campo de Estágio com a supervisão indireta de um professor orientador e um supervisor local. Com isso, soma-se as 67 horas do Estágio às 3.000 horas do curso, totalizando 3.067 horas de curso.

Ainda, de modo a garantir o cumprimento da Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014 que resulta na obrigatoriedade da exibição de filmes de produção nacional como componente complementar curricular integrado, por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais, os componentes curriculares das diferentes áreas do conhecimento, no caso, Arte, História, Filosofia, Sociologia, Geografia, Biologia e Língua Portuguesa, se alternarão em suas respectivas cargas horárias para o cumprimento desta legislação. A comprovação de tais atividades se dará pelo registro em diário de classe dos componentes.

7.1 PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS

A concepção adotada no curso Técnico em Alimentos é a Pedagogia Histórico Crítica, coerente com a proposta pedagógica com a qual o campus Palmas do IFPR pactua, conforme registrado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022). Visa a formação de profissionais críticos, reflexivos e emancipados, para atuarem no mundo do trabalho e, conforme estabelecido

na missão e visão institucionais, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

As concepções derivadas da Pedagogia histórico-crítica e do Ensino Médio Integrado, através do lastro do materialismo histórico-dialético, encontram diálogo entre si e ajudam a compor o quadro conceptual necessário à realidade do campus que tem como princípios norteadores:

- **Politecnia:** superar a dicotomia entre teoria e prática; entre trabalho manual e trabalho intelectual; entre formação propedêutica e formação técnica. (SAVIANI, 2003, p. 136).
- **Ensino Médio Integrado:** o Trabalho é visto do ponto de vista ontológico que deriva da práxis como forma de produção da existência humana, aliada a compreensão histórica do trabalho como categoria econômica e práxis produtiva. (PDI,2019-2023, p. 211).
- **Omnilateralidade:** concepção de educação comprometida com a formação integral dos estudantes, que rompe a dualidade entre formação humana e formação para o trabalho, articulando de maneira integrada o trabalho, a ciência e a cultura. (PDI, 2019-2023, p. 212).

7.2 ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

Os princípios metodológicos que orientam as ações formativas no IFPR campus Palmas são:

I – Relação teoria e prática: o conhecimento é resultado da relação entre teoria e prática, e da articulação entre sujeito e objeto. Neste sentido, busca-se a superação do trabalho educativo enquanto simples contemplação ou absorção passiva de sistemas explicativos complexos, oportunizando situações significativas de aprendizagem.

II – Relação entre unidade e totalidade: trabalhar com fatos, acontecimentos ou fenômenos significa elevar o conhecimento à categoria de representação da realidade. Não significa fragmentar o objeto a ser trabalhado, mas especificar unidades a partir da sua relação com o todo; a relação entre a unidade e a totalidade mostra que a fragmentação deixa lacunas no

aprendizado, dificultando a compreensão dos conteúdos pelo estudante. É necessário organizar o processo pedagógico de modo a articular momentos multidisciplinares, absolutamente necessários enquanto resposta à necessidade de formalização, a momentos de transdisciplinaridade, enquanto espaços de articulação com as práticas de trabalho, sociais e culturais.

Tais princípios estão em consonância com a Pedagogia histórico-crítica, apontada como tendência pedagógica no Projeto Político Pedagógico do IFPR campus Palmas (PPP, 2022). De acordo com Saviani (2012), "a Pedagogia Histórico Crítica procurou construir uma metodologia que, encarnando a natureza da educação como uma atividade mediadora no seio da prática social global, tem como ponto de partida e ponto de chegada a própria prática social".

Para o autor, o trabalho pedagógico configura-se como um processo de mediação que permite a passagem dos educandos de uma inserção acrítica e inintencional no âmbito da sociedade para uma inserção crítica e intencional. A referida mediação configura-se pela: problematização, que implica a tomada de consciência dos problemas enfrentados na prática social; instrumentação, pela qual os educandos se apropriam dos instrumentos teóricos e práticos necessários para a compreensão e solução dos problemas detectados; e catarse, isto é, a incorporação na própria vida dos alunos dos elementos constitutivos do trabalho pedagógico (SAVIANI, 2012).

Isso posto e, em concordância com PDI e PPP do campus Palmas, o presente PPC, em seu processo de construção, procurou, também, priorizar a prática social como princípio na organização curricular. Do mesmo modo, os componentes curriculares buscarão a articulação entre as ações de ensino e os conteúdos que priorizam a prática social.

Por fim, cada componente curricular, na medida que possuí objetivos de aprendizagem próprios e, definidos em Ementa, buscará desenvolver estratégias didáticas para atingir os objetivos do curso e o atendimento ao perfil do egresso, desde que em conformidade com o PPC do Técnico em Alimentos e PPP do campus. A interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos são elementos fundamentais nesse processo, pois possibilitam uma formação omnilateral, que é um dos pressupostos pedagógicos adotado pelo presente documento.

7.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

7.3.1 Concepção de Avaliação

A avaliação da aprendizagem no IFPR campus Palmas, observa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.° 9394/96, e a Resolução n.º 50, de 14 de julho de 2017, do IFPR, tendo, em ambos os documentos, seus fundamentos legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9394/96) em seu artigo 24, inciso V, afirma que a avaliação do rendimento escolar do aluno deve ser contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do aluno ao longo do período, sobre eventuais provas finais.

A avaliação da aprendizagem envolve os seguintes processos de avaliação:

> I. Diagnóstica: detecta o nível geral de conhecimentos dos alunos, suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las;
> II. Formativa: é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no aluno por meio de um diagnóstico que favoreça a regulação individualizada da aprendizagem, que não condena e compara o desenvolvimento da aprendizagem de uns com o mérito de outros; reavalia todas as etapas do processo ensino-aprendizagem acompanhando a aquisição do domínio dos conteúdos e competências;
> III. Somativa: avalia os objetivos, critérios e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos alunos e seus dados subsidiam a revisão e replanejamento dos objetivos, métodos e conteúdos propostos no Plano de ensino, da presente e próxima etapa. (PPP, 2022, p.75).

Assim, os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, autoavaliação, entre outros.

Também serão avaliados e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a responsabilidade, a relação interpessoal e a solidariedade.

As avaliações e estudos de recuperação são de responsabilidade do professor, respeitada a autonomia didático/metodológica e os preceitos legais, estabelecidos na legislação nacional e na Resolução IFPR n.º 50/2017, para definir quais os instrumentos mais adequados a serem utilizados para sanar as lacunas de aprendizagem.

A frequência mínima para aprovação do estudante nos cursos técnicos integrados ao ensino médio é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de todos os componentes curriculares do período letivo. Será considerado reprovado o aluno que não

obtiver frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).

O IFPR campus Palmas acredita na avaliação escolar como mecanismo para que a educação seja sinônimo de transformação social. Uma avaliação transformadora necessita ser emancipatória. Neste sentido, a avaliação escolar deve ser contígua ao tipo de homem e sociedade propostos no PPP, evitando-se o juízo de valor, a classificação baseada em critérios de excelência, a arbitrariedade de algumas normas e a violência simbólica. Deve, em vista disso, valorizar a comunicação, a interação, a orientação, a diversidade e o êxito.

No decorrer do período letivo serão oferecidos aos estudantes estudos de recuperação paralela ou retomada de conteúdos, principalmente aos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

7.3.2 Recuperação paralela

Segundo a Resolução IFPR n.º 50/2017, a recuperação de estudos como parte do processo ensino-aprendizagem é obrigatória e compreende:

- A Recuperação Contínua, que se constitui como um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas, para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes;
- A Recuperação Paralela, que se constitui como parte integrante do processo de ensino aprendizagem em busca da superação de dificuldades encontradas pelo estudante e deve envolver a recuperação de conteúdos e conceitos a ser realizada por meio de aulas e instrumentos definidos pelo docente em horário diverso das disciplinas/ unidades curriculares/ componentes curriculares/ áreas cursadas pelo estudante, podendo ser presencial e/ou não presencial.

Serão ofertados estudos de recuperação paralela a todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino aprendizagem.

A organização dos horários é de competência de cada docente em conjunto com a equipe pedagógica e gestora do campus, respeitadas as normativas institucionais.

É responsabilidade do professor comunicar a oferta da recuperação paralela ao estudante, bem como, é responsabilidade do estudante participar das atividades propostas.

Recuperação paralela implica em novos registros acadêmicos e, quando constatada a apropriação dos conteúdos estudados, ocorrerá a mudança do resultado.

7.3.3 Forma de emissão de resultados

Segundo a Resolução IFPR n.º 50/2017, os resultados da avaliação da aprendizagem dos estudantes serão emitidos por componente curricular, expressos por conceitos, os quais definem-se em:

> Conceito A: quando a aprendizagem do aluno for plena e atingir os objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;
> Conceito B: quando a aprendizagem do aluno for parcialmente plena e atingir os níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino aprendizagem;
> Conceito C: quando a aprendizagem do aluno for suficiente e atingir níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade do processo de ensino-aprendizagem;
> Conceito D: quando a aprendizagem do aluno for insuficiente e não atingir os objetivos propostos, comprometendo ou inviabilizando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (IFPR, 2017).

Estes conceitos terão emissão parcial no término de cada bimestre e emissão final ao término do ano letivo, para cada componente curricular conforme o calendário do campus. O estudante com insuficiência na aprendizagem terá o componente curricular retomado, com enfoque nos conteúdos considerados mais relevantes, para a progressão nos estudos.

Vale frisar que estão previstos, incluse em calendário acadêmico, reuniões com os pais e responsáveis dos estudantes do curso Técnico em Alimentos, logo após o fim de um bimestre letivo. Esses encontros tem a finalidade de expor os conceitos e desempenho dos discentes aos responsáveis e abrir um espaço de reflexão e discussão relacionados aos estudantes e atividades acadêmicas e pedagógicas ocorridas no campus. As reuniões prevem momentos de diálogos dos pais e responsáveis com os docentes, coordenação do curso e direção de ensino. Além disso, sempre que necessário, a equipe da SEPAE fará o contato direto com os pais e responsáveis.

7.3.4 Condição de Aprovação

Conforme a Resolução IFPR nº 50/2017, o estudante será considerado aprovado quando obtiver o conceito A, B ou C e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total no período letivo. (IFPR, 2017).

7.3.5 Progressão Parcial

Conforme a Resolução nº 54/11, terão direito à progressão parcial os estudantes que

obtiverem no máximo 3 (três) conceitos finais D em componente curricular e frequência mínima de 75% no período letivo. Cabe ao campus ofertar os componentes curriculares para os estudantes em regime de dependência em turmas regulares ou especiais para este fim. Nas turmas especiais poderá ser utilizada a metodologia do Plano Individual de Estudos.

Os estudantes que obtiverem 4 (quatro) ou mais conceitos finais D em componentes curriculares e/ou os estudantes reprovados por frequência deverão cursar novamente todas os componentes curriculares do período letivo.

7.3.6 Certificação de conhecimentos anteriores

Segundo a Resolução nº 54/11,

> a certificação de conhecimentos anteriores é o reconhecimento, a partir do processo de avaliação das experiências formativas e sociais do estudante no mundo do trabalho, incluindo os estudos formais e não formais (saber informal), de saberes e competências profissionais, a fim de garantir a certificação para o exercício no mundo do trabalho e/ou o prosseguimento ou conclusão de estudos (IFPR, 2011).

É por meio da certificação de conhecimentos anteriores que o estudante tem a possibilidade da aceleração de estudos e progressão no curso. Somente se aplica ao estudante que demonstrar domínio do componente curricular do período letivo.

A frequência global será calculada a partir dos componentes em que o estudante estiver realizando o curso, excluindo o(s) componente(s) que obtiveram a autorização/certificação de conhecimentos anteriores.

Poderá ser solicitada pelo estudante ou pelo docente, no prazo estipulado em calendário acadêmico e administrativo vigente, por formulário protocolado na Secretaria Acadêmica do campus que abrirá processo e encaminhará para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus, nos seguintes termos:

> I - o estudante deverá estar devidamente matriculado até que seja expedido o resultado do seu pedido de avaliação;
> II - o estudante não deverá ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita a certificação de conhecimentos;
> III - o estudante menor de 18 (dezoito) anos deverá ter sua solicitação realizada pelos pais ou responsáveis legais;
> IV - quando solicitado pelo docente, em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, o protocolo deverá ter ciência dos pais ou responsáveis legais registrado em ata (IFPR, 2011).

7.3.7 Aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos, conforme Resolução 54/11, “compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de mesmo nível” (IFPR, 2011).

A possibilidade de aproveitamento de estudos está condicionada à análise de documentos e/ou outras formas de avaliação, que comprovem a coincidência e/ou equivalência de conteúdos entre componentes curriculares cursados com êxito em outro curso e aqueles previstos nas ementas do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos. A análise será realizada por uma comissão a ser designada por portaria da Direção Geral do campus, composta por professores da área de conhecimento e um representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, preferencialmente pedagogo ou técnico em assuntos educacionais.

As formas de avaliação, prazos e demais procedimentos constam da referida resolução, bem como os critérios para a constituição da Comissão de Análise (CAPÍTULO V – Do aproveitamento de estudos anteriores).

7.3.8 Adaptação Curricular

De acordo com a Resolução 54/11, transferência e mudança de matriz curricular, as adaptações curriculares devem ser implementadas no percurso pedagógico do estudante de modo a atender às necessidades educacionais, proporcionando acesso ao conhecimento e conclusão dos estudos.

> O estudante que for submetido à adaptação curricular poderá cumpri-la mediante:
> I - matrícula e efetiva frequência no componente curricular que necessita cumprir;
> II - Plano Especial de Estudos, vinculado à matrícula em componente curricular, conforme inciso I deste artigo, definido pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Ensino, Coordenação de Curso, Colegiado do Curso e Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis/ Sessão de Ensino, nos casos em que houver necessidade de flexibilizar o cumprimento da adaptação às condições do estudante;
> III - o Plano Especial de Estudos deverá ser registrado no sistema de gestão acadêmica (IFPR, 2011).

Vale salientar que, pensando no melhor atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, o IFPR organizou procedimentos institucionais de Flexibilização Curricular para aqueles que apresentam significativo, expressivo e relevante comprometimento de aprendizagem, de caráter permanente, progressivo e/ou transitório, que

não estejam em igualdade de condições e oportunidades, no contexto escolar, com o intuito de promover acesso, permanência e êxito a todos os estudantes do IFPR, respeitando as suas especificidades.

A Flexibilização Curricular envolve adaptações de materiais e atividades para os estudantes com necessidades educacionais específicas do IFPR, em consonância com a Resolução no 50, de 14 de julho de 2017 do IFPR e com a concepção de adaptações razoáveis, previstas no Art. 3º, inciso VI, da Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Entende-se por Flexibilização Curricular alterações pedagógicas significativas em apoio ao estudante com necessidades educacionais específicas, que será registrado no Plano de Flexibilização Curricular (PFC). A Flexibilização Curricular será realizada mediante articulação entre os professores do componente curricular e Comissão do Plano de Flexibilização Curricular, visando a implementação de 1 (uma) ou mais possibilidades:

I - Diferenciação dos conteúdos previstos na ementa do componente curricular;

II - Atendimento educacional individualizado realizado pelo professor do componente curricular;

III - Dilação ou redução do prazo para a conclusão do curso;

IV - Reorganização e/ou equivalência de componente curricular;

V - Reopção e/ou transferência entre curso e campi, considerando a existência de vaga no curso pretendido, a qualquer tempo.

VI - Definição de critérios diferenciados e adequados de avaliação, considerando a singularidade e especificidade dos estudantes, de maneira que sejam atendidos em suas necessidades e possam avançar com êxito em seu processo de aprendizagem.

Nos casos de estudantes com altas habilidades/superdotação o processo de flexibilização curricular ocorrerá fundamentado no princípio legal da progressão parcial ou total, possibilitando o avanço nos cursos, componentes curriculares específicos ou etapas, mediante verificação de aprendizagem.

7.4 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

O ensino, a pesquisa e a extensão constituem os pilares da educação. Cada um desses pilares existe e pode ser desenvolvido independentemente dos demais. Todavia, no âmbito das instituições de ensino, os três devem articular-se no processo educativo, incluindo junto a eles a inovação tecnológica.

Para estabelecer a relação entre essas dimensões da educação é necessário, primeiro, conceituar cada uma delas conforme as prerrogativas institucionais do curso, da formação profissional ofertada e do perfil de egresso vislumbrado. De acordo com o Estatuto do IFPR, o ensino estabelece-se a partir do currículo do curso, que:

> [...] está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, [...], sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano (IFPR, 2011).

Neste sentido, o ensino, no âmbito institucional, conforme registra o Regimento Geral do IFPR (2012), está fundamentado na "formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico" (IFPR, 2012).

É com base nisso que se desenvolvem as atividades de ensino no curso Técnico em Alimentos do Instituto Federal do Paraná – campus Palmas. O curso entende que ensino é a transferência de conhecimento e informação, que se desenvolve na troca de saberes entre todos os envolvidos no processo pedagógico, com o objetivo de promover uma formação sólida para atingir o perfil profissional almejado pela instituição, pelo estudante e pelas comunidades interna e externa.

A pesquisa, por sua vez, é tomada na instituição como um princípio pedagógico e, conforme definição do Estatuto do IFPR, "[...] consiste em toda e qualquer atividade investigativa com objetivo e metodologia definidos, ligada à aplicação de teorias ou modelos científicos na resolução de problemas de natureza social, cultural, artística, filosófica e tecnológica" (IFPR, 2011) e, segundo o Regimento Geral do IFPR, com o objetivo de formar capital humano para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de

conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos”.[2]

Considerando que, na Resolução nº 64 de 23 de março de 2022 (CONSUP/IFPR), um dos príncipios das diretrizes para a aferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPR é a “pesquisa como princípio pedagógico, com vistas à produção do conhecimento e intervenção na sociedade em busca de sua transformação”, no âmbito do curso Técnico em Alimentos, as ações de pesquisa ocorrem para resolver problemas da comunidade interna e externa, ou seja, gerar conhecimento para aplicação prática e imediata, formando assim, futuros profissionais com participação ativa em pesquisas na comunidade local. Além da participação em projetos de pesquisa, os estudantes do curso também podem participar como membros em Grupos de Pesquisa.

O outro pilar do ensino nos IFs, a extensão, é entendido institucionalmente, conforme registram o Estatuto do IFPR (2011), o Regimento Geral do IFPR (2012) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018), como as “ações de interação com a sociedade” como o objetivo de promover e divulgar os conhecimentos que constituem o patrimônio da humanidade, reconhecendo os saberes existentes nessa sociedade. No IFPR, as diretrizes para as atividades de extensão são regulamentadas pela Resolução nº 11, de 27 de março de 2018.

No curso Técnico em Alimentos, as ações de extensão visam a dimensionar para além dos “muros” da instituição. Com forte apelo à troca de saberes, entre instituição e comunidade, a interação configura-se como principal instrumento nos projetos de extensão do curso com a comunidade. Destaca-se, nesse sentido, o projeto de extensão Cursinho EmancipAção, em existência desde 2016, com organização dos docentes do colegiado. O cursinho é direcionado à preparação da comunidade externa para o processo seletivo do IFPR e demais vestibulares, contando também com a participação dos estudantes dos cursos de nível médio do IFPR, campus Palmas.

Quanto à inovação tecnológica, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), a contempla como estratégia para atingir os objetivos da educação no país. Assim, ela deve estar diretamente relacionada ao ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se, também, como um princípio a ser desenvolvido nos Institutos Federais.

De acordo com a definição institucional, fornecida pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPR vigentes, “a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento

[2] Os projetos de pesquisa, bem como de extensão e inovação, devem ser registrados obrigadoriamente junto ao Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE) do campus Palmas, cuja finalidade é cadastrar, apreciar e emitir parecer e acompanhar os projetos apresentados por servidores do IFPR.

no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade". No curso Técnico em Alimentos, as ações voltadas à promoção da inovação constituem-se como importantes ferramentas que, em conjunto com o ensino, a pesquisa e a extensão, buscam formar um profissional que preconize sempre a busca por novas tecnologias e saberes. Vale destacar que, todas as cinco patentes do campus Palmas registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e mais um pedido em andamento, são na área de alimentos e bebidas, que contaram com a participação de docentes e estudantes do curso Técnico em Alimentos. No âmbito do IFPR, a Resolução nº 58, de 13 de dezembro de 2019, estabelece as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica.

Por fim, vale ressaltar que, no campus Palmas e no curso Técnico em Alimentos, também desenvolvem-se projetos de ensino. A finalidade desses projetos, em concordância com Portaria nº 536, de 13 de maio de 2022, é contribuir para o processo de aprendizagem, êxito escolar e promoção do enfrentamento e da superação de dificuldades vivenciadas pelos estudantes. Os projetos apresentados pelos docentes devem propiciar atividades de interesse dos estudantes, que promovam seu protagonismo, desenvolvimento acadêmico e fomentem a formação integral. Ao mesmo tempo, as atividades do projeto devem estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do campus, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e em diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Diante disso, atualmente, estão em prosseguimento no campus Palmas e, que envolvem estudantes e/ou docentes do curso Técnico em Alimentos, os seguintes projetos de ensino: "Que assunto é esse?" Encontros e debates sobre temas da nossa sociedade; As cores e a Química da sua vida; O Círculo Mágico na Sala de Aula: Produção de Jogos interdisciplinares para o Ensino; Produção de jogo educativo para aprendizagem da ortografia da Língua Portuguesa e Intervalo cultural: vozes e espaços de atuação musical.

Os resultados das atividades de pequisa, extensão, ensino e inovação poderão ser apresentados em eventos, com a possibilidade de apoio financeiro intitucional, e/ou publicados em periódicos. Ainda, a Editora IFPR e os períodicos institucionais são opções de divulgação.

7.5 PRÁTICAS PROFISSIONAIS

7.5.1 Práticas previstas em sala de aula

A prática profissional é uma exigência para a conclusão do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Alimentos, e, para além do Estágio Supervisionado, quando o discente vivenciará o trabalho do técnico sob a orientação de um professor, será desenvolvida no decorrer do curso, com a integração entre a teoria e a prática nos componentes básicos e específicos. Nesse aspecto, destacam-se as aulas em laboratórios, visitas técnicas, participação de eventos científicos no âmbito local e estadual e participação em projetos de extensão e de pesquisa.

7.5.2 Estágio – Prática profissional no campo de trabalho

O Estágio profissional obrigatório é pré-requisito para a aprovação e certificação e tem como objetivo proporcionar ao discente uma visão sistêmica e integrativa dos conteúdos e práticas abordadas nos componentes curriculares no decorrer do curso. No campus Palmas do IFPR, o Estágio é regido pelo Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas - Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 42/2022; pela Resolução nº 82 de 02 de junho de 2022, que estabelece a política de estágios do IFPR e define as orientações para sua realização; e pela Resolução nº 36 de 01 de outubro de 2019, que normatiza os estágios dos cursos do IFPR, o IFPR como campo de estágio e define os procedimentos para sua realização.

No terceiro ano do curso será ofertado o componente curricular Orientações para Estágio, de caráter obrigatório, e o Estágio Supervisionado, também obrigatório, e sob a supervisão indireta de um professor orientador. O discente deverá frequentar as aulas do componente curricular para conhecer as normas, os fluxos e os documentos necessários para a realização do Estágio. Em paralelo, realizará a carga horária total exigida no local de Estágio escolhido, ou seja, 67 horas. Durante a realização da carga horária no local de Estágio, o professor orientará de maneira indireta, sendo que o quantitativo de estagiários por professor orientador será definido pelo Colegiado do curso, respeitando-se suas especificidades, de forma a salvaguardar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, considerando-se que o ideal seja inferior a 20 estagiários.

O discente será avaliado pelo supervisor no local de Estágio e pelo professor orientador, mediante a entrega do Relatório de Estágio, descrevendo as atividades desenvolvidas durante a

execução do Estágio, bem como, a apresentação oral do relatório em sala de aula.

O estudante do IFPR que exercer atividade profissional correlata ao seu curso poderá valer-se de tais atividades para efeito de realização do seu Estágio obrigatório, desde que atendam aos requisitos do PPC, do RGE, da Resolução nº 82 de 02 de junho de 2022 e enquadre-se entre um dos casos citados na referida resolução.

Em conformidade com a Resolução nº 36/2019 do IFPR, os alunos do Técnico em Alimentos também poderão fazer o Estágio não obrigatório de forma opcional, sendo que esse não poderá ser aproveitado para substituição do Estágio obrigatório. O Estágio não obrigatório não será pré-requisito para a aprovação e certificação e será acrescido à carga horária total do curso.

7.6 CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/1996), nos artigos 26 e 35, complementada e atualizada por outras legislações, indica a obrigatoriedade dos seguintes conteúdos obrigatórios:

a) As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte conforme §6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996. (Lei nº 13.278, de 2016).

b) História e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas em todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras, conforme §1º e §2º do artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996. (Lei nº 11.645, de 2008).

c) Estudo do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, conforme §1º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996.

d) Ensino da História do Brasil conforme §4º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996;

e) Estudos e práticas de sociologia e filosofia, conforme o § 2º do artigo 35-A da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 13.415, de 2017).

Os conteúdos obrigatórios serão abordados no âmbito dos componentes curriculares ao longo do curso.

7.7 COMPONENTES

7.7.1 Obrigatórios

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/1996), nos artigos 26 e 35, complementada e atualizada por outras legislações, indica a obrigatoriedade dos seguintes componentes:

a) Língua Portuguesa e Matemática (obrigatório em todos os anos do ensino médio), assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas, conforme § 3º do artigo 35-A da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 13.415, de 2017).

b) O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, conforme §2º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 13.415/2017).

c) Educação Física, conforme §3º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 10.793, de 1º.12.2003).

d) Língua Inglesa, conforme o § 4º do artigo 35-A da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 13.415, de 2017).

e) Os filmes de produção nacional, como componente curricular complementar integrado, serão abordados em componentes curriculares diversos. (Lei nº 13.006, de 2014).

Os componentes curriculares obrigatórios são:

Primeiro ano:

- Análise Sensorial
- Arte I
- Biologia I
- Educação Física I
- Filosofia I
- Física I
- Geografia I
- História I
- Língua Espanhola I
- Língua Portuguesa I
- Matemática I
- Química I
- Sociologia I
- Tecnologia de Bebidas e Produtos de Origem Vegetal

Segundo ano:

- Biologia II
- Educação Física II
- Filosofia II
- Física dos Alimentos
- Geografia II
- História II
- Língua Espanhola II
- Língua Portuguesa II
- Matemática II
- Microbiologia de Alimentos
- Química Analítica Aplicada
- Sociologia II
- Tecnologia de Produtos de Origem Animal

Terceiro ano:

- Arte III
- Educação Física III
- Filosofia III
- Física III
- Geografia III
- Gestão e Educação Ambiental
- História III
- Língua Inglesa
- Língua Portuguesa III
- Matemática III
- Nutrição
- Orientações para Estágio
- Química III
- Química e Análise de Alimentos
- Sociologia III

Observação: O componente de Matemática poderá, quando houver condições, ser ofertado com as turmas divididas em dois grupos e com professores dististintos, possibilitando, com isso, melhor atendimento aos estudantes.

7.7.2 Eletivos

Não há.

7.7.3 Optativos

Não há.

7.8 RAZÕES E OBJETIVOS PEDAGÓGICOS PARA OS TURNOS E HORÁRIOS DO CURSO

A definição dos horários de início e término das aulas - 8:00 às 12:25 e 13:30 às 17:55 - e dos turnos - seis turnos por semana e com cinco aulas por turno - decorreu, dentre outros fatores: da disponibilidade de transporte coletivo, levando em consideração os estudantes que deslocam-se em Palmas e de cidades próximas; da possibilidade dos discentes realizarem atividades de ensino, pesquisa, extensão, esportivas e culturais nos turnos livres, dentro ou fora do IFPR; da garantir de tempo adequado para suas refeições entre os turnos da manhã e tarde e dentro de um mesmo turno; predominância de turno letivos vespertinos para, de um lado, amenizar a questão climática, que é de inverno rigoroso no município e, por outro, evitar conflitos na jornada de trabalho dos docentes, uma vez que muitos trabalham nos cursos Superiores noturnos e no Ensino Médio Integrado.

7.9 DURAÇÃO DA HORA-AULA

- 50 minutos de duração da hora-aula.

A duração da hora-aula foi definida conforme Parecer CNE/CEB nº 04/2009, em sua folha 4, que cita o Parecer CNE/CP nº 02/2009: “Assim, uma IES poderia prever em seu projeto pedagógico trabalhar com aulas de 40, 50, 60 ou 90 minutos (...) desde que não comprometa a carga horária final do curso, quanto aos mínimos exigidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normas legais.”

7.10 CRITÉRIOS PARA ISONOMIA NA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Os critérios para a oferta do componentes curricultures foram:

a) ao tempo de aula favorecer a realização de metodologias de ensino e de avaliação que permitam maior participação dos estudantes, com melhores condições de práticas, análises, reflexões, argumentações, debates, evitando que o ensino assuma a prática da transmissão ou depósito;

b) à necessidade de promover a igualdade de condições de trabalho entre os professores das diversas áreas do conhecimento;

c) evitar a redução excessiva das aulas de Filosofia, Sociologia e Arte, na medida que contribuem na formação para a maior e melhor compreensão de si mesmo, do mundo histórico, social, econômico e cultural do trabalho, bem como a construção da autonomia do sujeito e de sua capacidade de intervenção significativa no tempo e espaço em que vive;

d) manutenção das duas aulas semanais de Educação Física em todos os anos do curso, entendendo que o componente, além de trazer benefícios para a saúde dos estudantes, quebra a rotina da sala de aula;

e) atender aspectos legais para a oferta de componentes específicos e gerais e buscar equilibrar os componentes de ambas as áreas com o propósito de, ao mesmo tempo, oportunizar o ingresso no mercado de trabalho e/ou na continuidade dos estudos em cursos superiores.

7.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Não há Atividades Complementares.

7.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Não há Trabalho de Conclusão de Curso.

7.13 VISITAS TÉCNICAS E/OU EVENTOS DO CURSO

Poderão ser realizadas visitas técnicas e eventos no curso, caso haja esta possibilidade no ano letivo e se estiver dentro de projetos de ensino ou de extensão, ou ainda, estiver previsto nos componentes curriculares ofertados. Destaca-se, também, que as visitas técnicas dependem da disponibilidade das instituições recebedoras.

7.14 TEMAS CONTEMPORÂNEOS (TRANSVERSAIS E INTEGRADORES)

Conforme a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), cabe aos os sistemas e rede de ensino, assim como as escolas:

> "(...) incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora" (BRASIL, 2018, p. 19).

O quadro, a seguir, mostra os marcos legais formulados em razão das demandas sociais para cada Tema Contemporâneo Transversal.

Quadro 2 - Temas Contemporâneos Transversais e Marco Legal

Temas Contemporâneos Transversais	Marco Legal
Ciência e Tecnologia	Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, Inciso II e Art. 39), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. CF/88, Art. 23 e 24, Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio)
Direitos da Criança e do Adolescente	Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, § 5º) e Nº 8.069/1990. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Diversidade Cultural	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 26, § 4º e Art. 33), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010.
Educação Alimentar e Nutricional	Lei Nº 11.947/2009. Portaria Interministerial Nº 1.010 de 2006 entre o Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Lei Nº 12.982/2014. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Educação Ambiental	Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, Inciso II), Lei Nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP Nº 14/2012 e Resolução CNE/CP Nº 2/2012. CF/88 (Art. 23, 24 e 225). Lei Nº 6.938/1981 (Art. 2). Decreto Nº 4.281/2002. Lei Nº 12.305/2010 (Art. 8). Lei Nº 9.394/1996 (Art. 26, 32 e 43). Lei Nº 12.187/2009 (Art. 5 e 6). Decreto Nº 2.652/1998 (Art. 4 e 6). Lei Nº 12.852/2013 (Art. 35). Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Carta da Terra. Resolução CONAMA Nº 422/2010. Parecer CNE/CEB Nº 7/2010. Resolução CNE/CEB Nº 04/2010 (Diretrizes Gerais Ed. Básica). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011 e Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio). Parecer CEN/CP Nº 08/2012. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).

Educação em Direitos Humanos	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 12, Incisos IX e X; Art. 26, § 9º), Decreto Nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e Resolução CNE/CP Nº 1/2012. Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio, Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Educação Financeira	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Decreto Nº 7.397/2010
Educação Fiscal	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação, Nº 413, de 31/12/2002
Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras	Artigos 210, 215 (Inciso V) e 2016, Constituição Federal de 1988. Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso XII; Art. 26, § 4º, Art. 26-A e Art. 79-B), Nº 10.639/2003, Nº 11.645/2008 e Nº 12.796/2013, Parecer CNE/CP Nº 3/2004, Resolução CNE/CP Nº 1/2004 e Parecer CNE/CEB nº 7/20106.
Educação para o Consumo	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Proteção do consumidor). Lei Nº 13.186/2015 (Política de Educação para o Consumo Sustentável).
Educação para o Trânsito	Nº 9.503/1997. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio). Decreto Presidencial de 19/09/2007.
Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do Idoso	Lei Nº 10.741/2003. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Saúde	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Decreto Nº 6.286/2007
Trabalho	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso VI; Art. 27, Inciso III; Art. 28, Inciso III; Art. 35 e 36 – Ensino Médio), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010
Vida Familiar e Social	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 12, Inciso XI; Art. 13, Inciso VI; Art. 32, Inciso IV e § 6º), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010

Adaptação do autor. Fonte: BRASIL, 2019, p. 14-15.

Para melhor exemplificar, a Figura 1 ilustra as 6 (seis) macroáreas e os 15 (quinze) Temas Contemporâneos.

Figura 1 - Os Temas Contemporâneos Transversais

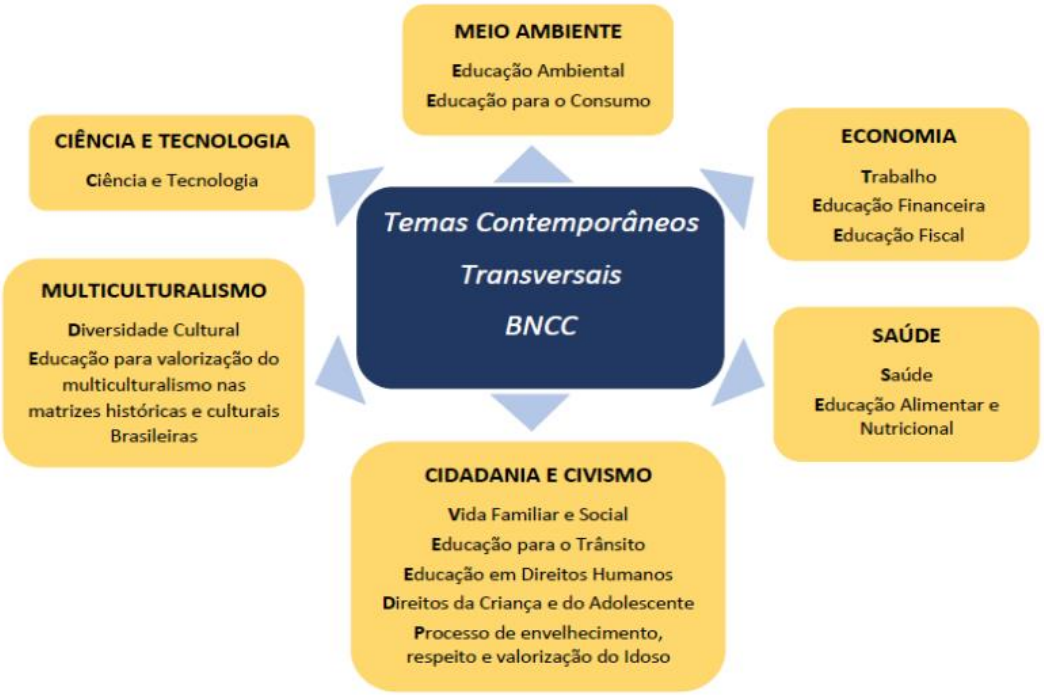

Fonte: (Brasil, 2019).

Separados por macroáreas, os Temas Contemporâneos serão trabalhados nos componentes curriculares como conteúdos flexíveis, e contabilizados na carga horária dos mesmos. Também serão realizadas ações fora da sala de aula e integradas ao curso perpassando por todas as áreas do conhecimento com o intuito de se fundamentar no princípio da transversalidade. A abordagem desses temas se dará na forma de ciclo de palestras, seminários, ações sociais em locais visitados, debates temáticos projetos de pesquisa ou extensão, entre outros, que serão organizados pelo colegiado do curso, podendo, ainda, contar com a parceira de instituições/pessoas externas ao IFPR.

Quadro 3 - Carga horária das ações voltadas aos Temas Contemporâneos Transversais

Áreas	Temas Contemporâneos (Transversais e integradores)	1º ano (horas)	2º ano (horas)	3º ano (horas)	Carga horária total
Meio ambiente	Educação Ambiental	10	2	10	**22h**
	Educação para o Consumo	2	2	2	**6h**
Economia	Trabalho	2	4	2	**8h**
	Educação Financeira	2	2	2	**6h**
	Educação Fiscal	2	2	2	**6h**
Saúde	Saúde	2	4	2	**8h**
	Educação Alimentar e Nutricional	6	6	6	**18h**
Cidadania e civismo	Vida familiar e social	2	2	2	**6h**
	Educação para o Trânsito	2	2	2	**6h**
	Educação em Direitos Humanos	4	4	4	**12h**
	Direitos da Criança e do Adolescente	2	2	2	**6h**
	Processo de envelhecimento, respeito e valorização do Idoso	2	4	2	**8h**
Multiculturalismo	Diversidade Cultural	4	4	4	**12h**
	Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras	2	4	2	**8h**
Ciência e Tecnologia	Ciência e Tecnologia	6	6	6	**18h**
	Carga horária total	**50**	**50**	**50**	**150h**

7.15 MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular do curso Técnico em Alimentos															
Núcleos e Componentes Curriculares		**1º Ano**				**2º Ano**				**3º Ano**				Total Horas Aulas	Total Horas-Relógio
		A	**B**	**C**	**D**	**A**	**B**	**C**	**D**	**A**	**B**	**C**	**D**		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Arte	2	80	-	67	-	-	-	-	2	80	-	67	160	134
	Biologia	2	80	-	67	2	80	-	67	-	-	-	-	160	134
	Educação Física	2	80	-	67	2	80	-	67	2	80	-	67	240	200
	Filosofia	2	80	-	67	2	80	-	67	1	40	-	33	200	167
	Física	2	80	-	67	-	-	-	-	2	80	-	67	160	134
	Química	2	80	-	67	-	-	-	-	2	80	-	67	160	134
	História	2	80	-	67	2	80	-	67	1	40	-	33	200	167
	Geografia	2	80	-	67	2	80	-	67	1	40	-	33	200	167
	Sociologia	2	80	-	67	2	80	-	67	1	40	-	33	200	167
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	-	67	80	67
	Língua Espanhola	1	40	-	33	1	40	-	33	-	-	-	-	80	67
	Subtotal Carga Horária Formação Geral Básica													**1.840**	**1.538**
NÚCLEO ARTICULADO	Língua Portuguesa	2	40	40	67	2	40	40	67	4	40	120	133	320	267
	Matemática	3	40	80	100	3	40	80	100	2	40	40	67	320	267
	Química Analítica Aplicada	-	-	-	-	2[1]	20	60	67	-	-	-	-	80	67
	Física dos Alimentos	-	-	-	-	2	20	60	67	-	-	-	-	80	67
	Gestão e Educação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40	40	67	80	67
	Subtotal Carga Horária Formação Geral no Núcleo Articulado													320	268
	Subtotal Carga Horária Formação Específica no Núcleo Articulado													560	467
	Subtotal Carga Horária Núcleo Articulado													**880**	**735**
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Tecnologia de Bebidas e Produtos de Origem Vegetal	4[1]	-	160	133	-	-	-	-	-	-	-	-	160	133
	Análise Sensorial	2	-	80	67	-	-	-	-	-	-	-	-	80	67
	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	-	-	-	-	4[1]	-	160	133	-	-	-	-	160	133
	Microbiologia de Alimentos	-	-	-	-	4[1]	-	160	133	-	-	-	-	160	133
	Química e Análise de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	4[1]	-	160	133	160	133
	Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	80	67	80	67
	Orientações para Estágio	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	80	67	80	67
	Subtotal Carga Horária Núcleo Articulado													**880**	**733**
	Estágio Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-	67
	Temas Contemporâneos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*
	Exibição de Filmes Nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*
	Carga Horária na Formação Geral Básica													**2.160**	**1.806**
	Carga Horária na Formação Específica													**1.440**	**1.200**
	Total Carga Horária do curso com Estágio													**3.600**	**3.073**

LEGENDA: A: Número de Aulas Semanais (50 minutos) B: Carga Horária Formação Geral Básica
C: Carga Horária Formação Específica D: Total de Horas Relógio
[1]: Componente com carga horária em Laboratório – Prático
*Atividades trabalhadas dentro dos conteúdos curriculares em horário regular.

7.16 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Análise Sensorial	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano
Ementa:	
Conceitos de análise sensorial, qualidade sensorial, órgãos dos sentidos: noções básicas sob a percepção sensorial. Condições para testes. Perfil de características sensoriais de um alimento: sabor, odor, cor e textura. Fatores que influenciam na análise sensorial, Amostragem e apresentação das amostras. Painel Sensorial: Recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de julgadores. Montagem e organização de laboratório de análise sensorial. Métodos sensoriais: discriminativos, descritivos, e afetivos. Análise estatística. Correlação entre os métodos objetivos e subjetivos. Análise sensorial como ferramenta para o desenvolvimento de novos produtos e processos.	
Bibliografia Básica:	
DUTCOSKY, Silvia Deboni. **Análise sensorial de alimentos**. 5. ed., rev. e atual. Curitiba: PUCPRESS, 2019. 531 p. (Coleção Exatas; 4) KOBLITZ, Maria Gabriela Bello (coord.). **Bioquímica de alimentos: teoria e aplicações práticas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 242 p. PALERMO, Jane Rizzo. **Análise Sensorial - Fundamentos e Métodos**. Editora Atheneu 2015 160 p. E-book. PALERMO, Jane Rizzo. **Análise sensorial: fundamentos e métodos**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015. 158 p.	
Bibliografia Complementar:	
ELLENDERSEN, Luciana de Souza Neves; WOSIACKI, Gilvan. **Análise sensorial descritiva quantitativa: estatística e interpretação**. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2014. 89 p. MINIM, Valéria Paula Rodrigues; SILVA, Rita de Cássia dos Santos Navarro da (Ed.). **Análise sensorial descritiva**. Viçosa: Ed. UFV, 2016. 280 p. MINIM, Valéria Paula Rodrigues (ed.). **Análise sensorial: estudos com consumidores**. 4. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2018. 361 p. VISENTAINER, Jesuí Vergílio; SOUZA, Nilson Evelázio de; VISENTAINER, Jeane Eliete Laguila. **Análises químicas qualitativas em alimentos:** experimentos laboratoriais explicativos e de fácil realização, utilizando alimentos, enzimas e reagentes do cotidiano. Maringá: EDUEM, 2011. 135 p.	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Arte I	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

Arte dos povos originários, povos tradicionais na cultura mundial e Arte ocidental a partir da Pré-história, nas linguagens das artes visuais, da música, do teatro, da dança, até o início do Século XX; A arte popular e suas linguagens. Promovendo a apreciação, a contextualização, a reflexão e o fazer artístico, a partir de meios tradicionais e tecnológicos.

Bibliografia Básica:

JANSON, H. W; LEAL, Maurício Balthazar. **História geral da arte**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PROENÇA, Graça. **História da arte.** 17. ed. São Paulo: Ática, 2012.

HARRES, Hilda Höber. **História da arte brasileira:** da pré-história a 1ª Bienal, arte de vanguarda. 2.ed. Porto Alegre: Sagra, 1981.

HUNTER, Garry. **Arte de rua ao redor do mundo**. São Paulo: Madras, 2013.

REIS, Paulo Roberto de Oliveira. **Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. 85 p. (Coleção Arte)

FEIST, Hildegard. **Arte indígena**. São Paulo: Moderna, 2010. 32p.

PERIGO, Katiucya. **Diversidade e resistência:** a construção de uma arte brasileira. Editora Intersaberes, 2016.

MASCELANI, Angela. **O mundo da arte popular brasileira**. 3.ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2009.

Bibliografia Complementar:

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro.** 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. 578 p.

CONDURU, Roberto. **Arte afro-brasileira.** Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

PROENÇA, Graça. **História da arte.** 17. ed. São Paulo: Ática, 2011. 448 p.

TIRAPELI, Percival. **Arte popular**. São Paulo: IBEP, 2011.

TIRAPELI, Percival; TIRAPELI, Percival. **Arte indígena**: do pré-colonial à contemporaneidade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Biologia I	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

Origem do Universo. Origem e evolução da vida. Introdução à Biologia. O método científico. Citologia: Teoria Celular; características gerais da célula; sistemas de endomembranas/envoltórios celulares; citoplasma/organelas membranosas e não membranosas; metabolismo energético da célula; núcleo e a síntese proteica; divisão celular. Embriologia: padrões reprodutivos e de ciclo de vida dos seres vivos; desenvolvimento embrionário e anexos embrionários . Cuidados na gravidez e no parto. Sexualidade e diversidade sexual. Histologia animal.

Bibliografia Básica:

AMABIS, José M.; MARTHO, Gilberto R. **Biologia:** Biologia das Células. V.1. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

PAULINO, Wilson Roberto. **Biologia**. Volume único. São Paulo: Ática, 2006.

THOMPSON, M. & RIOS, E. P. **Conexões com a Biologia vol. 1**. São Paulo: Moderna, 2016.

Bibliografia Complementar:

CATANI, André et al. **Biologia**. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2016. 3 v. (Ser protagonista)

CÉSAR & SEZAR. **Biologia**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2006.

LINHARES, S. de V.; GEWANDSZNAJDER, F. **Biologia: ensino médio**. São Paulo: Ática, 2003.

MACHADO, Sídio. **Biologia para ensino médio**. Volume único. São Paulo: Scipione, 2003.

SOARES, José Luis. **Biologia**. Volume único. São Paulo: Scipone, 1999.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Educação Física I	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

A apropriação, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos historicamente produzidos na esfera da cultura corporal de movimento que permitam a experimentação, a criação e a recriação de vivências da ginástica geral, das danças, dos jogos recreativos e cooperativos, dos esportes de rede/quadra, de marca, de campo e taco, possibilitando a compreensão e manifestação de experiências relacionadas ao lazer, ao trabalho, à saúde e ao conhecimento corporal.

Bibliografia Básica:

NUNOMURA, Myrian; TSUKAMOTO, Mariana Harumi Cruz (org.). **Fundamentos das ginásticas**. Jundiaí: Fontoura, 2009.

SANTOS, Aguinaldo Souza dos; VAGETTI, Gislaine Cristina; OLIVEIRA, Valdomiro de. **Atletismo: desenvolvimento humano e aprendizagem esportiva.** Curitiba: Appris, 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. **Educação Física – Ensino Médio.** 2. ed. Curitiba: SEED-PR, 2006.

SHARKEY, Brian J. **Condicionamento físico e saúde.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, J. L. **Atletismo: Arremessos.** São Paulo: EPU, 2003.

FERNANDES, J. L. **Atletismo: Corridas.** São Paulo: EPU, 2003.

FERNANDES, J. L. **Atletismo: Saltos.** São Paulo: EPU, 2003.

KRÖGER, Christian; ROTH, Klaus. **Escola da boa: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos.** 2. ed. São Paulo: Phorte, 2005.

MCLEOD, Ian. **Anatomia da natação.** São Paulo: Manole, 2010.

OSSONA, Paulina. **A educação pela dança.** 6. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2011.

SOLER, Reinaldo. **210 novos jogos cooperativos para todas as idades.** Rio de Janeiro: Sprint, 2009.

SILVA, Pedro Antonio da. **3.000 exercícios e jogos para Educação Física Escolar.** 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Filosofia I	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

A origem da filosofia. Os pré-socráticos: principais correntes de pensamento. Epistemologia grega. A metafísica platônica: teoria das Ideias. A metafísica aristotélica: teoria das quatro causas. Noções elementares de lógica. A perspectiva teológica da idade média: Agostinho e Tomás de Aquino. O tema do conhecimento na idade moderna: o método cartesiano e o empirismo de Bacon, Locke e Hume. O criticismo e a revolução copernicana de Kant.

Bibliografia Básica:

CHAUÍ, M. de S. **Iniciação à filosofia.** 3. ed. São Paulo: Ática, 2016.

COTRIM, G. **Fundamentos de filosofia.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GAARDER, J. **O mundo de Sofia:** romance da história da filosofia. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia Complementar:

COMTE-SPONVILLE, A. **Apresentação da filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FERRY, L. **Aprender a Viver:** filosofia para novos tempos. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia:** dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia**. São Paulo: Paulus, 2003/2006. Volumes 1 até 7.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Física I	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

Introdução ao estudo da Física; Conceitos de Cinemática; Conceitos da Dinâmica; Condições de Equilíbrio; Leis de Conservação; Conceitos de Hidrostática.

Bibliografia Básica:

GASPAR, A. **Compreendendo a Física Vol 1**. 4° Edição, Editora Ática, São Paulo, 2018.

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12ª Edição. Editora Bookman, Porto Alegre, 2015.

MÁXIMO, A; ALVARENGA, B. **Física Vol 1**. Ensino Médio, 2° Edição, Editora Scipione, São Paulo, 2017.

Bibliografia Complementar:

FEYNMAN, R. P.; KORYTOWSKI, I. **Física em seis lições: fundamentos da física explicados por seu mais brilhante professor**. Editora Edgrag, Rio de Janeiro, 1999.

FEYNMAN,R. P. et al. **Lições da Física de Feynman: Edição definitiva volumes I, II e III**. 1ª Edição. Editora Bookman, Rio de Janeiro, 2008.

ROCHA, J.F. (Org). **Origens e Evolução das Ideias da Física**. 1ª Edição. Salvador: EDUFBA, 2002.

VALADARES, E. de C. **Física mais que divertida: Inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo**. UFMG, Belo Horizonte, 2000.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Geografia I	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

A Ciência Geográfica e seus Conceitos; Espaço Natural e Espaço Humanizado; Cartografia; Estações do Ano; Fuso Horário; Estrutura Geológica; Formas de Relevo; Rochas e Solos; Fatores e Tipos de Climas; Hidrografia e Domínios Morfoclimáticos.

Bibliografia Básica:

AYOADE, J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 332 p.

STEINKE, Ercília Torres. **Climatologia fácil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 144 p.

VIEIRA, Bianca Carvalho [et al]. **Ser protogonista: Geografia 1º Ano Ensino Médio**. 3ª Edição. Edições SM: São Paulo, 2016.

WICANDER, Reed; MONROE, James S. **Geologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2017. 449 p.

Bibliografia Complementar:

LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lazaro; MENDONÇA, Claudio. **Território e Sociedade no Mundo Globalizado**. Vol. 1, 1ª Edição. Editora Saraiva: São Paulo, 2010.

MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês Moresco. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 206 p. (Coleção geografia)

MENEZES, Sebastião de Oliveira. **Rochas: manual fácil de estudo e classificação**. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 112 p.

POPP, José Henrique. **Geologia geral**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 332 p.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 549 p. (Didática; 3)

SILVEIRA, Ricardo Michael Pinheiro. **Cartografia geral**. Contentus, 2020. 98 p. E-book. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9786557456972>. Acesso em jun. 2022.

TEIXEIRA, Wilson (org.) et al. **Decifrando a Terra**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: História I	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

O estudo das relações humanas na história; A história tem como objeto de estudos os processos históricos relativos às ações e às relações humanas praticadas no tempo. A produção do conhecimento histórico, realizada pelo historiador possui um método específico, que tem como desafio contemplar a diversidade das experiências sociais, culturais, simbólicas e políticas dos sujeitos e suas relações assimétricas de poder, dando ênfase aos modos de produção antigo e feudal, antiguidade tardia, bem como aspectos da história da vida privada. O desenvolvimento da Democracia e da cidadania ao longo do tempo, direitos humanos na perspectiva da interseção entre gênero, classe e raça; a relação entre as questões étnico-raciais e o Estado de Direito Democrático visando à formação do profissional Técnico em Alimentos consciente dos objetivos fundamentais do Estado brasileiro na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, livre de preconceitos, de origem, raça, sexo cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3, I e IV, da CF/88).

Bibliografia Básica:

ARRUDA, José Jobson de A. Arruda e PILETTI, Nelson. **Toda a história, história geral e história do Brasil**. Volume único, São Paulo: Editora Atica, 2004.

HOBSBAWM, E. J.; COSTA NETO, L. **A era do capital: 1848-1875**. 15. ed. São Paulo: Paz & Terra, 1977.

PELLEGRINI, M. C; MACHADO DIAS, A.; GRINBERG, K. **Contato história.** Vol. I, II e III. São Paulo: Quinteto Editorial, 2016.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992.

MEREDITH, Martin. **O destino da África: cinco mil anos de riquezas, ganâncias e desafios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2016.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M**. Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VICENTINO, Cláudio. **História geral: ensino médio**. São Paulo: Scipione, 2006.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Língua Espanhola I	
Carga Horária (hora-aula): 40	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

Compreensão da importância e abrangência da Língua Espanhola no mundo. Introdução aos estudos da Língua Espanhola incluindo fonética e fonologia; classes gramaticais e vocabulário básico. Compreensão da Língua Espanhola como promotora dos sujeitos sociais nas diversas culturas.

Bibliografia Básica:

BAPTISTA, L. R. (Org.). **Español esencial: volume único ensino médio**. São Paulo: Moderna, 2008.

CENTELLAS, A. **Español lengua viva: 1 y 2**. Madrid: Santilana, 2007.

COIMBRA, Ludmila. CHAVES, Luiza Santana; BARCIA, Pedro Luis. **Cercanía Joven: Ensino Medio**. São Paulo: Edições SM, 2013.

HERMOSO, A. González. **Conjugar es fácil**. 6ª reimpressão. Madrid: Editora Edelsa, 2002.

SARMIENTO, R. & SÁNCHEZ, A. **Gramática básica del español: norma y uso**. Madrid: SGEL, 1999.

VILLALBA, T. K. B. **El arte de leer español: volumen único**. Curitiba: Base, 2006.

Bibliografia Complementar:

ACEDO, Nieves Almarza (Coord.). **Clave diccionario de uso del español actual**. Madrid: Ediciones SM, 2000.

LÓPEZ-REY, Natalia Fernández; MORENO, María Ruiz de Gauna. **En otras palabras: vocabulario en contexto con actividades**. Madrid: Editora Edinumen, 2000.

PALACIOS, M. & CATINO, G. **Espanhol para o ensino médio: volume único**. São Paulo: Scipione, 2004.

PALOMINO, M. Á. **Dual: pretextos para hablar: material fotocopiable**. Madrid: Edelsa, 1998.

SILVA, Cecília Fonseca da. **Formas y usos del verbo en español: práticas de conjugación para lusohablantes**. 3. ed. São Paulo: Embajada de España en Brasil, 1997.

VAQUERO, N. **¿Dóndes estás, Aurora Gavilán?: material audiovisual**. São Paulo: Moderna, 2009.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Língua Portuguesa I	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

Práticas de leitura e intelecção de textos, visando a formação do leitor crítico. As interfaces de leitura de textos verbais e não verbais, permitindo a reflexão analítica e crítica sobre as linguagens, os códigos e suas tecnologias, como fenômeno social, educacional, histórico, cultural e ideológico. O estudo do texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade social de uma época, com ênfase aos textos ficcionais e não ficcionais produzidos nos séculos XII a XVIII, em Portugal e no Brasil. Práticas de produção textual do mundo do trabalho, com vistas à formação em modalidade escrita do profissional da área de Alimentos. Fatores da textualidade (com enfoque na coesão e coerência textuais) e tópicos de análise linguística (ortografia, pontuação, morfologia, dentre outros).

Bibliografia Básica:

CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: Linguagens**. Editora Atual, São Paulo, 2006.

FARACO & MOURA. **Língua Portuguesa e Literatura**. Editora Ática, São Paulo, 1997.

GRANATIC, Branca. **Redação, Humor e Criatividade**. Editora Scipione, São Paulo, 1997.

Bibliografia Complementar:

ABREU, Antônio Suárez. **Curso de redação**. Editora Ática. São Paulo, 2004.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **A coesão textual**. Editora Contexto. São Paulo, 2000.

MATOS, Gregório de. **Antologia**. Porto Alegre: L&P, 1999.

José De Nicola. **Língua, Literatura e Produção de Textos 2**. 1° Edição. Editora Scipione, São Paulo, 2009.

MIGUEL, Jorge. **Análise comentada: sermão de Santo Antônio aos peixes de Padre Antônio Vieira**. São Paulo: DVS, 2013.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Matemática I	
Carga Horária (hora-aula): 120	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

Porcentagem, Frações, Regra de três simples, sistemas de equação 2x2, unidades de medida: comprimento, área, e massa, Conjuntos; Relações e funções; Função afim; Função quadrática; Função exponencial; Função logarítmica.

Bibliografia Básica:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Vol. 1. São Paulo: Ática, 2003.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar, v. 1: conjuntos e funções**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p.

LOPES, Luiz Fernando. CALLIARI, Luiz Roberto. **Matemática Aplicada na Educação Profissional**. Curitiba, Base, 2010.

Bibliografia Complementar:

CALDEIRA, A.; SILVA, L. M. O.; MACHADO, M. A. S. **Pré-cálculo**. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 558 p.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**. Vol. único. São Paulo: Ática, 2005.

LIMA, Elon Lages et al. **A matemática do ensino médio**. 6. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2006. 373 p.

PAIVA, Manoel Rodrigues. **Matemática**. Vol. Único. São Paulo: Moderna. 2002.

PAIVA, Manoel. **Matemática: volume único**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1999. 461 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Química I	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

Introdução à Química; Matéria, energia e suas transformações; Substâncias e Misturas; Modelos atômicos; Radioatividade; Periodicidade Química; Ligações Químicas; Interações intermoleculares; Funções inorgânicas; Normas gerais de segurança no laboratório; Identificação e manuseio de equipamento de laboratório. Práticas investigativas em Laboratório.

Bibliografia Básica:

FONSECA, Martha Reis Marques da. **Química I**. 2ª ed., São Paulo, Ática, 2016.

REIS, M. **Química: meio ambiente, cidadania e tecnologia**. São Paulo: FTD, 2010.

SANTOS, W.; MOL, G. **Química cidadã**. São Paulo: Nova Geração, 2013.

TORRES, C.M.A.; CANTO, E.L.; MARTHO, G.R.; AMABIS, J.M; SOARES, J., LEITE, L.C.C.; FERRARO, N.G. e PENTEADO, P.C.M. **Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Conhecimento Científico, Água e Vida, Matéria e Energia, Humanidade e Ambiente, Ciência e Tecnologia, Universo e Evolução**. 6 v., 1. ed, São Paulo: Moderna, 2020.

Bibliografia Complementar:

CHRISPINO, Álvaro. **O que é química**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LE COUTEUR, Penny; BURRESON, Jay. **Os botões de Napoleão: as 17 moléculas que mudaram a história**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.

LISBOA, J. C. F. **Química: ser protagonista**. São Paulo: Edições SM, 2013.

MACHADO, A. H.; MORTIMER, E. F. **Química**. São Paulo: Scipione, 2013.

MATEUS, Alfredo Luis. **Química na cabeça**. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Sociologia I	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

O contexto sócio-histórico de surgimento da sociologia. As correntes clássicas do pensamento sociológico: Auguste Comte e o positivismo; Émile Durkheim e o funcionalismo; Karl Marx e o materialismo histórico; Max Weber e o individualismo metodológico. A questão do trabalho na sociologia clássica e contemporânea. Fordismo, taylorismo. Globalização, modernidade e meio ambiente.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural.** São Paulo: Jandaíra, 2020.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. **Sociologia para jovens do século XXI.** Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016. (PNLD 2018-2020)

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica:** Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DAMATTA, Roberto. **Explorações:** ensaios de sociologia interpretativa. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos:** Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Tecnologia de Bebidas e Produtos de Origem Vegetal	
Carga Horária (hora-aula): 160	**Período Letivo:** 1º Ano

Ementa:

Noções de fisiologia pós-colheita de frutas e hortaliças. Classificação e caracterização de matérias-primas vegetais. Processamento de frutas e hortaliças: Polpa de fruta congelada, geleia, fruta em calda, conservas acidificadas. Tecnologia de bebidas fermento/destiladas, refrigerantes e sucos de fruta. Processos de desidratação. Fundamentos sobre ingredientes, equipamentos e tecnologia de fabricação utilizados em processos de panificação e produção de massas alimentícias.

Bibliografia Básica:

CELESTIN, S. M. C. **Princípios de secagem de alimentos**. 1ª edição. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2010. Disponível em: <https://www.embrapa.br/cerrados/busca-de-publicacoes/-/publicacao/883845/principios-de-secagem-de-alimentos>. Acesso em jun. 2022.

GALVES, Mariana de Castro Pareja. **Técnicas de panificação e massa**. São Paulo: Érica, 2014. 136 p.

SCHMIDT, Flávio Luis; EFRAIM, Priscilla (Coord.). **Pré-processamento de frutas, hortaliças, café, cacau e cana-de-açúcar**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 153 p.

Bibliografia Complementar:

FELLOWS, P. **Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 922 p.

KLUGE, Ricardo Alfredo et al. **Fisiologia e manejo pós-colheita de frutas de clima temperado**. 2º ed., rev. e ampl. Campinas: Livraria e Editora Rural, 2002. 214 p.

PEREIRA, José Antonio Marques; ROSA, Carlos Augusto; FARIA, João Bosco. **Cachaça de alambique**. Brasília, DF: LK, 2006. 179 p.

RESENDE, J. M.; SAGGIN JÚNIOR, O. J.; SILVA, E. M. R. da; FLORI, J. E. **Palmito de pupunha in natura e em conserva**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2009. 109p. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/256955/palmito-de-pupunha-in-natura-e-em-conserva>. Acesso em jun. 2022.

SILVA NETO, Raimundo Marcelino da; PAIVA, Francisco Fábio de Assis. **Doce de frutas em calda**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. 47 p.

VENTURINI FILHO, Waldemar Gastoni (coord.). **Bebidas alcoólicas:** ciência e tecnologia. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 575 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Biologia II	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

A diversidade dos seres vivos. Introdução à classificação biológica. Vírus e doenças relacionadas. O estudo das plantas: grupos e relações evolutivas, aspectos ecológicos, estrutura e fisiologia das angiospermas. O estudo dos Animais: características gerais e relações ecológicas e evolutivas entre os principais filos de invertebrados e vertebrados. Introdução à Genética: conceitos fundamentais, dogma central da biologia molecular. As leis da hereditariedade; monohibridismo; análise de heredogramas; estatística na genética; polialelia; pleiotropia; interação gênica; herança dos cromossomos sexuais. Alterações genéticas e cromossômicas. Genética de populações. Expressão gênica. Biotecnologia e Engenharia Genética. Evolução: teorias evolutivas, evidências, processos e fatores evolutivos; seleção artificial/natural; especiação. Evolução Humana.

Bibliografia Básica:

AMABIS, José M.; MARTHO, Gilberto R. **Biologia:** Biologia das Células. V.1. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

PAULINO, Wilson Roberto. **Biologia**. Volume único. São Paulo: Ática, 2006.

THOMPSON, M. & RIOS, E. P. **Conexões com a Biologia vol. 1**. São Paulo: Moderna, 2016.

Bibliografia Complementar:

CATANI, André et al. **Biologia**. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2016. 3 v. (Ser protagonista)

CÉSAR & SEZAR. **Biologia**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2006.

LINHARES, S. de V.; GEWANDSZNAJDER, F. **Biologia: ensino médio**. São Paulo: Ática, 2003.

MACHADO, Sídio. **Biologia para ensino médio**. Volume único. São Paulo: Scipione, 2003.

SOARES, José Luis. **Biologia**. Volume único. São Paulo: Scipone, 1999.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Educação Física II	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

A apropriação, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos historicamente produzidos na esfera da cultura corporal de movimento que permitam a experimentação, a criação e a recriação de vivências da ginástica de academia, das danças regionais, dos jogos, das lutas e dos esportes de invasão e técnico-combinatórios. Possibilitando a compreensão, a recriação e a experimentação de novas práticas de lazer, de trabalho e de saúde.

Bibliografia Básica:

DIETRICH, Knut; DÜRRÄCHTER, Gerhard; SCHALLER, Hans-Jürgen. **Os grandes jogos: metodologia e prática.** Rio de Janeiro: Ao livro Técnico, 1984.

FERREIRA, Aluísio Elias Xavier; DE ROSE JR., Dante. **Basquetebol: técnicas e táticas: uma abordagem didática-pedagógica.** 3. ed. São Paulo: E. P. U., 2010.

POMIN, Fabiana. **Ginástica.** Curitiba: InterSaberes, 2020.

SABA, Fabio. **Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar.** 3. ed. São Paulo: Phorte, 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**. Educação Física – Ensino Médio**. 2. ed. Curitiba: SEED-PR, 2006.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Adilson Donizete da. **Voleibol: sistemas e táticas**. 2.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.

DUARTE, Orlando. **História dos Esportes.** 4. ed. São Paulo, SENAC, 2004.

EHRET, Arno et al. **Manual de handebol: treinamento de base para crianças e adolescentes.** São Paulo: Phorte, 2008.

GUARIZI, Mario Roberto. **Basquetebol: da iniciação ao jogo.** 1. Ed. São Paulo: Fontoura, 2007.

RIBEIRO, Jorge Luiz Soares. **Conhecendo o Voleibol.** 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2008.

RUFINO, L. G. B.; DARIDO, S. C. **O ensino das Lutas na Escola: possibilidades para a educação física.** 1. ed. Porto Alegre: Penso, 2015.

SAAD, Michel; COSTA, Claiton Frazzon. **Futsal, movimentações defensivas e ofensivas.** 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2005.

VIANNA, Klauss, CARVALHO, Marco Antonio. **A dança.** 6. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2005.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Filosofia II	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

A dialética histórica de Hegel e de Marx. A fundamentação teórica do marxismo e seus principais conceitos. A crítica marxista ao modelo liberal de Adam Smith. Escola de Frankfurt: Indústria Cultural: a questão dos meios de comunicação de massa. A razão instrumental e a razão crítica. Ética e política aristotélica. A moral cristã. Maquiavel: a ciência política moderna e suas implicações éticas. Liberdade, emancipação e cidadania em Kant. O contratualismo de Hobbes, Locke e Rousseau: uma nova concepção do humano e suas implicações epistemológicas, éticas e políticas; direitos naturais. Filosofia contemporânea: a genealogia da moral de Nietzsche. Liberdade e responsabilidade em Sartre. Arendt: a banalidade do mal. A concepção de poder em Foucault. Sociedades disciplinares, do controle, do cansaço.

Bibliografia Básica:

CHAUÍ, M. de S. **Iniciação à filosofia.** 3. ed. São Paulo: Ática, 2016.

COTRIM, G. **Fundamentos de filosofia.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GAARDER, J. **O mundo de Sofia:** romance da história da filosofia. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia Complementar:

FERRY, L. **Aprender a Viver:** filosofia para novos tempos. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia:** dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

MARCONDES, D. **Textos básicos de ética:** de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia**. São Paulo: Paulus, 2003/2006. Volumes 1 até 7.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alímentícia
Componente Curricular: Física dos Alimentos	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

Conceitos de Calor e Temperatura; Fenômenos de transporte e armazenamento de energia térmica; Leis da Termodinâmica; Comportamento térmico dos gases; Articular o estudo da calorimetria e termodinâmica com processos de produção alimentícia; Reflexão e Refração da Luz; Espelhos; Lentes; Instrumentos Ópticos, Ondas, Oscilações. Articular os conceitos da óptica geométrica e física com o funcionamento de instrumentos de análise alimentícia. Práticas investigativas em laboratório.

Bibliografia Básica:

GASPAR, A. **Compreendendo a Física Vol 2**. 4° Edição, Editora Ática, São Paulo, 2018.

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12ª Edição. Editora Bookman, Porto Alegre, 2015.

MÁXIMO, A; ALVARENGA, B. **Física Vol 2**. Ensino Médio, 2° Edição, Editora Scipione, São Paulo, 2017.

Bibliografia Complementar:

FEYNMAN, R. P.; KORYTOWSKI, I. **Física em seis lições: fundamentos da física explicados por seu mais brilhante professor**. Editora Edgrag, Rio de Janeiro, 1999.

FEYNMAN,R. P. et al. **Lições da Física de Feynman: Edição definitiva volumes I, II e III**. 1ª Edição. Editora Bookman, Rio de Janeiro, 2008.

ROCHA, J.F. (Org). **Origens e Evolução das Ideias da Física**. 1ª Edição. Salvador: EDUFBA, 2002.

VALADARES, E. de C. **Física mais que divertida: Inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo**. UFMG, Belo Horizonte, 2000.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Geografia II	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

Industrialização no mundo e no Brasil; Economia Brasileira Contemporânea; Urbanização no mundo e no Brasil; Demografia e Características da População Mundial e do Brasil; Agricultura e o Meio Rural Brasileiro; Relação Campo-Cidade; Impactos Socioambientais da Industrialização, Urbanização e do Agronegócio.

Bibliografia Básica:

LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lazaro; MENDONÇA, Claudio. **Território e Sociedade no Mundo Globalizado**. Vol. 2, 1ª Edição. Editora Saraiva: São Paulo, 2010.

SINGER, Paul; JUSTO, Marcelo Gomes. **Urbanização e desenvolvimento**. Autêntica Editora, 2017. 208 p. E-book. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9788551300343>. Acesso em jun. 2022.

VIEIRA, Bianca Carvalho [et al]. **Ser protogonista: Geografia 2º Ano Ensino Médio**. 3ª Edição. Edições SM: São Paulo, 2016.

Bibliografia Complementar:

CARLOS, Ana Fani. **A Cidade**. Editora Contexto, 2022. 106 p. E-book. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9788572440158>. Acesso em jun. 2022.

EQUIPE RIDEEL. **Manual Compacto de Geografia Geral: Ensino Médio.** Editora Rideel, 2010. 400 p. E-book. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9788533948792>. Acesso em jun. 2022.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012. 100 p. (Coleção primeiros passos; 203)

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 549 p. (Didática; 3)

TEIXEIRA, Wilson (org.) et al. **Decifrando a Terra**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: História II	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

O estudo das relações humanas na história; A história tem como objeto de estudos os processos históricos relativos às ações e às relações humanas praticadas no tempo. A produção do conhecimento histórico, realizada pelo historiador possui um método específico, que tem como desafio contemplar a diversidade das experiências sociais, culturais, simbólicas e políticas dos sujeitos e suas relações assimétricas de poder. Atenção especial à formação da modernidade como produto do colonialismo europeu na América Latina e a construção do sistema mundo moderno eurocentrado; História do Brasil nos períodos colonial e imperial. O desenvolvimento da Democracia e da cidadania ao longo do tempo, direitos humanos na perspectiva da interseção entre gênero, classe e raça; a relação entre as questões étnico-raciais e o Estado de Direito Democrático visando à formação do profissional Técnico em alimentos consciente dos objetivos fundamentais do Estado brasileiro na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, livre de preconceitos, de origem, raça, sexo cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3, I e IV, da CF/88).

Bibliografia Básica:

ARRUDA, José Jobson de A. Arruda e PILETTI, Nelson. **Toda a história, história geral e história do Brasil**. Volume único, São Paulo: Editora Atica, 2004.

HOBSBAWM, E. J.; COSTA NETO, L. **A era do capital: 1848-1875**. 15. ed. São Paulo: Paz & Terra, 1977.

PELLEGRINI, M. C; MACHADO DIAS, A.; GRINBERG, K. **Contato história.** Vol. I, II e III. São Paulo: Quinteto Editorial, 2016.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992.

MEREDITH, Martin. **O destino da África: cinco mil anos de riquezas, ganâncias e desafios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2016.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M**. Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VICENTINO, Cláudio. **História geral: ensino médio**. São Paulo: Scipione, 2006.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Língua Espanhola II	
Carga Horária (hora-aula): 40	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

Estudos gramaticais da Língua Espanhola em nível elementar. Leitura, interpretação e produção de diferentes gêneros textuais. Aprofundamento da produção e da compreensão oral da língua espanhola. Enriquecimento de vocabulário. Conhecimentos interculturais.

Bibliografia Básica:

ALADRÉN, María del Carmen. **Español actual: textos, gramática, ejercicios**. 3.ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1995.

BAPTISTA, L. R. (Org.). **Español esencial: volume único ensino médio**. São Paulo: Moderna, 2008.

CENTELLAS, A. **Español lengua viva: 1 y 2**. Madrid: Santilana, 2007.

COIMBRA, Ludmila. CHAVES, Luiza Santana; BARCIA, Pedro Luis. **Cercanía Joven: Ensino Medio**. São Paulo: Edições SM, 2013.

DURÃO, Adja Balbino de Amorim Barbieri. **Análisis de errores e interlengua de brasileños aprendices de español y de españoles aprendices de portugués**. Londrina: UEL, 1999.

VILLALBA, T. K. B. **El arte de leer español: volumen único**. Curitiba: Base, 2006.

Bibliografia Complementar:

FEIJÓO HOYOS, Balbina Lorenzo; HOYOS ANDRADE, Rafael Eugenio (Colab.). **Diccionario de falsos amigos: español-Portugués Português-Espanhol**. São Paulo: Enterprise, 1998.

MATEO, Francis**. El arte de conjugar em español.** Paris: Haltier, 1984. MILANI, E. M. Listo: español através de textos. São Paulo: Moderna, 2005.

MIQUEL LÓPEZ, Lourdes; SANS BAULENAS, Neus. **A que no sabes..?: curso de perfeccionamento de español para extranjeros**. 12 ed. Madrid: EDELSA, 1999. 251 p.

PALACIOS, M. & CATINO, G. **Espanhol para o ensino médio: volume único**. São Paulo: Scipione, 2004.

SARMIENTO, R. & SÁNCHEZ, A. **Gramática básica del español: norma y uso**. Madrid: SGEL, 1999.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Diccionario panhispánico de dudas**. Bogotá: Alfaguara, 2005.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Língua Portuguesa II	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

Práticas de leitura e intelecção de textos, visando a formação do leitor crítico. As interfaces de leitura de textos verbais e não verbais, permitindo a reflexão analítica e crítica sobre as linguagens, os códigos e suas tecnologias, como fenômeno social, educacional, histórico, cultural e ideológico. O estudo do texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade social de uma época, com ênfase aos textos ficcionais e não ficcionais produzidos nos quartéis do século XIX, em Portugal e no Brasil. Práticas de produção textual do mundo do trabalho, com vistas à formação em modalidade escrita do profissional da área de Alimentos. Fatores da textualidade (com enfoque na coesão e coerência textuais) e tópicos de análise linguística (ortografia, sintaxe, dentre outros). Estudo das tipologias textuais, com ênfase para a narração; descrição e injunção.

Bibliografia Básica:

CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: Linguagens**. Editora Atual, São Paulo, 2006.

FARACO & MOURA. **Língua Portuguesa e Literatura**. Editora Ática, São Paulo, 1997.

GRANATIC, Branca**. Redação, Humor e Criatividade**. Editora Scipione, São Paulo, 1997.

Bibliografia Complementar:

ABREU, Antônio Suárez. **Curso de redação**. Editora Ática. São Paulo, 2004.

ASSIS, Machado de. **O alienista**. Petrópolis: Vozes, 2016.

AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1997.

AZEVEDO, Álvares de**. Lira dos vinte anos**. Porto Alegre: L&PM, 1998.

José De Nicola. **Língua, Literatura e Produção de Textos 2**. 1° Edição. Editora Scipione, São Paulo, 2009.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **A coesão textual**. Editora Contexto. São Paulo, 2000.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Matemática II	
Carga Horária (hora-aula): 120	**Período Letivo:** 2º Ano
Ementa:	
Geometria plana: área e perímetro, Arcos e ângulos, Trigonometria no triângulo retângulo e no triângulo qualquer; Análise combinatória; Probabilidades; Matrizes; Determinantes, Sistemas lineares 3x3.	
Bibliografia Básica:	
DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Vol.2. São Paulo: Ática, 2003. IEZZI, Gelson, et al. **Matemática: ciências e aplicações**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. LOPES, Luiz Fernando. CALLIARI, Luiz Roberto. **Matemática Aplicada na Educação Profissional**. Curitiba, Base, 2010.	
Bibliografia Complementar:	
DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**. Vol. único. São Paulo: Ática, 2005. HAZZAN, Samuel. **Fundamentos de matemática elementar, v. 5: combinatória, probabilidade**. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. 204 p. IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. **Fundamentos de matemática elementar, v. 11: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva**. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013. 245 p. PAIVA, Manoel Rodrigues, **Matemática**. Vol. único. São Paulo: Moderna, 2002. PAIVA, Manoel. **Matemática: volume único**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1999. 461 p.	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Microbiologia de Alimentos	
Carga Horária (hora-aula): 160	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

Características gerais bactérias, fungos e vírus. Metabolismo, nutrição e crescimento microbiano. Controle do crescimento microbiano. Deterioração microbiana de alimentos, Doenças humanas veiculadas por alimentos. Microrganismos na produção de alimentos. Análises microbiológicas de alimentos e água: pesquisa de coliformes totais e termotolerantes, contagem total de microrganismos em alimentos, detecção da presença/ausência de microrganismos patogênicos em alimentos.

Bibliografia Básica:

FRANCO, B. D. G.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008.

JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 6ªed. São Paulo: Atheneu, 2015.

Bibliografia Complementar:

BASTOS, M. S. R. **Ferramentas da ciência e tecnologia para a segurança dos alimentos**. Fortaleza: Embrapa, 2008.

FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da Segurança Alimentar**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SILVA, N.; JUNQUEIRA, V. C. A.; SILVEIRA, N. F. A.; TAMIWAKI, M. H.; GOMES, R. A. R. e OKAZAKI, M. M. **Manual de métodos de análises microbiológica de alimentos e água**. São Paulo: Blücher, 2017.

TORTORA, G. J.; CASE, C. L.; FUNKE, B. R. **Microbiologia**. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Química Analítica Aplicada	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

Grandezas Químicas; Reações Químicas; Estequiometria; Misturas e métodos de separação de misturas; Soluções; Concentração; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Práticas investigativas em laboratórios.

Bibliografia Básica:

BESSLER, K.E.; NEDER, A.F. **Química em tubos de ensaio: Uma abordagem para principiantes**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

FONSECA, Martha Reis Marques da. **Química II**. 2ª ed., São Paulo, Ática, 2016.

REIS, M. **Química: meio ambiente, cidadania e tecnologia**. São Paulo: FTD, 2010.

SANTOS, W.; MOL, G. **Química cidadã**. São Paulo: Nova Geração, 2013.

SKOOG, WEST, HOLLER, CROUCH. **Fundamentos de Química Analítica**. Tradução da 8ª Edição norte-americana, São Paulo: Cengage Learning, 2006.

TORRES, C.M.A.; CANTO, E.L.; MARTHO, G.R.; AMABIS, J.M; SOARES, J., LEITE, L.C.C.; FERRARO, N.G. e PENTEADO, P.C.M. **Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Conhecimento Científico, Água e Vida, Matéria e Energia, Humanidade e Ambiente, Ciência e Tecnologia, Universo e Evolução**. 6 v., 1. ed, São Paulo: Moderna, 2020.

Bibliografia Complementar:

CHRISPINO, Álvaro. **O que é química**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LE COUTEUR, Penny; BURRESON, Jay. **Os botões de Napoleão: as 17 moléculas que mudaram a história**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.

LISBOA, J. C. F. **Química: ser protagonista**. São Paulo: Edições SM, 2013.

MACHADO, A. H.; MORTIMER, E. F. **Química**. São Paulo: Scipione, 2013.

MATEUS, Alfredo Luis. **Química na cabeça**. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

ROBERTS JR., J; HOLLENBERG, J. L. **Química no Laboratório**. Tradução da 5ª edição. 1ª ed. Berueri: Manole, 2009.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Sociologia II	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

O conceito antropológico de cultura. As correntes clássicas do pensamento antropológico: evolucionismo social e antropologia cultural. Identidades, diversidades e relações étnico-raciais. Gênero e violências. Cultura brasileira. Cultura e História africana, afrobrasileira e indígena. Escola de Frankfurt, indústria cultural e cultura de massa. Desigualdades sociais, estratificação e mobilidade social. A desigualdade social no Brasil. Os conceitos de pobreza e riqueza. Elites e poder.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural.** São Paulo: Jandaíra, 2020.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. **Sociologia para jovens do século XXI.** Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016. (PNLD 2018-2020)

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica:** Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DAMATTA, Roberto. **Explorações:** ensaios de sociologia interpretativa. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos:** Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Tecnologia de Produtos de Origem Animal	
Carga Horária (hora-aula): 160	**Período Letivo:** 2º Ano

Ementa:

Tecnologia e processamento de produtos de origem animal: carnes, pescados, ovos, leite, mel e seus derivados. Métodos de limpeza e sanitização na cadeia produtiva de alimentos de origem animal. Regras de higiene pessoal e ambiental. Procedimentos Operacionais Padrão (POP´s) e Boas Práticas de Fabricação (BPF) na agroindústria de alimentos. Análises físico-químicas de qualidade e legislação pertinente. Aditivos alimentares. Embalagens de alimentos. Inovações na cadeia produtiva de produtos de origem animal. Os conteúdos teóricos serão aplicados também nas aulas práticas investigativas em laboratório.

Bibliografia Básica:

BELOTI, Vanerli. **Leite: obtenção, inspeção e qualidade**. Londrina: Editora Planta, 2015. 420 p.

CAMPBELL-PLATT, Geffrey. **Ciência e Tecnologia de Alimentos**. Barueri: Editora Manole, 2015. 548 p.

ESKIN, N. A. M; SHAHIDI, Fereidoon. **Bioquímica de alimentos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 518 p.

Bibliografia Complementar:

ALENCAR, Newton de; MORAIS, Jershon**. Produção de embutidos: linguiça pura frescal e pura defumada, calabresa, toscana, mista defumada, linguiça de cabrito, paio e salaminho caseiro**. DVD, 2008.

ASSIS, Luana de. **Alimentos seguros: ferramentas para gestão e controle da produção e distribuição**. 2. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2018. 374 p.

ESKIN, N. A. M; SHAHIDI, Fereidoon. **Bioquímica de alimentos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 518 p.

PARDI, Miguel Cione et al. **Ciência, higiene e tecnologia da carne**. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Varela, 2001. 2 v.

RAMOS, Eduardo Mendes; GOMIDE, Lucio Alberto de Miranda. **Avaliação da qualidade de carnes: fundamentos e metodologias**. 2. ed., rev. e ampl. Viçosa: Ed. UFV, 2017. 472 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Arte III	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

A Arte Contemporânea européia, americana, latino-americana, com ênfase na brasileira, partindo de uma abordagem decolonizadora, relacionando os contextos global e local, promovendo reflexões sobre o sistema das artes, etnias, gênero, corporeidade, meio ambiente, direitos humanos, espaço público e tecnologias num processo de contextualização, produção e reflexão sobre/em arte e processos criativos a partir de meios tradicionais e tecnológicos, inclusive abordagens a partir de produções audiovisuais nacionais.

Bibliografia Básica:

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. 709 p.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (org.). **Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 432 p.

CANTON, Katia. **Do moderno ao contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 51 p. (Temas da arte contemporânea)

CANTON, Katia. **Tempo e memória**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 63 p. (Temas da arte contemporânea)

GOMPERTZ, Will. **Isso é arte?: 150 anos de arte moderna do impressionismo até hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. 443 p.

REIS, Paulo Roberto de Oliveira. **Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. 85 p. (Coleção Arte)

Bibliografia Complementar:

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. 578 p.

CANTON, Katia. **Da política às micropolíticas**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 69 p. (Temas da arte contemporânea)

CANTON, Katia. **Espaço e lugar**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 72 p. (Temas da arte contemporânea)

CARLSON, Marvin. **Teorias do Teatro**. São Paulo: Ed. Unesp, 1997.

GUINSBURG, J.; BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (org.). **O pós-modernismo**. São Paulo: Perspectiva, 2005. 711 p. (Stylus)

MELIM, Regina. **Performance nas artes visuais**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. 74 p. (Arte+)

PEIXOTO, Fernando. **O que é teatro**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. 94 p. (Coleção primeiros passos: 10)

PROENÇA, Graça. **História da arte**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2011. 448 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Educação Física III	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

A apropriação, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos historicamente produzidos na esfera da cultura corporal de movimento que permitam a experimentação, a criação e a recriação de vivências das danças, dos jogos, das práticas de aventura e dos esportes de precisão que permitam a ressignificação, a criação e a recriação das experiências corporais e possibilitem vivências que expandam a compreensão de lazer, de esporte, de saúde, de bem estar e qualidade de vida.

Bibliografia Básica:

ARENA, Simone Sagres. **Exercício físico e qualidade: avaliação, prescrição e planejamento.** São Paulo: Phorte, 2009.

FUX, Maria. **Dança, experiência de vida.** 4. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1983.

LEITE, Paulo Fernando. **Aptidão Física, Esporte e Saúde.** 3. ed. São Paulo: Robe, 2000.

MELO, Rogério Silva de. **Esportes de quadra.** 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. **Educação Física – Ensino Medio**. 2. ed. Curitiba: SEED-PR, 2006.

Bibliografia Complementar:

FERREIRA, Vanja. **Dança escolar: um novo ritmo para a educação física.** 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.

PEREIRA, Dimitri Wuo; ARMBRUST, Igor. **Pedagogia da aventura: os esportes radicais, de aventura e de ação na escola.** 1. ed. Jundiaí: Fontoura, 2010.

REZENDE, Sylvio. **Xadrez na escola: uma abordagem didática para principiantes.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002.

SABA, Fabio. **Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar.** 3. ed. São Paulo: Phorte, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Filosofia III	
Carga Horária (hora-aula): 40	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Os grandes temas e desafios do século XXI. O utilitarismo de Mill e a questão da liberdade de expressão. As filosofias da linguagem e seu impacto na concepção do multiculturalismo. Filosofia da ciência: as perspectivas de Popper e Kuhn.

Bibliografia Básica:

CHAUÍ, M. de S. **Iniciação à filosofia.** 3. ed. São Paulo: Ática, 2016.

COTRIM, G. **Fundamentos de filosofia.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GAARDER, J. **O mundo de Sofia:** romance da história da filosofia. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia Complementar:

FERRY, L. **Aprender a Viver:** filosofia para novos tempos. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia:** dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia e história das ciências:** a revolução científica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2016.

MARCONDES, D. **Textos básicos de linguagem:** de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia**. São Paulo: Paulus, 2003/2006. Volumes 1 até 7.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Física III	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Conceitos de Eletrostática e Eletrodinâmica; Conceitos do Magnetismo; Processos de geração de Energia Elétrica; Tópicos de Física Quântica e Relatividade.

Bibliografia Básica:

GASPAR, A. **Compreendendo a Física Vol 3**. 4° Edição, Editora Ática, São Paulo, 2018.

HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12ª Edição. Editora Bookman, Porto Alegre, 2015.

MÁXIMO, A; ALVARENGA, B. **Física Vol 3**. Ensino Médio, 2° Edição, Editora Scipione, São Paulo, 2017.

Bibliografia Complementar:

FEYNMAN, R. P.; KORYTOWSKI, I. **Física em seis lições: fundamentos da física explicados por seu mais brilhante professor**. Editora Edgrag, Rio de Janeiro, 1999.

FEYNMAN,R. P. et al. **Lições da Física de Feynman: Edição definitiva volumes I, II e III**. 1ª Edição. Editora Bookman, Rio de Janeiro, 2008.

ROCHA, J.F. (Org). **Origens e Evolução das Ideias da Física**. 1ª Edição. Salvador: EDUFBA, 2002.

VALADARES, E. de C. **Física mais que divertida: Inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo**. UFMG, Belo Horizonte, 2000.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Geografia III	
Carga Horária (hora-aula): 40	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Primeira Guerra Mundial; Crise de 1929; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Globalização; Blocos Econômicos; Regionalização do Espaço Mundial; Geopolítica e Conflitos Contemporâneos.

Bibliografia Básica:

FROTA, André Francisco Matsuno. **Geopolítica**. Contentus, 2020. 49 p. E-book. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9786557456248>. Acesso em jun. 2022.

LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lazaro; MENDONÇA, Claudio. **Território e Sociedade no Mundo Globalizado**. Vol. 3, 1ª Edição. Editora Saraiva: São Paulo, 2010.

VIEIRA, Bianca Carvalho [et al]. **Ser protogonista: Geografia 3º Ano Ensino Médio**. 3ª Edição. Edições SM: São Paulo, 2016.

Bibliografia Complementar:

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. 393 p.

HOBSBAWM, E. J. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 598 p.

MAGNOLI, Demétrio (org.). **História das Guerras**. Editora Contexto, 2022. 482 p. E-book. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9788572443951>. Acesso em jun. 2022.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 549 p. (Didática; 3)

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Gestão e Educação Ambiental	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Fundamentos de Ecologia: princípios ecológicos; o ecossistema; fluxo de energia; ciclos biogeoquímicos; fatores limitantes; relações entre os seres vivos; introdução ao estudo de populações e comunidades; dinâmica da sucessão ecológica; biomas; impactos antrópicos nos ecossistemas. Importância da ecologia na atualidade: desafios e perspectivas. Biologia da Conservação. Controle Ambiental: controle dos processos produtivos potencialmente poluidores; gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes; monitoramento dos impactos relacionados às atividades produtivas para a manutenção da qualidade ambiental. Legislação ambiental.

Bibliografia Básica:

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4. ed., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016. 296 p.

PAULINO, Wilson Roberto. **Biologia**. Volume único. São Paulo: Ática, 2006. AMABIS, José M.; MARTHO, Gilberto R. Biologia: Biologia das Células. V.1. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

PINOTTI, Rafael. **Educação ambiental para o século XXI**: no Brasil e no mundo. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 263 p.

THOMPSON, M. & RIOS, E. P. **Conexões com a Biologia vol. 1**. São Paulo: Moderna, 2016.

Bibliografia Complementar:

CATANI, André et al. **Biologia**. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2016. 3 v. (Ser protagonista)

CÉSAR & SEZAR. **Biologia**. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2006.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental**: princípios e práticas. 9. ed., rev. e ampl. São Paulo: Gaia, 2004. 551 p.

LINHARES, S. de V.; GEWANDSZNAJDER, F. **Biologia: ensino médio**. São Paulo: Ática, 2003. SOARES, José Luis. Biologia. Volume único. São Paulo: Scipione, 1999.

MACHADO, Sídio. **Biologia para ensino médio**. Volume único. São Paulo: Scipione, 2003.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: História III	
Carga Horária (hora-aula): 40	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

O estudo das relações humanas na história; A história tem como objeto de estudos os processos históricos relativos às ações e às relações humanas praticadas no tempo. A produção do conhecimento histórico, realizada pelo historiador possui um método específico, que tem como desafio contemplar a diversidade das experiências sociais, culturais, simbólicas e políticas dos sujeitos e suas relações assimétricas de poder. Ênfase na História do Brasil no século XX e à diversidade de experiências políticas, da República velha à Ditadura civil-militar e suas formas de resistência.

Bibliografia Básica:

ARRUDA, José Jobson de A. Arruda e PILETTI, Nelson. **Toda a história, história geral e história do Brasil**. Volume único, São Paulo: Editora Atica, 2004.

HOBSBAWM, E. J.; COSTA NETO, L. **A era do capital: 1848-1875**. 15. ed. São Paulo: Paz & Terra, 1977.

PELLEGRINI, M. C; MACHADO DIAS, A.; GRINBERG, K. **Contato história.** Vol. I, II e III. São Paulo: Quinteto Editorial, 2016.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992.

MEREDITH, Martin. **O destino da África: cinco mil anos de riquezas, ganâncias e desafios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2016.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M**. Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VICENTINO, Cláudio. **História geral: ensino médio**. São Paulo: Scipione, 2006.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Língua Inglesa III	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Discurso como prática social da Língua Inglesa: Leitura, Escrita e Oralidade, fornecendo subsídios teórico-práticos que possibilitem a interação e o diálogo, contribuindo com a formação de um estudante global, multicultural e multiletrado. Seleção de indicadores concretos para o desenvolvimento de habilidades e competências no uso da língua inglesa, dentro de uma perspectiva do processo sociocultural, oportunizando a utilização dessa língua para se expressar em situações diversas, apresentando e analisando diferentes gêneros discursivos orais e escritos. Com o intuito de integração da Língua Estrangeira Moderna (Inglês) com a área técnica, metodologicamente, esta deve, também, abranger textos da área em questão para o desenvolvimento das habilidades supracitadas.

Bibliografia Básica:

MURPHY, Raymond. **Essential Grammar in Use (with answers)**. Cambridge: Cambridge University Press (CUP), 2007.

NUTTAL, Christine. **Teaching Reading Skills in a Foreign Language**. 3rd ed. Oxford: Macmillan, 2005.

OXFORD, Escolar. **Dicionário para estudantes brasileiros de inglês. Português Inglês/Inglês Português**. 2ª Ed. Oxford University Press, 2011.

RICHTER, Carla; LARRÉ, Julia. **Take Action!**. 1. ed. São Paulo: Ática, 2020.

Bibliografia Complementar:

BOLTON, David; GOODEY, Noel. **English Grammar in Steps**. Oxford: Richmond, 2014.

BURNS, A.; RICHARDS, J. C. **The Cambridge Guide to Pedagogy and Practice in Second Language Teaching**. Cambridge: CUP, 2012.

LIBERATO, **Wilson. English in Motion**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010.

RICHARDS, Jack C.; FARRELL, Thomas S. C. **Practice Teaching: a Reflective Approach**. New York: Cambridge University Press, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Língua Portuguesa III	
Carga Horária (hora-aula): 160	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Práticas de leitura e intelecção de textos, visando a formação do leitor crítico. As interfaces de leitura de textos verbais e não verbais, permitindo a reflexão analítica e crítica sobre as linguagens, os códigos e suas tecnologias, como fenômeno social, educacional, histórico, cultural e ideológico. O estudo do texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade social de uma época, com ênfase aos textos ficcionais e não ficcionais produzidos nos quartéis do século XX e XXI, em Portugal e no Brasil. Práticas de produção textual do mundo do trabalho, com vistas à formação em modalidade escrita do profissional da área de Alimentos. Reflexão sobre a produção de textos orais e escritos da esfera do trabalho. Fatores da textualidade (com enfoque na coesão e coerência textuais) e tópicos de análise linguística (ortografia, sintaxe, dentre outros). Estudo das tipologias textuais, com ênfase para o texto dissertativo-argumentativo e dissertativo-expositivo.

Bibliografia Básica:

CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: Linguagens**. Editora Atual, São Paulo, 2006.

FARACO & MOURA**. Língua Portuguesa e Literatura**. Editora Ática, São Paulo, 1997.

GRANATIC, Branca. **Redação, Humor e Criatividade**. Editora Scipione, São Paulo, 1997.

Bibliografia Complementar:

ABREU, Antônio Suárez. **Curso de redação**. Editora Ática. São Paulo, 2004.

BANDEIRA, Manuel. **Antologia poética**. 6 ed. São Paulo: Global, 2013.

BOSI, Alfredo (Org.). **O conto brasileiro contemporâneo**. 17 ed. São Paulo: Cultrix, 2004.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **A coesão textual**. Editora Contexto. São Paulo, 2000.

RAMOS, Graciliano. **Angústia**. 80 ed. Rio de Janeiro: Record, 2020.

REZENDE, Neide. **A semana de arte moderna**. São Paulo: Ática, 1993.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Matemática III	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Geometria Espacial; Progressão: Aritmética e Geométrica, Matemática financeira: juro simples e composto, Estatística: medidas de tendência central e desvio padrão, análise e interpretação gráficos e tabelas.

Bibliografia Básica:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**. Vol. Único. São Paulo: Ática, 2005.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Vol. 2. São Paulo: Ática, 2003.

PAIVA, Manoel. **Matemática: Vol. Único**. São Paulo: Moderna, 1999. 461 p.

Bibliografia Complementar:

CESAR, Paulo. **Introdução à geometria espacial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1999. 93 p.

IEZZI, Gelson, Hazzan, Samuel. **Fundamentos da Matemática Elementar**. Vol. 6. São Paulo: Atual, 1998.

IEZZI, Gelson, Hazzan, Samuel. **Fundamentos da Matemática Elementar**. Vol. 10. São Paulo: Atual, 1998.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro**. Fundamentos de matemática elementar, v. 11: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva**. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013. 245 p.

LIMA, Elon Lages et al**. A matemática do ensino médio**. 6. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2006. 373 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Nutrição	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Nutrição e evolução da alimentação. Fatores que modulam a saúde e xenobióticos. Macro e micronutrientes, funções no organismo humano, biodisponibilidade, fontes alimentares, recomendações nutricionais, doenças causadas por carência e por excesso. Digestão e absorção. Pirâmide Alimentar, porções alimentares, índice de massa corporal e requerimento energético. Rotulagem Nutricional dos Alimentos.

Bibliografia Básica:

BENETTI, Gisele Bizon (org.). **Curso didático de nutrição - volume 1**. Editora Yendis 2013. 505 p.

BENETTI, Gisele Bizon (org.). **Curso didático de nutrição - volume 3**. Editora Yendis 2013. 209 p.

NASCIMENTO A. J. P. et al**. Introdução à nutrição: conceitos básicos**. São Paulo: Martinari, 2016. 200 p.

PALERMO, Jane Rizzo. **Bioquímica da Nutrição - 2ª Edição**. Editora Atheneu 2014. 184 p. E-book.

REICHMANN MICHELLE TEIXEIRA FROTA. **Biodisponibilidade de nutrientes**. Contentus 2020. 111 p. E-book.

SANTOS, Danielle Machado Ribeiro dos. **A Dieta Saudável**. Editora Atheneu, 2010. 110 p.

VASCONCELOS VIVIANI GODEGUEZ. **Avaliação nutricional**. Editora Pearson, 2016. 139 p. E-book.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Elaine de. **Alimentos orgânicos: ampliando os conceitos de saúde humana, ambiental e social**. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2012. 386 p.

BENETTI, Gisele Bizon (org.). **Curso didático de nutrição - volume 2**. Editora Yendis, 2013. 433 p. E-book.

MAZEPA LETÍCIA. **Avaliação nutricional**. Contentus, 2020. 96 p. E-book.

MENDONÇA, Rejane Teixeira. **Cardápios: técnicas e planejamento**. Rio de Janeiro: Rubio, 2014. 322 p.

PALERMO, Jane Rizzo. **Bioquímica da nutrição**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2014. 182 p.

PACHECO, Manuela. **Tabela de Equivalentes, medidas caseiras e composição química dos alimentos**. 2 ed. Rio de Janeiro. Ed. Rubio. 2011. 669 p.

ROSA, Carla de Oliveira Barbosa; COSTA, Neuza Maria Brunoro (org.). **Alimentos funcionais: componentes bioativos e efeitos fisiológicos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2016. 480 p.

TEIXEIRA, Suzana; Milet, Zélia; Carvalho, Josedira; Biscontini, Telma Maria. **Administração Aplicada Unidades de Alimentação e Nutrição**. Editora Atheneu, 2010. 230 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Orientações para Estágio	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Estágio na Indústria de alimentos, observação e participação das atividades cotidianas da indústria. Documentação necessária para a realização do estágio, elaboração de relatório final e apresentação final do estágio. Formas de trabalhos científicos. Elementos normativos de acordo com a ABNT e Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do instituto federal do paraná (IFPR).

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Apresentação de relatórios técnico-científicos**. NBR-14724. Rio de Janeiro: 2003.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Sistemas de Bibliotecas. **Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR)**. Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas – Curitiba, 2010. 86 p. Disponível em: < https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/05/normas_ifpr_completa_alta_impressao.pdf >. Acesso em jun. 2022.

SANTOS, Selmas Cristina dos; CARVALHO, Márcia Alves Faleiro de. **Normas e técnicas para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos**. Editora Vozes, 2015. 145 p.

Bibliografia Complementar:

ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO. **Como produzir textos acadêmicos e científicos**. Editora Contexto, 2021. 274 p.

GRAZIELA BRUSCH BRINQUES. **Higiene e vigilância sanitária**. Editora Pearson, 2016. 218 p.

PERES ANDREA PISSATTO. **Vigilância sanitária aplicada aos alimentos**. Contentus, 2020. 93 p.

SIQUEIRA, Edite; VIEIRA, Rita de Cássia Funaro (Comp.). **Normas para apresentação de trabalhos:** ensino médio, acadêmicos, projetos, monografias, dissertações, estágio supervisionado, teses. União da Vitória: FACE, 1999. 159 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Química III	
Carga Horária (hora-aula): 80	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Termoquímica; Eletroquímica; Introdução à Química orgânica; Classificação dos carbonos e das cadeias carbônicas; Nomenclatura das funções orgânicas; Isomeria plana e espacial; Métodos de obtenção de compostos orgânicos. Práticas investigativas em laboratórios.

Bibliografia Básica:

FONSECA, Martha Reis Marques da. **Química II**. 2ª ed., São Paulo, Ática, 2016.

REIS, M. **Química: meio ambiente, cidadania e tecnologia**. São Paulo: FTD, 2010.

SANTOS, W.; MOL, G. **Química cidadã**. São Paulo: Nova Geração, 2013.

TORRES, C.M.A.; CANTO, E.L.; MARTHO, G.R.; AMABIS, J.M; SOARES, J., LEITE, L.C.C.; FERRARO, N.G. e PENTEADO, P.C.M. **Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Conhecimento Científico, Água e Vida, Matéria e Energia, Humanidade e Ambiente, Ciência e Tecnologia, Universo e Evolução**. 6 v., 1. ed, São Paulo: Moderna, 2020.

Bibliografia Complementar:

CHRISPINO, Álvaro. **O que é química**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LE COUTEUR, Penny; BURRESON, Jay. **Os botões de Napoleão: as 17 moléculas que mudaram a história**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2006.

LISBOA, J. C. F. **Química: ser protagonista**. São Paulo: Edições SM, 2013.

MACHADO, A. H.; MORTIMER, E. F. **Química**. São Paulo: Scipione, 2013.

MATEUS, Alfredo Luis. **Química na cabeça**. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Química e Análise de Alimentos	
Carga Horária (hora-aula): 160	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Estudo dos principais grupos de componentes presentes em alimentos, bem como, princípios teóricos e práticos da análise de alimentos por métodos convencionais. Determinação de umidade, cinzas, lipídeos, proteínas e carboidratos. Noções básicas da análise de elementos minerais em alimentos por fotometria de chama.

Bibliografia Básica:

CECCHI, Heloisa Máscia. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. 2º ed., rev. Campinas: Ed. UNICAMP. 206 p.

DAMODARAN, Srinivasan; PARKIN, Kirk L.; FENNEMA, Owen R. **Química de alimentos de Fennema**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p.

NEPA – NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO. **Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TACO)**. 4ª ed. Campinas: NEPA – UNICAMP, 2011. 161 p. Disponível em: <https://www.nepa.unicamp.br/taco/contar/taco_4_edicao_ampliada_e_revisada.pdf?arquivo=1>. Acesso em jun. 2022.

Bibliografia Complementar:

ESKIN, N. A. M; SHAHIDI, Fereidoon. **Bioquímica de alimentos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 518 p.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ. **Métodos físico-químicos para análise de alimentos**. Coordenadores Odair Zenebon, Neus Sadocco Pascuet e Paulo Tiglea - São Paulo, 4ª edição - Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: <http://www.ial.sp.gov.br/resources/editorinplace/ial/2016_3_19/analisedealimentosial_2008.pdf?attach=true>. Acesso em jun. 2022.

MORITA, Tokio; ASSUMPÇÃO, Rosely Maria Viegas. **Manual de soluções, reagentes e solventes:** padronização, preparação, purificação, indicadores de segurança, descarte de produtos químicos. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2007. 675 p.

SILVA, Cassiano Oliveira; TASSI, Érika Maria Marcondes; PASCOAL, Grazieli Benedetti (org.). **Ciência dos alimentos:** princípios de bromatologia. Rio de Janeiro: Rubio, 2017. 232 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Alimentos	**Eixo Tecnológico:** Produção Alimentícia
Componente Curricular: Sociologia III	
Carga Horária (hora-aula): 40	**Período Letivo:** 3º Ano

Ementa:

Relações de poder, política e dominação. As correntes clássicas do pensamento político. A noção de Estado e os distintos regimes políticos. Movimentos sociais e cidadania.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural.** São Paulo: Jandaíra, 2020.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. **Sociologia para jovens do século XXI.** Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016. (PNLD 2018-2020)

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica:** Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DAMATTA, Roberto. **Explorações:** ensaios de sociologia interpretativa. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos:** Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

8 INFRAESTRUTURA

Infraestrutura Mínima - Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos			
Materiais, equipamentos e espaços físicos	**Existentes no campus**	**Disponibilizado pelo(a) conveniado(a)**	**A adquirir ou construir**
Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado	Sim	-	-
Labotarório de informática com programas específicos	Sim	-	-
Planta piloto de processamento de frutas e hortaliças, carnes e pescados, lacticínios, panificação e bebidas	Não	-	Sim
Laboratórios de análises microbiológicas, físico-químicas e sensoriais	Sim - Parcial	-	Sim – Lab. Análise Sensorial
Infraestruturas Gerais presentes no Campus Palmas			
Materiais, equipamentos e espaços físicos	**Existentes no campus**	**A adquirir ou construir**	**Área (m²)**
Salas de aula	Sim	-	56 m²
Sala de professores	Sim	-	40 m²
Coordenadoria de curso	Sim	-	10 m²
Sala de reuniões	Sim	-	30 m²
Laboratórios de Física	Sim	-	80 m²
Laboratórios de Química	Sim	-	100 m²
Laboratórios de Biologia	Sim	-	56 m²
Laboratório de Robótica	Sim	-	80 m²
Laboratório de Matemática	Sim	-	126 m²
Áreas de esporte	Sim	-	1.400 m²
Cantina/Refeitório	Sim	-	300 m²
Pátio coberto	Sim	-	300 m²
Atendimento Psicológico	Sim	-	20 m²

Atendimento Pedagógico	Sim	-	40 m²
Atendimento Alunos com Necessidades Educacionais Específicas	Sim	-	40 m²
Serviço Social	Sim	-	25 m²
Biblioteca	Sim	-	2.160 m²
Auditório	Sim	-	1.200 m²
Primeiros socorros	Sim	-	50 m²

8.1 INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS

Materiais, equipamentos e espaços físicos	Existente no campus	Disponibilizado pelo(a) conveniado(a)	A adquirir ou construir
Memoria tátil	Sim	-	-
Dominó tátil	Sim	-	-
Lupas para baixa visão	Sim	-	-
Conjunto de bolas de guizo	Sim	-	-
Alfabeto Braille	Sim	-	-
Máquina de escrever Braille	Sim	-	-
Punção e reglete	Sim	-	-
Teclados para alunos cegos de baixa visão	Sim	-	-
Impressora Braille	Sim	-	-
Cadeira de rodas	Sim	-	-
Plataformas elevatórias para cadeira de rodas	Sim	-	-
Mouse trackball	Sim	-	-
Quebra-cabeça superposto de sequência lógica	Sim	-	-
Dominó de associação de ideias	Sim	-	-
Material dourado	Sim	-	-
Caixa tátil de madeira	Sim	-	-
Esquema corporal	Sim	-	-

8.2 BIBLIOTECA

A biblioteca ocupa um espaço pedagógico único e muito particular na educação pública brasileira, pois ela atua diretamente em duas frentes que combatem a desigualdade social por meio da educação: profissionais da educação (técnicas/os e docentes) e estudantes.

Existe uma luta histórica para que as bibliotecas tenham espaço valorizado nas instituições de ensino. Desde a contratação de bibliotecárias/os até a garantia de aquisição de acervo bibliográfico, mobiliário adequado, ampliação e atualização na oferta de serviços (um exemplo: biblioteca digital) etc.

No IFPR se enfrenta essa luta com base em fundamentos legais e a partir do pressuposto que as bibliotecas não podem ser reduzidas a uma infraestrutura, visto que sua atuação no processo de formação humana é muito mais ampla e relevante. Dessa forma, torna-se imperativo promover o acesso amplo e irrestrito ao espaço das bibliotecas e atendimento ao público. A instituição de ensino deve estar atenta na formulação de políticas públicas educacionais que, de fato, universalizam sua contribuição na sociedade. Por essa razão, as bibliotecas do IFPR têm políticas e regulamentos que garantem que o espaço das bibliotecas deem o suporte pedagógico necessário, tais como:

- Instrução Normativa nº 1 de 19 de agosto de 2021: Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

- Instrução Normativa Conjunta PROAD/PROENS/PROPLAN/IFPR nº 01 de 23 de fevereiro de 2022 – Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

- Portaria nº 43 de 19 de agosto de 2021 – Estabelece normas e diretrizes, nos termos de um regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

- Instrução Normativa Reitoria/Proens/IFPR n.1 de 19 de agosto de 2021 – Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

- Portaria nº 28 de 25 de maio de 2021 – Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

A missão da Rede de Bibliotecas do IFPR é promover o acesso e a disseminação da

informação, favorecendo, sobretudo, a geração de conhecimentos por meio do incentivo e da valorização do gosto pela leitura, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação profissional e humanística da comunidade acadêmica.

De acordo com o Manual de Competências do IFPR (IFPR, 2015), a Biblioteca é um órgão encarregado de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão através da aquisição, tratamento técnico, armazenamento, preservação, disseminação e disponibilização de produtos e serviços de informação para a comunidade acadêmica, de acordo com a legislação brasileira de educação, padrões nacionais e internacionais de documentação e informação, políticas de ensino, normativas internas em observância às diretrizes do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Sobre a Biblioteca do Campus Palmas, possuí o maior acervo dentre as bibliotecas do IFPR, totalizando 47.426 títulos e 99.318 exemplares, englobando periódicos, livros, mapas, teses e etc. Tal acervo foi formado com muito esmero e dedicação a mais de cinquenta anos e recebe atualizações anuais baseadas nas bibliografias básicas e complementares dos nossos PPCs e, em uma menor escala, recebe indicações dos usuários para aquisições de obras. Além de ser a maior biblioteca em acervo, é a maior da rede em espaço físico, possuíndo um prédio próprio com 2.160 m². Vale mencionar que o acesso dos Blocos de Ensino ao prédio da Biblioteca possuí passarelas cobertas e estacionamento.

Ainda, destacam-se as seguintes informações sobre a Biblioteca do Campus Palmas:

- Horário de atendimento das 08:00 às 23:00 de segunda-feira a sexta-feira;

- Sistema de informatização e gerenciamento de acervo e serviços – *Sistema Pergamum* – e acesso a Biblioteca Virtual da *Pearson*;

- Os espaços físicos contam com salas de estudos em grupo e/ou individual, guarda-volumes, balcão de atendimento, mesas e cadeiras para leitura e estudos, computadores para pesquisa no acervo e acesso à internet, poltronas e puffs, banheiros;

- Acesso à internet por rede wi-fi;

- Contato: E-mail sebi.palmas@ifpr.edu.br e Telefone (46) 3214-1202

O Regulamento Geral da Biblioteca do Campus Palmas - Portaria nº 329, de 20 de agosto de 2019 - pode ser consultado em:
https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=424554&id_orgao_publicacao=0

9 CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

9.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Segundo o Manual de Competências do IFPR (IFPR, 2015), as atribuições necessárias para a gestão do curso:

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Orientar e acompanhar o combate à evasão e repetência;
- Garantir a educação inclusiva e o respeito à diversidade dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem;
- Discutir e propor a criação de novas políticas especiais para garantir o sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Atuar de forma conjunta com as demais unidades na proposição das políticas especiais;
- Orientar e acompanhar a implementação das políticas especiais no processo de organização do trabalho pedagógico;
- Acompanhar e orientar a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) técnicos de nível médio e cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no tocante às políticas especiais;
- Apoiar e atender aos campi nas questões relacionadas às políticas especiais do Ensino Médio e Técnico;
- Discutir, elaborar e revisar as normas internas do IFPR, vinculadas ao Ensino Técnico, por meio de proposição de resoluções, portarias e instruções internas de procedimentos;
- Orientar e supervisionar o programa de monitoria estudantil;
- Supervisionar a operacionalização do Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) (Processos Seletivos, Processos Seletivos Simplificados, Chamadas Complementares);
- Participar da elaboração do Guia de Cursos para a realização da Mostra de Cursos do IFPR;
- Orientar e supervisionar o processo de transferência interna e externa;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração.

9.2 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE

NOME	PERFIL DE FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR
Abner de Mattos Brito	Bacharelado e Licenciatura em Matemática e Mestrado em Matemática Aplicada	Matemática	Matemática
Adalgisa Loureiro de Melo	Licenciatura em Ciências-Habilitacão Matemática, Licenciatura em Física e Mestrado em Matemática	Matemática	Matemática
Alexandre Giesel	Graduação em Agronomia, Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal	Agronomia	Gestão e Educação Ambiental
Aline Cristina de Oliveira	Licenciatura plena em Português/Francês, Mestrado em Literatura e Vida Social. Doutorado em Literatura e Vida Social	Letras Português/ Francês	Língua Portuguesa
Andréa Luciane Buch Bohrer	Licenciatura em Letras Português/Inglês, Mestrado e Doutorado em Estudos da Tradução	Letras Português/ Inglês	Língua Inglesa
Andrei Cristiano Maia e Silva	Licenciatura em Matemática, Especialização em Mídias na Educação e Mestrado em Educação Matemática	Matemática	Matemática
Bruna Ramos Marinho	Licenciatura em Letras Português/Espanhol, Mestrado em Letras e Doutorado em Educação	Letras Português/ Espanhol	Língua Espanhola
Bruno Rógora Kawano	Bacharelado em Agronomia, Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos e Doutorado em Engenharia de Computação	Agronomia	Tecnologia de Produtos de Origem Animal
Cintia Machado	Bacharelado em Farmácia e Bioquímica, Mestrado, Douturado e Pós-Doutorado em Biologia Celular e Molecular	Farmácia	Microbiologia de Alimentos
David Ferreira Severo	Licenciatura em Letras Português-Literatura e Mestrado em Estudos Literários	Letras Português/ Literatura	Língua Portuguesa
Diego Matos Favero	Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Mestrado em Tecnologia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	Tecnologia de Bebidas e Produtos de Origem Vegetal e Química e Análise de Alimentos
Fabiana Pomin	Licenciatura em Educação Física e Doutorado em Ciências da Atividade Física e do Esporte	Educação Física	Educação Física
Felipe de Araújo Carvalho	Licenciatura em Física e Mestrado em Ensino de Física	Física	Física

Henrique Valadão de Oliveira	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Mestrado e Doutorado em Ecologia	Ciências Biológicas	Biologia
Ildo dos Santos Ferreira	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais	Sociologia	Sociologia
Jaqueline Nicolini	Licenciatura em Ciências: Química, Mestrado e Doutorado em Química	Química	Química Analítica Aplicada
Jean Carlos Gentilini	Licenciatura em Matemática e Mestrado em Engenharia Elétrica	Matemática	Matemática
Kely Priscila Lima	Bacharelado em Engenharia de Alimentos e Mestrado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos	Engenharia de Alimentos	Análise Sensorial, Nutrição e Orientações para Estágio
Leonardo Augusto de Oliveira	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biologicas com ênfase em Biotecnologia, Especialização em Biotecnologia Agroindustrial e Mestrado em Genética e Melhoramento	Ciências Biológicas	Biologia
Lucas Voigt	Bacharelado em Ciências Sociais e Mestrado em Sociologia Política	Sociologia	Sociologia
Luiz Fernando Rankel	Licenciatura e Mestrado em História	História	História
Marcia Beraldo Lagos	Licenciatura em Matemática e Mestrado em Desenvolvimento Regional	Matemática	Matemática
Maria Aparecida Souza	Licenciatura em Ciências do 1° Grau, Bacharelado e Licenciatura em Química, Especialização em Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos de Cosméticos, Mestrado e Doutorado em Engenharia Ambiental	Química	Química e Química Analítica Aplicada
Micael Rosa Silva	Licenciatura, Mestrado e Doutorado em Filosofia	Filosofia	Filosofia
Paulo Roberto Masella Lopes	Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, Pós em Sustentabilidade e Meio Ambiente, Mestrado em Comunicação (Epistemologia), Doutorado em Comunicação (Epistemologia e Semiótica) e Pós-doc em Comunicação e Semiótica.	Filosofia	Filosofia
Percy Fernandes Maciel Junior	Licenciatura Plena em Física, Especialização em Neurociências e Educação e Mestrado em Ensino de Ciências	Física	Física e Física dos Alimentos
Rafael Schultz Myczkowski	Licenciatura em Desenho, Bacharelado em Pintura, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	Artes Visuais	Arte

Roberto Carlos Correia e Silva	Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Português/Inglês e Mestrado em Literatura e Práticas Culturais	Letras Português/ Espanhol	Língua Portuguesa
Sânderson Reginaldo de Mello	Graduação em Letras Português/Inglês, Mestrado em Comunicação e Doutorado em Letras	Letras Português/ Inglês	Língua Portuguesa
Silas Rafael da Fonseca	Licenciatura e Bacharelado em Geografia, Mestrado e Doutorado em Geografia e Especialista em História e Sociedade	Geografia	Geografia
Thiago Formehl	Licenciatura e Mestrado em Matemática	Matemática	Matemática
Tiago Scalvenzi Saul	Licenciatura Plena em Música e Mestrado em Educação Musical	Música	Arte
Wilian Padilha	Licenciatura em Geografia, Mestrado e Doutorado em Geografia	Geografia	Geografia

9.3 COLEGIADO DE CURSO

De acordo com a Resolução 08 de 30 de Abril de 2014, Seção VI:

Art. 24. Os Colegiados de Curso são órgãos consultivos e deliberativos do Câmpus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar.

Art. 25. Os Colegiados de Curso possuem os seguintes componentes:

I - os(as) docentes dos componentes curriculares do curso;

II - 01 (um) representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso, quando houver;

III - 02 (dois) representantes discentes, de turmas distintas.

Parágrafo único. O Colegiado de Curso será coordenado por um(a) docente e na sua ausência pela Coordenação de Ensino do Câmpus.

Art. 26. O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente om periodicidade mínima bimestral, por convocação da Coordenação de Curso ou, quando houver necessidade, por convocação da Coordenação de Curso ou da Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do Câmpus.

Parágrafo único. As proposições e deliberações advindas da reunião do Colegiado de Curso serão lavradas em ata, com a assinatura de todos os membros presentes.

Art. 27. Compete aos Colegiados de Curso:

I - cumprir e fazer cumprir as normas da instituição para o pleno funcionamento do curso;

II - propor revisão do Plano de Curso, quando necessário, respeitadas as diretrizes e normas do IFPR;

III - manifestar-se sobre as formas de admissão e seleção, bem como sobre o número de vagas iniciais, no que lhe couber;

IV - estabelecer normas internas de funcionamento do curso, respeitadas as diretrizes e normas da instituição;

V - zelar pelo cumprimento dos Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VI - orientar e acompanhar a vida escolar/acadêmica dos alunos do curso;

VII - deliberar sobre requerimentos de alunos no âmbito de suas competências;

VIII - deliberar o horário de aulas do Curso, respeitadas as diretrizes e normas da instituição;

IX - estudar, na qualidade de relator ou de membro de comissão especial, as matérias submetidas à apreciação do Colegiado, apresentando o relato e a decisão no prazo estabelecido pelo Colegiado ou pela Coordenação;

X - recepcionar os ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização do IFPR;

XI - decidir sobre a aprovação ou reprovação de estudantes com dificuldade de aproveitamento nos componentes curriculares, ou em casos específicos que extrapolem a competência didático-avaliativo-pedagógica docente, desde que convocados.

9.4 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO			
Nome	**Formação**	**Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)**	**Cargo**
ADENOR VICENTE WENDLING	Graduação em Bacharelado em agronegócios; Mestrado e Doutorado em agroecossistemas.	40h	Tecnico de laboratorio - area de agronomia e agroecologia
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis; Especialização em Gerência Contábil com Ênfase em Contabilidade Pública e auditoria.	40h	Assistente em Administração
ALESSANDRO CESAR DA LUZ	Graduação em Licenciatura em Letras Potuguês/Ingles e suas Literaturas.	40h	Auxiliar de biblioteca
AMANDA DE BARROS SANTOS	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas SUAS/CRAS com Atenção a Criança e ao Adolescente; Mestrado em Serviço Social e Política Social.	30h	Assistente Social
ANDREY DE CAMPOS	Graduação em Licenciatura em Química.	40h	Técnico de laboratório área/ Química
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis.	40h	Técnico em Contabilidade
BRUNO GABRIEL SALVATIERRA JANISCH	Ensino Médio.	40h	Assistente em Administração
CLEDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	Graduação em Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia e Graduação em Bacharelado em Farmácia; Especialização em Biologia Geral; Mestrado em Processos Químicos e Bioquímicos.	30h	Técnico de Laboratório Área
DEBORA GRAZIELE PIZAPIO	Graduação em Licenciada em Música e Pedagogia; Especialização em Arte Educação; Especialização em Metodologias do Ensino das Artes; Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Novas Tecnologias Educacionais.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
DIEGO SPADER	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação; Especialização em Redes de Computadores.	40h	Técnico de Tecnologia da Informação

DOUGLAS SILVA DO PRADO	Graduação em Licenciatura em História; Pós-graduação em Educação Especial; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
EDINA SILVA	Graduação em Biblioteconomia; Especialização em Biblioteconomia.	30h	Bibliotecária Documentalista
EDSON DOS SANTOS LIMA	Graduação em Bacharelado em Gestão de TI.	40h	Técnico de Laboratório Área: Informática
EDUARDO LUIZ ALBA	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação.	40h	Assistente em Administração
ELAINE PIZATO	Graduação em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos; Mestrado em Serviço Social.	30h	Assistente Social
ELOISA ELENA BOCCA	Graduação em Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia. Especialização em Metodologia do Ensino da Física.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
FABIANA BUHRER NOVAK	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Desenvolvimento Regional na área de Educação e Desenvolvimento.	30h	Pedagoga
GUILHERME SEMIONATO GALICIO	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; MBA em Gestão Ambiental.	40h	Assistente em Administração
ISAIAS DE CASTRO SILVA	Graduação em Bacharelado em Química Industrial; Mestrado em Química inorgânica; Doutorado em Química.	40h	Técnico de laboratório-Química
JOSELHA CRISTINA DAL BELLO	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas.	30h	Assistente Social
JOSIANE MARIA COMARELLA	Graduação em Licenciatura em Letras Português; Graduação em Bacharelado em Biblioteconomia; MBA em Gestão Pública.	30h	Bibliotecária Documentalista
JUSSARA APARECIDA MAZALOTTI DANGUY	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Pós-Graduação em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
LILIAN LUCHT CARNEIRO	Graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Comércio Exterior; Graduação em Direito; Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos no Setor Público.	40h	Administradora
LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira; Mestrado em Zootecnia.	30h	Assistente de Alunos

LUCIANO BARFKNECHT	Graduação em Bacharelado em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Comunicação Estratégica e Redes Sociais.	30h	Assistente de Alunos
LUIZ HENRIQUE MAZALOTTI DANGUI	Graduação em Gestão Pública.	30h	Assistente em Administração
MARCIA ADRIANA ANDRADE SILVA	Graduação em Licenciatura em História e Pedagogia; Pós-Graduação em Psicopedagogia.	30h	Pedagoga
MARCOS RAPHAEL LOYOLA DANGUI	Graduação em Bacharelado em Engenharia Civil.	40h	Assistente em Administração
MARTA FERREIRA DA SILVA SEVERO	Graduação em Licenciatura em História; Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
MELÂNIA DALLA COSTA	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Especialização em Gestão escolar; Educação Especial; Tradução e Interpretação de língua brasileira (LIBRAS) para o português; Psicopedagogia clínica; Mestrado em Educação.	30h	Tradutora intérprete da Libras - Língua Portuguesa
MIGUEL ANGELO SANTIN	Graduação em Bacharelado em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
MIGUEL LUIZ OLIVEIRA	Graduação em Bacharelado em Administração.	40h	Assistente de Aluno
RAFAELA RODRIGUES CARNEIRO	Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública; Especialização em EaD com habilitação em Tecnologias Educacionais.	40h	Assistente em Administração
ROSANA TORTELLI FAVETTI	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Especialização MBA em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
SIDNEY EUGENIO DE MELO	Graduação em Bacharelado em Administração; Pós-graduação em Gestão Pública.	30h	Assistente em Administração
THAIS MANNALA	Graduação em Tecnologia em Artes Gráficas; Mestrado em Tecnologia e Sociedade; Doutorado em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR.	40h	Assistente em Administração
THIAGO ADRIANO SILVA	Graduação em Bacharelado em Psicologia; Especialização em Educação Especial.	30h	Psicólogo

VAGNER LUIZ MAIA	Graduação em Tecnólogo em Gestão pública; Especialização - MBA em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
VERUSKA SAMUT SOARES DA COSTA	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais.	30h	Assistente de Alunos

Fonte: IFPR Campus Palmas (2022).

10 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

A expansão do quadro de docentes foi prevista mediante estudo e projeção de demanda, conforme seguem os quadros abaixo:

Quadro 04 - Projeção dos componentes curriculares trabalhados pelos professores do curso Técnico em Alimentos **no próprio curso** para os anos de 2023 a 2025.

Ano/ Semestre	2023/1	2023/2	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2
Total de alunos	120	120	120	120	120	120
Total de aulas no curso	102	102	96	96	90	90
Aulas de docentes do Colegiado no curso	49	49	50	50	46	46
Média de aulas por docente*	2,8	2,8	2,9	2,9	2,7	2,7

*Esse cálculo desconsidera aulas ministradas por docentes de outros Colegiados do campus no curso Técnico em Alimentos. Estão lotados no Colegiado Técnico Alimentos docentes de diferentes áreas: Alimentos, Agronomia, Matemática, Física, Filosofia, Sociologia, História e Geografia. Fonte: Curso Técnico em Alimentos (2022).

Esta projeção é válida também para os anos subsequentes, sendo que o constante nas duas últimas colunas contém os dados referentes à implementação deste projeto pedagógico. Para a elaboração deste quadro, a CAJ do curso utilizou, para fins de cálculo, os dados atuais, sendo 16 professores com regime de trabalho com Dedicação Exclusiva e 1 docentes 20 horas.

Quadro 05 - Projeção de carga horária dos componentes curriculares ministrados pelos professores do curso Técnico em Alimentos **nos demais cursos** para os anos de 2023 a 2025. Essa projeção é válida também para os anos subsequentes.

Curso	Semestre Ímpar	Semestre Par	Total de aulas
Administração	8	8	16
Agronomia	11	9	20
Artes Visuais	4	4	20
Ciências Biológicas	12	12	24
Ciências Contábeis	10	6	16
Direito	2	4	6
Educação Física	-	4	4
Enfermagem	-	6	6
Letras Português/Inglês	4	4	8
Licenciatura em Química	20	10	30
Pedagogia	16	12	28
Sistemas de Informação	4	8	12
Técnico em Serviços Jurídicos	40	40	80
Total	**131**	**127**	**258**
Média de aulas por professor	**7,7**	**7,5**	**7,6**

Fonte: Curso Técnico em Alimentos (2022).

Ainda, os professores do curso Técnico em Alimentos atenderão uma demanda de 131 horas semanais nos semestres ímpares e 127 horas nos semestres pares, cabendo considerar que ao coordenador do curso são atribuídas, no máximo, 8 horas semanais. Ressalta-se que outras funções administrativas também poderão ter carga horária reduzida conforme a portaria de nomeação para a função.

Quadro 06 - Resumo final referente à média de aulas semanais que os professores do curso Técnico em Alimentos necessitarão ministrar (desconsiderando a carga horária máxima para a coordenação).

Curso	Semestre Ímpar	Semestre Par
Técnico em Alimentos	49	49
Demais Cursos	131	127
Média de aulas por professor:	**10,6**	**10,4**

Fonte: Curso Técnico em Alimentos (2022).

Ressalta-se que não foram incluídos nos cálculos as demandas de horas da coordenação de cursos, funções administrativas e coordenações de laboratórios e que, entre os docentes, existem diferentes demandas de aulas, uma vez que o colegiado é composto por professores de diversas áreas de formação.

Quadro 07 - Número de professores, áreas e regime de trabalho dos professores do Técnico em Alimentos a serem concursados para a implementação das matrizes curriculares nos outros cursos do IFPR e no curso de Técnico em Alimentos.

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE
Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos	Dedicação Exclusiva - 40 horas	01
	TOTAL:	**01**

Tendo em vista o levantamento feito acima, necessitamos de mais 1 (um) professor em regime de Dedicação Exclusiva para atender as demandas do Curso Técnico em Alimentos e dos demais cursos que necessitam de professores do referido curso.

11 AVALIAÇÃO DO CURSO

O colegiado do curso observará os Relatórios produzidos pela autoavaliação realizada pela CPA – Comissão Própria de Avaliação – e pelas avaliações internas e externas e, anualmente, por meio de reuniões, analisará as informações e determinará as ações acadêmico-administrativas necessárias.

11.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso ocorre, conforme a Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021 do IFPR, segundo a qual, a coordenação e o colegiado do curso, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus realizam o acompanhamento do PPC e, após a integralização curricular que cada turma, desenvolvem um relatório de avaliação, de acordo com orientações da Pró-Reitoria de Ensino, com o objetivo de mensurar em que medida os objetivos do curso foram alcançados. Este relatório de avaliação deverá compor o processo do curso e será encaminhado à PROENS para apreciação. Internamente, o PPC será avaliado permanentemente nas reuniões ordinárias do Colegiado e, além disso, índices como evasão, permanência e tempo de integralização do curso, servirão de apoio informacional nas mencionadas reuniões para continuidade ou eventual encaminhamento de ajustes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 06 abr. 2022.

_____. **Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm>. Acesso em: 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>. Acesso em: 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>. Acesso em : 12 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em 07 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 08 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 07 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 13.006 de 26 de junho de 2014.** Acrescenta § 8.º ao art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Disponível

em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13006.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.006%2C%20DE%2026,nas%20escolas%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica.>. Acesso em 07 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13234.htm#:~:text=L13234&text=LEI%20N%C2%BA%2013.234%2C%20DE%2029,com%20altas%20habilidades%20ou%20superdota%C3%A7%C3%A3o.>. Acesso em 07 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm>. Acesso em 06 de abr.2022.

_____. **Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2016.** Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm#:~:text=A%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20docentes%20para,n%C3%ADvel%20m%C3%A9dio%2C%20na%20modalidade%20normal.>. Acesso em 07 de abr. 2022.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). **Parecer nº 003/2004 CNE/CP. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em 13 de abr. 2022

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Resolução 03 de 21 de novembro de 2018, atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622#:~:text=1%C2%BA%20A%20presente%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20atualiza,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.>. Acesso em 07 de abr. 2022

___. Ministério da Educação. **Temas Contemporâneos transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos, 2019.** Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf>. Acesso em 07 de abr. 2022.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2022.** Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em 07 de abr. 2022.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Resolução 01 de 05 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e**

Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em 07 de abr. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações** – CBO. 2002. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>. Acesso em: 30 de jun. 2022.

_____. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 06 de abr.2022.

_____. **Decreto nº 5.154, de 26 de junho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em 07 de abr. 2022.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 06 de abr.2022.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 06 de abr. 2022.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em 07 de abr. 2022.

IBGE. **IBGE Cidades – Palmas/PR**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/palmas> . Acesso em: 20 jun. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). **Estatuto do Instituto Federal do Paraná.** Aprovado pela Resolução nº 13/2011(CONSUP), Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014 (CONSUP) e Resolução nº 02/2015-CONSUP. Diponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-132011/>. Acesso em 12 de abr. 2022.

_____. **Manual de Competências do IFPR.** Aprovado pela Portaria nº 934, de 10 de março de 2015. Diponível em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/mc-592-210525.pdf>. Acesso em 28 de jul. 2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009.** Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/07/Res.-11.pdf>. Acesso em 12 de abr.2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021**. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1372512&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em: 01 de nov.2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 53, de 21 de dezembro de 2011.** Altera os Artigos 7º, 8º e 12 Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 que aprova a Política de Apoio Estudantil

do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/01/Res.-53.11-Altera-os-Artigos-7%C2%BA-8%C2%BA-e-12%C2%BA-da-Resolu%C3%A7%C3%A3o-11-09-que-determina-a-Pol%C3%ADtica-de-Apoio-Estudantil-do-IFPR.pdf>. Acesso em 12 de abr.2022.

_____. **Resolução nº 54, de 21 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <Res.-54.11-.pdf (ifpr.edu.br)>. Acesso em: 13 de abr. 2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012.** Aprova o Regimento Geral do IFPR. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/20190121133020007.pdf>. Acesso em 12 de abr. 2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 8, de 30 de abril de 2014.** Aprova o Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/Res.-08.2014-CONSUP.pdf>. Acesso em 28 de jul. 2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017.** Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Res.-50.2017-1.pdf>. Acesso em 12 de abr. 2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resulução nº 71, de 20 de dezembro de 2018**. Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/SEI_IFPR-0139417-Resolu%C3%A7%C3%A3o-NEABI.pdf>. Acesso em 07 de dez. 2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resulução nº 69, de 13 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/01/Res.-69.2017.pdf>. Acesso em 07 de dez. 2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 58, de 13 de dezembro de 2019**. institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?yPDszXhdoNcWQHJaQlHJmJIqCNXRK_Sh2SMdn1U-tzPWP9SxAgNgb6I-A9xfKwkDkkaaCtxKYYq6I7vULW3C2H-hp9FbkrZAlajszlbslePGUHgI4VuV1HtmO8MTmefN>. Acesso em 07 de dez. 2022.

_____. Gabinete do Reitor. **Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021**. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1293498&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 28 de out.2022.

_____. Gabinete do Reitor. **Portaria nº 536, de 13 de maio de 2022**. Instituí, em caráter experimental, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino (Proens), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), o Programa de Apoio à Implementação de Projetos de Ensino (PAIPE). Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=protocolo_pesquisar&id_documento=1826239&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000025&infra_

hash=9c8846ddf4177d1ea3a2190fc6dba090bf414c0436e7c3017b4767d670448da6>. Acesso em 01 de nov.2022.

_____. Gabinete do Reitor. **Resolução nº 68 de 14 de dezembro de 2018.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023. Disponível: em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Revisao-2020.pdf>. Acesso em: 11/04/2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 11, de 27 de março de 2018.** Aprova e institui as diretrizes para as atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível: em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/06/Res.-11.2018-republicada.pdf>. Acesso em: 07/12/2022.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 04 de 28 de março de 2019.** Aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/04/SEI_IFPR-0243447-Resolu%C3%A7%C3%A3o-aprova-e-institui-politicas-de-inova%C3%A7%C3%A3o-e-estimulo-empreendedorismo.pdf>. Acesso em 12 de abr.2022

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 36, de 01 de outubro de 2019.** Normatiza os estágios dos cursos do Instituto Federal do Paraná - IFPR, o IFPR como campo de estágio e define os procedimentos para sua realização. Disponível em: <https://paranavai.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-36-de-01-de-outubro-de-2019-Normatiza%C3%A7%C3%A3o-de-est%C3%A1gio.pdf>. Acesso em 12 de abr. 2022.

_____. Campus Palmas. **Portaria nº 329, de 20 de agosto de 2019**. Estabelece o Regulamento Geral da Biblioteca do Instituto Federal do Paraná - Campus Palmas. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=424554&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 30 de jul. 2022.

_____. Campus Palmas. **Regulamento Geral de Estágios dos Campus Palmas.** Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 24, de 01 de setembro de 2020.

_____. Campus Palmas. **Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019**. Dispõe sobre a criação da Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) dos cursos de nível médio na forma de oferta integrada, superior, pós-graduação e de Educação a Distância do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 64, de 23 de março de 2022.** Estabelece as diretrizes para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPR. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=1659521&codigo_crc=D11024E5&hash_download=6f334245ed5407c6b251f19da2442246a2863ce8b9d92d73598846e75b583ff3353fa7dda9fe4b7107d84a0d9fefe8c808b6b79c77f1c50dafa8f9a6a4df4004&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0>. Acesso em 12 de abr. 2022.

_____. Pró-reitoria de Ensino (PROENS). **Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014.** Cria e regulamenta as normas e procedimentos para mobilidade estudantil do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/10/IIP-N%C2%BA-02.2014-PROENS-Mobilidade-.pdf>. Acesso em 12 de abr. 2022.

LEMOS JUNIOR, W. A História da Educação Profissional no Brasil e as Origens do IFPR. Revista Mundi Sociais e Humanidades, Curitiba, PR, v.1, n.1, 3, jan./jun., 2016.

SAVIANI, D. **O choque teórico da politecnia.** Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro: EPSJV; FIOCRUZ, v. 1, p. 131-152, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Origem e desenvolvimento da pedagogia histórico-crítica**. COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS - "Marxismo e Educação: Fundamentos Marxistas da Pedagogia Histórico-Crítica, v. 7, 2012.

SAVIANI, D**. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11.ed.rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. (Coleção educação contemporânea)

FÓRUM DE DIRIGENTES DE ENSINO/CONIF. **Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 2018.** Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/38101/1079513/Diretrizes+EMI+-+Reditec2018.pdf/0cd97af4-bad5-b347-4869-7293ac87eb69#:~:text=1.,para%20os%20cursos%20t%C3%A9cnicos%20(art.>. Acesso em: 13 de abr. 2022.

ANEXOS

ANEXO 1 - PORTARIA DA COMISSÃO DE AJUSTE CURRICULAR

PORTARIA DG/PALMAS/IFPR Nº 365, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 504, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 17 de maio de 2021, seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a IIP-04/2018 - PROENS/IFPR

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 65, DE 24 DE MARÇO DE 2022, que passa a constar a seguinte redação.

Art. 2º - Designar os servidores e discentes relacionados abaixo para compor a Comissão de Ajuste Curricular (CAJ), do Curso de **Técnico em Alimentos**, do Campus Palmas do IFPR:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Wilian Padilha	2258169	Presidente: Coordenador do curso
Abner de Mattos Brito	3162489	Docente que atua no curso
Adalgisa Loureiro de Mello	1905896	Docente que atua no curso
Aline Cristina de Oliveira	2285840	Docente que atua no curso
Andrei Cristiano Maia e Silva	1847549	Docente que atua no curso
Bruna Ramos Marinho	1071998	Docente que atua no curso
Bruno Rógora Kawano	1007441	Docente que atua no curso
Cintia Machado	3254213	Docente que atua no curso
Claudionei Cella Pauli	2257878	Docente que atua no curso
David Ferreira Severo	1267894	Docente que atua no curso
Diego Matos Favero	1627009	Docente que atua no curso
Felipe de Araújo Carvalho	1201314	Docente que atua no curso
Ildo dos Santos Ferreira	1062215	Docente que atua no curso
Jaqueline Nicolini	1914355	Docente que atua no curso
Jean Carlos Gentilini	1807799	Docente que atua no curso
Kely Priscila Lima	1610513	Docente que atua no curso
Lucas Voigt	3263289	Docente que atua no curso
Luciano Martignoni	1792262	Docente que atua no curso
Luiz Fernando Rankel	1998853	Docente que atua no curso
Marcia Beraldo Lagos	1304422	Docente que atua no curso
Maria Aparecida Souza	1161866	Docente que atua no curso
Paulo Roberto Masella Lopes	2285931	Docente que atua no curso
Percy Fernandes Maciel Junior	2256973	Docente que atua no curso
Rafael Schultz Myczkowski	1136020	Docente que atua no curso
Silas Rafael da Fonseca	3289800	Docente que atua no curso
Thiago Formehl	1139023	Docente que atua no curso
Tiago Scalvenzi Saul	2256678	Docente que atua no curso

Marta Ferreira da Silva Severo	3162429	Representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis
Josiane Comarella	1838088	Bibliotecário(a)
Larissa Oliveira Mendes	20203033227	Representante discente
Maria Eduarda Camargo Dornelles Pes	20203033281	Representante discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DE SOUZA**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 29/07/2022, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1863646** e o código CRC **D9EC78E1**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
CAMPUS PALMAS

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

AUTORIZADO PELO PARECER CONSEPE Nº 42/2022

Palmas
2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Proens

Alex Monteiro do Nascimento

Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus

Lilian do Nascimento Araujo

Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Graciela Cabreira Gehlen

Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento Geral de Estágios do Campus

Aline Rocha Borges
Andreia Marini
Bruna Ramos Marinho
Camila Marcondes
Clovis Pierozan Junior
Edson José Argenta
Douglas Silva do Prado
Marcelo de Lima Ribeiro
Lilian do Nascimento Araujo
Márcia de Campos Biezeki
Fernando Antonio Pino Anjolette
Marina Vieira Martins
Rafael Schultz Myczkowski
Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros
Renato Salla Braghin
Sandra Inês Adams Angnes
Kely Priscila de Lima
Vânia Maria Alves
Mariana Azevedo

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

CAPÍTULO I
DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Palmas, sendo seus dispositivos alinhados à Resolução IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste Regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.

Art. 3º Para realização de estágio obrigatório, segundo a Resolução IFPR nº 82/2022, o estudante deverá:

I) matricular-se no componente curricular de estágio;

II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;

III) formalizar o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Pró-reitoria de Ensino (Saee/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus (Serc).

Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:

I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;

II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;

III) formalizar TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, podendo, também, ser utilizados os modelos de TCE/PE das unidades concedentes de estágio (UCE).

§ 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da Resolução IFPR nº 82/2022 e às normas da UCE.

§ 2º. No que concerne ao caput deste artigo, os estudantes poderão atuar como estagiários, por meio do estágio não obrigatório, a partir do primeiro semestre letivo do curso, exceto quando este tiver estabelecido no PPC do curso critérios, pré-requisitos e/ou ter definido um período ou carga horária mínima específicas para isso.

Art. 5º O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio obrigatório, que será informado no TCE/PE.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a Serc requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de "Acompanhamento de Estágio".

Art. 6º A caracterização e a definição do estágio serão feitas entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador, do coordenador de estágio do curso e da Serc a verificação de se o TCE/PE está em conformidade com as normativas estabelecidas institucionalmente e se o estudante cumpre, continuamente, os artigos 6º, 18º, 19º e 27º da Resolução IFPR nº 82/2022 e as prerrogativas e especificidades definidas no PPC do curso.

Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para o estágio - em ambiente adequado à formação para o mundo do trabalho, conforme o perfil profissional almejado pelo curso e de acordo com as prerrogativas de seu PPC - , é responsabilidade do professor orientador e do coordenador de estágio do curso, dadas as condições institucionais para isso.

Art. 8º. É permitido ao estudante a realização de estágio com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desde que esteja cursando apenas o componente curricular de Estágio ou apenas nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

§ 1º. A jornada diária do estágio não poderá ultrapassar 8 (oito) horas.

§ 2º. No período de férias acadêmicas o estudante poderá realizar estágio com carga horária de 40 horas semanais.

§ 3º. O PPC do curso deve autorizar a realização de estágio com carga horária semanal de 40 horas, bem como a possibilidade de realização desta jornada no período de férias acadêmicas.

Art. 9º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a Resolução IFPR nº 82/2022, em especial com o §1º do artigo 18, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando à modalidade de orientação prevista no TCE/PE após esse período.

Art. 10º Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.

Art. 11. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.

Art. 12. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:

I) Com data retroativa;

II) Antes do período indicado;

III) Que contenham rasuras ou indicativos de alteração;

IV) Com informações obrigatórias faltantes;

V. Sem a assinatura do estudante e do professor orientador.

§ 1º. Como regra, a chefia da Serc assinará os termos de estágio somente após a assinatura das demais partes, salvo em situações a serem avaliadas pela referida chefia.

§ 2º. Em casos excepcionais, as anuências e assinaturas das partes ocorrerão de forma remota, via e-mail institucional, da seguinte forma:

a) TCE e Aditivos serão encaminhados pela empresa ou agente de integração à Serc e demais partes, para ciência.

b) Relatórios e demais documentos, serão encaminhados pelo estudante à Serc e ao docente orientador, para ciência.

- 3º. É necessário que os e-mails de todas as partes sejam individualizados.
- 4º. É indispensável a assinatura física destes documentos o mais breve possível.

§ 5º. A data constante no documento físico, com a assinatura das partes, será a data em que a última parte tomou ciência dos documentos via e-mail.

Art. 13. Os fluxos internos de tramitação dos documentos de estágio, dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, estão disciplinados em documento próprio disponibilizado no site do Campus.

Art. 14. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia “Acompanhamento de Estágio”, por oferta de curso, que conterá todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);

- 1º. O processo será tramitado para Saee/Proens para fins de controle;

§ 2º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Saee/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador de estágio do curso;

- 3º. As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.

Art. 15. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso, coordenadores

de estágio do curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Saee/Proens, a supervisão e orientação.

CAPÍTULO II
DA EQUIVALÊNCIA

Art. 16. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas como horas de atividades complementares, sendo desta o percentual máximo de utilização de 25%. É vedada a equivalência de estágio não obrigatório para estágio obrigatório, considerando que são atividades distintas.

Art. 17. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, deverá solicitar à comissão designada para análise (que poderá ser a mesma de aproveitamento de componente curricular), por meio de formulário próprio, equivalência de até 100% da carga horária de estágio, conforme previsto no PPC do curso.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e atribuir o percentual de equivalência por estudante, limitado ao valor do caput deste artigo.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar, ou não, a equivalência pretendida, de acordo com o estabelecido no PPC de cada curso.

Art. 19. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, a comissão o considerará:

I - A compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;

II - A compatibilidade das horas totais.

Parágrafo único. No caso das licenciaturas, o nível e/ou etapa de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

Art. 20. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1º do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022.

Art. 21. A comissão designada, se entender necessária, poderá realizar atividade de avaliação para deferir a equivalência solicitada. Nesse caso, a comissão definirá o percentual de equivalência, a partir do conceito alcançado.

Art. 22. Da decisão da comissão designada, caberá recurso ao respectivo colegiado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ciência do interessado da decisão.

CAPÍTULO III
DO DESLIGAMENTO

Art. 23. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar o estágio, sendo de responsabilidade do coordenador de estágio do curso notificar as mudanças na situação do estudante à Serc.

§ 1º. A frequência será verificada mensalmente, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em pelo menos um dos componentes curriculares em que estiver matriculado.

§ 2º. O estágio será rescindido ou não poderá ser iniciado, no caso de o estudante não estar matriculado em nenhum componente curricular.

§ 3º. O professor orientador, o coordenador de estágio do curso e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper o estágio de estudante que não mantenha as condições legais exigidas, registrando as informações necessárias, formalmente, por e-mail.

Art. 24. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 33 da Resolução IFPR nº 82/2022, considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para as tramitações necessárias.

CAPÍTULO IV
DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 25. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da Resolução IFPR nº 82/2022 , exceto se previsto de forma diferente no PPC do curso.

Art. 26. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC do curso, observando-se:

I – A articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;

II – A participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;

III – A auto avaliação do estudante;

IV – Elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas;

V – Elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;

VI – participação em eventos específicos, com a socialização das experiências e resultados do estágio.

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE

Art. 27. A Resolução IFPR nº 82/2022 trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 19, que se complementam com as seguintes:

I - Aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;

II - Escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;

III - Elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;

IV - Assinar e cumprir o TCE/PE;

V - Entregar relatórios, fichas de frequência e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio, dentro dos prazos estipulados.

Art. 28. A Resolução IFPR nº 82/2022 trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio e/ou coordenadores de curso durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:

I - Pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;

II - Elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC do curso;

III - Manter encontros periódicos com seus orientandos, para acompanhamento das atividades;

IV - Oferecer aos estagiários as condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;

V - Orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos e as normas de estágio;

VI - Interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;

VII - Acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;

VIII - Cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;

IX - Manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;

X - Acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, orientando-os sobre o cumprimento dos prazos processuais;

XI - Realizar a avaliação, de acordo com as normativas do IFPR e o PPC do curso, dos estudantes matriculados no componente curricular de estágio.

Art. 29. É de responsabilidade do Coordenador de Estágio:

I - Realizar todo e qualquer repasse de informações entre a Serc e os professores orientadores de estágio;

II - Responsabilizar-se pelo controle da documentação de estágio e inserir no processo no SEI, mantendo as informações atualizadas;

III - Informar a Serc sobre toda e qualquer alteração do PPC;

IV - Realizar a coleta e entrega dos TCE/PE à Serc;

V - Confeccionar relatório estatístico dos quantitativos de estágio.

CAPÍTULO VI
DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 30. Os estudantes com deficiência realizarão o estágio nos termos dos artigos 27, 42, 43, 44, 45 e 46 da Resolução IFPR nº 82/2022 e das prerrogativas constantes no PPC do curso.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes no PPC dos cursos do campus.

§ 1º. As especificidades de cada curso estarão manifestas no respectivo PPC, e suas alterações e adequações serão oportunamente inseridas quando realizados os ajustes no PPC, no prazo de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste regulamento.

§ 2º. Quando da adequação do PPC, conforme consta no parágrafo anterior, sua redação deverá tratar unicamente das especificidades de cada curso, não devendo repetir as disposições presentes nesta resolução, nem inovar em novas disposições gerais.

Art. 32. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verifiquem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja necessária durante a criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para a Serc, que reunirá a comissão de ajuste do RGE para análise e atualização do regulamento.

Art. 33. Os casos omissos que não constam nesta resolução e no PPC do curso serão discutidos e resolvidos pelo colegiado, e em última instância a Direção de Ensino do campus.

Art. 34. No PPC dos cursos, onde estão previstas as atividades do Núcleo de Prática Acadêmica, sendo sua realização por meio de componente curricular de Estágio Supervisionado, aplicar-se-á este Regulamento Geral de Estágios, bem como Regulamento Geral e Específico dos Núcleos de Práticas.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35. O curso cujo PPC não contenha a menção ao estágio não obrigatório, terá o prazo de neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.

Art. 36. Para os cursos técnicos, a área administrativa (ou em funções administrativas) correlatas à sua área de formação, também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 37. Para os casos em que a orientação não esteja definida no PPC do curso, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 38. Os cursos que pretendem possibilitar aos seus estudantes a realização de estágio com jornada de 40 horas semanais e 8 (oito) horas diárias, devem fazer constar tal previsão no PPC, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de publicação deste Regulamento.

ANEXO 3 - ATA DE APROVAÇÃO DE AJUSTE DO PPC PELO COLEGIADO DO CURSO

ATA Nº 002/2022 – **Reunião do Colegiado do Curso Técnico em Alimentos do Campus Palmas do IFPR** – No décimo quarto dia do mês de março de 2022 (14/03/2022), às 15:45 horas, por meio da aplicação Google Meet, com a presença dos docentes constantes na ata de presença, em anexo, Abner de Mattos Brito, Adalgisa Loureiro de Mello, Andrei Cristiano Maia e Silva, Bruna Marinho, Claudionei Pauli, Diego Matos Favero, Felipe de Araújo Carvalho, Ildo Ferreira, Jean Carlos Gentilini, João Paulo Stadler, Juliany Torres Siqueira, Kely Priscila de Lima, Letícia Thaís Chendynski, Lucas Voigt, Marcia Beraldo Lagos, Maria Aparecida de Souza, Paulo Roberto Masella, Percy Fernandes Maciel Junior, Rafael Schultz, Thiago Formehl e Wilian Padilha, reuniu-se o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS DO IFPR CAMPUS PALMAS, sob a presidência do professor Wilian Padilha, para deliberar as seguintes ordens do dia: **Item 01. Comunicados e orientações gerais. Item 02. Indicação da necessidade de Reformulação do PPC - Projeto Pedagógico de Curso - do curso Técnico em Alimentos.** Os demais docentes do Colegiado justificaram ausência em virtude de outras reuniões simultâneas. **Item 01. Comunicados e orientações gerais**: No primeiro momento, o professor Wilian repassou aos docentes algumas informações gerais sobre o Ensino Médio. **Item 02. Indicação da necessidade de Reformulação do PPC do curso Técnico em Alimentos**: A pedido da Direção de Ensino, os membros do Colegiado do curso reuniram-se para indicar a necessidade de reformulação do PPC do curso. O professor Wilian expôs que os demais PPCs dos cursos do IFPR, campus Palmas, também passarão por processos de reformulações e que tais mudanças decorrem das novas legislações, no caso, a Resolução 01/2021 CNE sobre EPT e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio do IFPR. Os docentes presentes concordaram com a reformulação do PPC do curso Técnico em Alimentos. O professor Diego destacou que é preciso realizar uma reformulação com prazos e discussões adequadas a fim de que o novo PPC atenda às recentes legislações e também às necessidades pedagógicas do curso, construindo, assim, um PPC de longo prazo. Os professores presentes concordaram com a fala do colega. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, na qual eu, Wilian Padilha, docente Coordenador do Curso Técnico em Alimentos, digitalizei a presente Ata. Palmas – PR, 14/03/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645047** e o código CRC **88D982A8**.

ANEXO 4 - ATA DE APROVAÇÃO DO AJUSTE DO PPC PELO COLEGIADO DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO CAMPUS (CGPC)

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às nove horas e seis minutos, reuniram-se, de forma ordinária, presencialmente, na sala C23 para reunião do CGPC os seguintes servidores: Allan Andrei Steimbach (COENS), Marcia de Campos Biezeki (Pedagogia), Micheli de Jesus Ferreira (Enfermagem), Gesiliane Lima Kreve (Educação Física), Alexandre Milkiewicz Sanches (Administração), Bruno Guaringue Trindade (Sistemas de Informação), Jaison Luís Crestani (Letras), Laércio Peixoto do Amaral Neto (Ciências Biológicas), Jaqueline Fátima Roman (Direito), Gesiliane Aparecida Lima Kreve (Educação Física), Elza Terezinha C. Muller (Secretaria e Pós em Controladoria e Gestão Empresarial), Marcelo de Lima Ribeiro (Ciências Contábeis), Marcia de Campos Biezeki (Pedagogia), José Roberto Winckler (Agronomia), Aline Rocha Borges (Química) Dayanna Cambruzzi (Farmácia), Willian Padilha (Téc. Alimentos), Diogo Bertella Foschiera (NAPNE), Tiago Scalvenzi Sául (Artes Visuais), Andrei Cristiano Maia e Silva (Téc. Serviços Jurídicos) e Kátia Cilene Silva Santos Conceição (Pós em Linguagens Híbridas) presente após o intervalo, no período da manhã sua falta foi justificada. Não estavam presentes a professora Graciela Cabreira Gehlen (DIEPEX) e a Técnica em Assuntos Educacionais Márcia Adriana Andrade Silva (SEPAE), todavia, a ausência delas foi justificada. Primeiramente, o professor Allan Andrei Steimbach informa aos presentes que é crucial que a ata esteja assinada até o dia 22/09, visto que na sexta-feira (23/09), haverá reunião do CODIC para aprovação dos PPCs. Além disso, ele comunica que a frequência do PACE precisa ser entregue à SEPAE até o dia de hoje (21/09), já que, por conta das férias dos servidores, houve prorrogação no prazo de entrega e isso coincidiu com os prazos da reitoria. Dessa forma, caso não haja o envio dessas frequências, os bolsistas não receberão os valores referentes ao mês de outubro. Após isso, ele agradece aos docentes e monitores de Letras pela correção dos PPCs dos cursos e expõe que a versão definitiva deve ser entregue a DIEPEX, através de processo SEI, no máximo até segunda-feira (26/09), pois a professora Graciela Cabreira Gehlen fará um despacho à PROENS. Ele indica também que no momento em que os professores enviarem os PPCs à Direção de Ensino, deve ser realizado um despacho declarando que a versão enviada conta com aprovação do CGPC, CODIC e que passou por uma revisão técnica. Em seguida, iniciou a apreciação e aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPC) do Campus Palmas, conforme sequência: 1 - O curso Técnico em Alimentos contará com uma carga horária de 3.067 horas, autorizado pela Resolução n° 36 de 09 de dezembro de 2013 do Conselho Superior. O docente Willian Padilha apresentou a curricularização da extensão que não será desenvolvida, ressaltou que a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD também não se aplica, indicou as principais alterações na matriz curricular (redução da carga horária, diminuição de componentes, padronização de aulas e horas aula, organização em núcleos de formação básica e profissional, criação de núcleo indivisível e fusão de disciplinas básicas). Quanto a outros pontos relevantes (disciplinas práticas desde o início do curso e em todos os anos, turmas divididas em duas nas disciplinas práticas e matemática, estágio supervisionado e orientações de estágio, vinte e sete docentes envolvidos na CAJ do curso) e expansão do quadro docente (não se aplica). O professor Allan expressa que havia um grupo de trabalho balizando as discussões e que mesmo havendo redução da carga horária, os alunos do curso ficaram com o quadro de horário lotado. Além disso, ele fala que tanto o Técnico em Alimentos quanto o Técnico em Serviços Jurídicos tiveram uma preocupação em não prejudicar a formação do aluno, já que houve a reforma da BNCC que reduziu a carga horária de formação básica. Após as considerações realizadas por ele, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 2 - O curso Técnico em Serviços Jurídicos contará com uma carga horária de 3006 horas. O docente Andrei Cristiano Maia e

Silva apresentou a curricularização da extensão que não se aplicará ao curso, citou que a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD não se aplica ao curso, referenciou as principais alterações na matriz curricular (redução da carga horária e criação de um núcleo articulado) e expansão do quadro docente (não se aplica). O professor Andrei comenta que as horas das disciplinas de formação básica ultrapassavam o limite, assim como o Alimentos. O professor Allan explica que com a carga horária maior no núcleo integrado e aumentando as disciplinas específicas, facilitará a integração do curso. Em seguida, ele comunica que o professor Andrei está assumindo a coordenação do curso Técnico em Alimentos, o professor Marcelo a de Ciências Contábeis e a professora Mariana da Silva Azevedo assumindo a de Ciências Biológicas. Após as considerações realizadas por ele, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 3 - O curso de Licenciatura em Artes Visuais contará com uma carga horária de 3271 horas, autorizado pela Resolução 152/2011. O docente Tiago Scalvenzi Sául apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (retirada, diminuição e criação de alguns componentes curriculares) e expansão do quadro docente (contratação de mais um professor, assim possibilitaria a inserção de cursos de pós-graduação e ofertas de cursos FIC, pedem que seja um professor afrodescendente e/ou quilombola da região de Palmas - PR). A professora Gesiliane questiona a disciplina de metodologia de pesquisa ser apresentada como optativa pelo curso e o professor Tiago responde que nos TCCs 1 e 2 será abordado os conteúdos, como questões bibliográficas, por exemplo. O professor Allan elogia a transição entre primeira análise e o texto final do PPC do curso de Artes, fala que é bastante descritivo e que integra os currículos. Além disso, ele discute que as Licenciaturas sofreram com um dilema de ordem legal, por conta de se vinclurem ou não à BNC - Formação, todavia, ancoradas em argumentos e diretrizes internas do ano de 2015 decidiram não aderir a diretriz de 2019, o que permitiu a elaboração dos PPCs da forma como se dispuseram. A professora Márcia dá destaque a professora Magda Salete Vicini, pois a identidade do curso, abrangendo a comunidade indígena e quilombola, é muito importante, a fim de garantir a inclusão e a diversidade no IFPR. Após as considerações, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 4 - O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas contará com uma carga horária de 3200 horas relógio, autorizado pela portaria MEC n° 52/2006. O docente Laércio Peixoto do Amaral Neto apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica, pois não possuem equipamentos adequados, os professores não têm formação e os alunos não se adaptaram), as principais alterações de matriz curricular (aumento da carga horária demandada por professores do curso, diminuição de demanda de professores dos outros cursos, alteração na ordem dos componentes, PCCs incluídas parcialmente nos componentes, duas disciplinas de TCC), outros pontos relevantes (limite para certificados on-line nas horas complementares, inclusão da carga horária de estágio para o professor e mudança do nome das disciplinas optativas para tópicos especiais) e expansão do quadro docente (não se aplica). O docente comenta que com a grade antiga, que apresentava carga horária maior, os alunos cursavam algumas disciplinas no contraturno, porém tal situação se mostra ineficiente, visto que muitos trabalham no período diurno. Além disso, ele expõe que todos os seus projetos já tinham o objetivo de inserir a sociedade, prestando serviços à comunidade. Em relação a não atender outros cursos, ele justifica que a partir da reformulação do PPC e com o aumento da demanda, novos professores chegam, então há aumento da demanda novamente e assim sucessivamente, indicando que ainda há uma defasagem em relação a carga horária dos professores. Ele também pede que a direção entre em contato com a coordenação do curso a fim de direcionar cargos administrativos aos professores do colegiado, para que possa ser verificado se há disponibilidade de liberação. Após as explanações, o

professor Tiago questiona quais encaminhamentos o curso terá caso a comunidade não queira participar da extensão e pede uma explicação do TCC como componente prático. O professor Laércio fala que haverá um levantamento de demandas da comunidade. Além disso, ele explica que o TCC 1 será mais teórico, envolvendo tópicos da disciplina de metodologia científica e o TCC 2 será desenvolvido o próprio TCC. O professor Andrei menciona que como forma de mitigar a carga horária dos professores do curso, deve-se sugerir aos alunos as coorientações durante o TCC, pois muitos envolvem áreas diferentes e docentes de outros campos de estudo podem contribuir para a elaboração do trabalho. A professora Elza questiona em que normativa diz que não é possível dividir as turmas teóricas, visto que deveria ter um limite nas classes. O professor Allan responde que não cabe no PPC, pois não tem uma normativa regulamentando o assunto. A divisão nas aulas práticas está relacionada com a dimensão dos laboratórios. Ademais, ele expõe que a normativa indica uma carga horária para o TCC fora do horário de aulas, mas para isso precisa prever na carga horária. A professora Elza questiona se é necessário aguardar a normativa. O professor Allan responde que sim, pois a normativa, dirá como organizar TCC e estágios e ele concorda que o IFPR precisa definir um limite para as turmas. A professora Micheli indaga se não caberia ao curso de Ciências Biológicas apontar a demanda de aulas para a Enfermagem. O professor Laércio diz que sim, mas que prefere atender quando a demanda chega, por isso optou por colocar apenas a demanda do próprio curso e do Ensino Médio. O docente Allan expressa que é crucial inserir, caso contrário, prejudica a solicitação de vagas para professores, posteriormente. Após as considerações, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho, desde que as ressalvas sejam corrigidas. 5 - O curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês contará com uma carga horária de 3617 horas, autorizado pelo Decreto Federal n° 83.211 de 28/08/1979 e pela Resolução IFPR n° 20/2010 e retificado pela resolução n° 155/2011. O docente Jaison Luís Crestani apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (redução da carga horária e inserção de atividades de extensão) outros pontos relevantes (mais possibilidades no formato de TCC e ajuste na planilha de atividades complementares) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais quatro professores). Após a apresentação, o professor Tiago questionou a carga horária, mostrando um erro de cálculo. O professor Allan sugere mudar a palavra creditação, visto que é um formato específico de oferta de atividades extensionistas e a extensão proposta compreende outro formato. Ademais, o professor Allan indicou que todos os quadros de expansão da carga horária e do quadro de docentes devem ser reavaliados a partir do que foi discutido na reunião, sendo revistos também no PPC postado no SEI. Assim, além dos ajustes de revisão técnica e daqueles indicados pelo CGPC, todos os cursos podem alterar esse quadro quando da postagem definitiva, sem prejuízo à aprovação por parte dos conselhos do campus. O docente Laércio questiona se as intenções de abertura de cursos devem ser incluídas na projeção durante a solicitação de novos docentes. O professor Allan responde que todas as demandas aprovadas internamente devem ser adicionadas, além dos cursos em que há o atendimento externo ao colegiado. Após as considerações, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho, desde que as ressalvas sejam corrigidas. 6 - O curso de Licenciatura em Pedagogia contará com uma carga horária de 3477 horas, autorizado pelo Decreto Federal n° 63.583 de 11/11/1968. A docente Marcia de Campos Biezeki apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (readequação da carga horária, ajuste da matriz curricular, revisão de regimentos, componentes com pré-requisitos), outros pontos relevantes (optaram por não atender a resolução de 2/2019, pois a de 2/2015 é que mais concorda com a formação de professores, consideraram que a de 1/2006 e 2/2015 ainda estão ativas) e expansão do quadro

docente (há necessidade de mais dois professores). Em seguida, o professor Allan expressa que muitos pré-requisitos inviabilizam a vida acadêmica dos alunos, por conta disso, inseriram apenas os essenciais ao longo do curso. Após as considerações, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. Subsequente a essa apresentação, a reunião do CGPC teve um intervalo iniciando às 12:00 e, os membros voltaram a se reunir às 13:30. 7 - O curso de Bacharelado em Administração contará com uma carga horária de 3100 horas, autorizado pelo decreto n° 84.784/1980, transferido ao IFPR pela resolução 09/2010 e retificada pela resolução 144/2011. O docente Alexandre Milkiewicz Sanches apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (definido que até 25% da carga horária poderá ser realizado no formato EaD), as principais alterações na matriz curricular (extensionismo buscando profissionais empreendedores, núcleos de práticas de administração e horas complementares - projetos de inovação e valorização a artigos científicos) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais dois docentes). Após isso, o professor Marcelo questiona como ficam os núcleos de prática em relação às horas. O professor Alexandre responde que contabilizam como atividades de ensino. Em seguida, o docente Bruno pergunta se as condicionantes da oferta de EaD estão corretas, visto que, o curso de sistemas foi orientado a não fazer condicionante. O servidor Alexandre fala que o colegiado deliberou que haverá condições de ofertar o EaD. O professor Allan responde que quando se constrói a matriz curricular entende-se que a carga horária assumiria parte da modalidade EaD, então, segundo ele, sempre foi entendido que não haveria condicionantes, a partir do momento que foi colocado, deve ser cumprido. Houve questionamentos se o EaD já iniciaria no 1° ano do curso, se todos os componentes teriam aulas no formato on-line e se haveria exigência de gravar na própria instituição. O professor Alexandre respondeu que o formato EaD não iniciará nos primeiros anos do curso, mas que isso estaria presente em todos os componentes. Em relação a gravação, o professor Allan respondeu que os cursos EaD utilizam estúdios, dessa forma, seria apropriado a gravação no IFPR devido ao maior suporte. O docente Allan ainda questiona quem são as pessoas que fariam a tutoria no sistema EaD, já que é obrigatório que haja servidores especializados. O professor Alexandre responde que ainda não possuem definido quem fará isso. O professor Allan responde que retirar uma proposta faria com que o PPC voltasse para a CAJ. Em decorrência disso, os seguintes elementos precisam ser verificados: indicar tutor, formato de aula e nome de quem ministrará os componentes.O professor Laércio expressa que colocar condicionante não faz sentido, sugere fazer um despacho citando a possibilidade de retorno para que o curso ajuste. O docente Allan responde que as únicas alterações possíveis são o que ficar para corrigir. Após as considerações, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho, com a ressalva de que seja inserido o que foi discutido em relação ao EaD. 8 - O curso de Bacharelado em Agronomia contará com uma carga horária de 4.897 horas, autorizado pela resolução CONSUN 02/2018 de 10/07/2008, com ajuste de parecer CONSEPE n° 10/2010 (retificada pela resolução 145/11). O docente José Roberto Winckler apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (atividades de extensão atreladas ao núcleo de práticas de agronomia, exclusão de componentes curriculares e aumento de carga horária em algumas disciplinas) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais 2 professores). Após isso, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 9 - O curso de bacharelado em Ciências Contábeis contará com uma carga horária de 3200 horas, autorizado pelo Decreto 84.784, de 13/06/1980, reconhecido pela Portaria 76/83 - renovado pela portaria pela Portaria 264 de 2011; Portaria 703 de 2013 e Portaria 271 de 2017, Transferido para o IFPR pela Resolução 11/10 e retificado pela Resolução 146/11. O docente Marcelo de Lima Ribeiro apresentou a curricularização da extensão e,

posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (inclusão de disciplina Ética geral e profissional, inclusão do TCC como disciplina, aumento na carga horária nas atividades complementares, bem como o aumento na pontuação por atividade e os estágios ocorrerão no laboratório de Ciências Contábeis no IFPR) e expansão do quadro docente (não se aplica). A professora Elza comentou que o MEC normatiza e permite que o estágio supervisionado seja no mesmo local de ensino em que o estudante está matriculado, desde que tenha estrutura para tal ação. Atualmente, o curso conseguiu acesso ao sistema e em decorrência disso o estágio foi inserido na própria instituição. Após as considerações realizadas por ela, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 10 - O curso de Bacharelado em Direito contará com uma carga horária de 4108 horas, autorizado pela Resolução no 12, de 22 de abril de 2010 (IFPR) e retificado pela Resolução n° 147, de 21 de dezembro de 2011 (IFPR). A docente Jaqueline Fátima Roman apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (agrupamento de matriz curricular, estágio no núcleo de prática empresarial e novos componentes optativos) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais dois professores). O professor Allan comentou que deve ser feita a inserção de mais horas nas atividades de extensão, a fim de respeitar a legislação. Após as considerações realizadas por ele, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho, todavia, é necessário o ajuste de carga horária de extensão para contemplar pelo menos 10% da carga horária total. 11 - O curso de Bacharelado em Enfermagem contará com uma carga horária de 4487 horas, autorizado pela Resolução 13/2010. A docente Micheli de Jesus Ferreira apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (dentro do núcleo, serão inseridas as atividades de extensão) e expansão do quadro docente (há necessidade). Após isso, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 12 - O curso de Bacharelado em Farmácia contará com uma carga horária de 4556 horas, reconhecido com base na Portaria Ministerial no 280/2009. A docente Dayanna Cambruzzi apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica) as principais alterações de matriz curricular (reorganização curricular e retirada de pré-requisitos) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais um professor). Após isso, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 13 - O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação contará com uma carga horária de 3000 horas, autorizado pela Portaria do MEC n° 1772 de 19/06/2002. O docente Bruno Guaringue Trindade apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (mudanças na ementa, formato de entrega do TCC (artigo científico), mais descritores para análise das horas complementares e núcleo de prática nos estágios) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais dois professores). Após isso, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. Por fim, o professor Allan informou que até o dia 13/09 estará ajudando os docentes na elaboração do PTD, ele pediu que a postagem seja o mais rápido possível, a fim de fazer ajustes caso seja necessário. Além disso, ele solicitou que o registro seja feito em horas-relógio e em caso de mudança nessa configuração deve-se justificar e dar ciência. Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião, às dezesseis horas e quinze minutos da qual eu, Stephany Baumer Franceschini, lavrei esta ata que lida e aprovada, vai por todos assinada.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1958806** e o código CRC **789FF5CA**.

ANEXO 5 - ATA DE APROVAÇÃO DO AJUSTE DO PPC PELO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS (CODIC)

Às 13:40 do dia 23 de Setembro de dois mil e vinte e dois, o presidente do CODIC, Roberto Carlos Bianchi, deu início a reunião enfatizando o esforço e o trabalho conjunto dos colegiados responsáveis pela atualização dos PTE's e PPC's do campus. Seguindo a ordem da pauta anteriormente encaminhada aos membros do colegiado, os assuntos foram tratados na seguinte ordem: 1- Foi debatido o PTE de Pedagogia, sendo que a profa. Marcia de Campos destacou que os encaminhamentos feitos pelo colegiado, seguiram as orientações feitas anteriormente. As atualizações foram aprovadas por unanimidade. 1.2 - Segundo o prof. Flávio, o PTE de Ciências Contábeis, houve alteração na mudança da ordem de ofertas das disciplinas da grade curricular do curso, a qual servirá de base para o acompanhamento e programação de novos ajustes. Essa alteração foi destacada devido à necessidade de atualização da grade e foi aprovada por todos os presentes. Na sequência foram debatidos o assuntos referentes ao item número dois da pauta, os PPC's, os quais foram divididos em 3 partes: 2- Como início do segundo item, o prof Allan Andrei, fez um resumo do que foi discutido na reunião do CGPC, que tratou das adequações que devem ser feitas de forma gradativa e que os textos já foram revisados e estão incluídos nos documentos. Relatou também que o regulamento de estágio seria adequado até a data de 26/09/2022 e que o assunto sobre o jubilamento de matrículas seria ajustado. Também relatou sobre a expansão de adequação do atendimento dos curso após a revisão, que será de forma concomitante a todos os PPC' dos cursos. Após este relato da reunião do CGPC, o prof Allan, destacou a carga horária dos cursos técnicos em Serviços Jurídicos e Alimentos, que serão de 3067 e 3006 horas, respectivamente, sendo que vão desenvolver adequações das matrizes curriculares de acordo com elementos balizadores das CAJ's que já foram normatizados e estão estabelecidos pela reforma do ensino médio. Para complementar o assunto disposto sobre a carga horária debatida, a profa. Graciela informou que houve uma redução de componentes anuais dos cursos técnicos para não sobrecarregar os discentes do ensino médio com uma carga horária muito extensa. Na sequência, o prof. Roberto iniciou a discussão sobre o aumento do quadro de docentes dos cursos técnicos, na qual ele questiona sobre a previsão e possibilidade de expansão do corpo docente. Diante disso, o prof Allan informou que haverá uma divisão de turmas, mas que no geral pode ocorrer redução de carga horária dos docentes. O prof. Jaison perguntou se existe essa possibilidade de divisão e como seria feita. Na sequência a profa. Marcia disse que os componentes devem ser mantidos e que todos os componentes que antes estavam soltos seriam incluídos na grade. As alterações dos PPC's dos cursos técnicos em Alimentos e em Serviços Jurídicos foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. 2.1 - Na sequência, o prof. Allan relatou as alterações das licenciaturas, iniciando pelo curso de Artes Visuais, o qual informou que houve atualização na grade curricular do curso e que anteriormente a grade era mais generalizada e que após as alterações, a grade curricular passa a ser mais específica em Artes Visuais. Também colocou em questão a possibilidade do curso poder ter em seu corpo docente, professores das comunidades Indígenas e Quilombola e que com essa representação das raízes das comunidades locais seriam preservadas de forma mais expressiva. Sobre o curso de Ciências Biológicas, foi apresentada a grade curricular com a informação de que não haverá a oferta da modalidade EAD. Também ressaltou a insatisfação dos discentes sobre a modalidade de ensino remoto. A carga horária específica do curso estará adequada ao PPC. Citou também as alterações de ordem dos componentes e a reivindicação de contagem da carga horária de disciplina dos docentes que atuam em outros cursos de forma integral. Em relação ao curso de Letras o prof. Allan relatou a oferta de componentes curriculares, redução da carga horária e creditação de horas de extensão, que foi corrigida e atualizada pelo colegiado. Já para o curso de Pedagogia, ficou disposto que o curso não vai

ofertar a modalidade EAD e que a oferta de componentes curriculares sofreu ajustes com a inclusão e exclusão de componentes assim como a inclusão de pré-requisitos na grade. A profa. Marcia fez menção a necessidade de contratação de novos professores seja por concurso ou PSS, para que o colegiado possa atender a demanda de carga horária dos demais cursos. Ela também relatou que cabe a todas as licenciaturas adotarem a Resolução 02 de 2019, porém o IFPR ainda não regulamentou esta resolução. No que diz respeito à oferta de EAD, esta Resolução foi citada, porém indicada que não está aprovada por falta de suporte técnico, adequações nas grades e principalmente pela falta de formação dos professores para elaboração dos materiais e formação dos tutores EAD. Em seguida a profa. Graciela retorna ao assunto sobre o curso de Ciências Biológicas, se referindo que o assunto de orientação de TCC não é um componente de prática, e sim uma carga horária de orientação, e que poderá impactar até mesmo na ampliação do quadro de docentes do curso. O prof. Allan replica informando que a carga horária que trata sobre o TCC, foi debatido na reunião do CGPC e que os docentes apontam uma sobrecarga de trabalho quanto a orientação aos alunos neste quesito. Em seguida, o prof. Roberto aponta a questão de isonomia entre os cursos e que a orientação de TCC feita como componente curricular distribuído em "vários componentes", leva a um aumento de carga horária do curso e impacta no quadro de docentes dos cursos. Defende que a luta por carga horária de orientação de TCC deve continuar porém em outro âmbito, no sentido de estar previsto nas resoluções que normatizam a distribuição de carga horária docente. Ele também ressaltou o planejamento da instituição em suprir a demanda de vagas em aberto com a previsão de um novo concurso. Na sequência o prof. Jaison pontuou assuntos sobre a reformulação do PPC de cada curso, pois é certo que os docentes querem que incluam a carga horária dos TCC's. Assim, os PPC's de Artes, Letras e Pedagogia foram aprovados por unanimidade pelos presentes, porém o PCC de Ciências Biológicas foi aprovado com a ressalva de adequação na área de TCC que deve constar como componente curricular teórico. 2.2 - Quanto aos Bacharéis, o prof. Allan iniciou citando o curso de Administração que questionou sobre a ligação do curso com os núcleos de prática. Foi colocado em questão a oferta em que o curso vai ofertar em sua grade a modalidade EAD, mesmo sem uma resolução interna definida, existe a possibilidade condicionada a ofertar um percentual de 25% da grade com alguns ajustes. A ressalva fica condicionada a indicação de professor com a formação de tutor, que deve ser integrado ao componente. Também foi apontada a questão do percentual apontado no PPC de Administração de oferta EAD, o qual ficou descrito em 25% da carga horária. Levando em consideração toda a grade, esse percentual ainda fica abaixo do limite estabelecido na norma. Ressaltou-se que neste momento a oferta de componentes na modalidade EAD deve ser adequada às normas da instituição. O prof. Flavio destacou que ofertar módulos de uma curso nesta modalidade, depende de uma infraestrutura adequada e com aprovação da secretaria do IFPR, e que esta secretaria deve ser específica para esta demanda. Ainda em continuidade a este debate, a profa. Graciela dispôs sobre o assunto dizendo que a modalidade EAD pode sim oferecer um ensino com qualidade, mesclando o presencial com o EAD. Ela ressaltou ainda que os encaminhamentos feitos pela instituição não estão completos e sequer bem estruturados para que haja uma formação docente na área de tutoria para esse formato de ensino. Outro ponto destacado por ela é a falta de um suporte técnico adequado que ainda não foi disponibilizado pela Reitoria aos campus. O prof. Everaldo citou como exemplos de ensino a distância, suas experiências em instituições que trabalhou anteriormente, e enfatizou que será necessário dispor de um acervo bibliográfico digital e que a estrutura tecnológica deve estar adaptada a este modelo. Ele destacou ainda o percentual de oferta que deve estar normatizado pela instituição e que a oferta desta modalidade depende de aprovação dos PAC's em seus componentes. O prof. Allan falou sobre a falta de capacitação de professores relacionados a tutoria, material didático específico para esta demanda, e que será necessário os cursos terem uma previsão de

como ofertar componentes nesta modalidade. Foi citado pela profa. Vera Azambuja que a Diretoria de Capacitação disponibiliza a oferta de curso para tutoria com o intuito de preparar servidores para esta demanda. O curso ofertado para esta formação pedagógica é voltado para todos os docentes, mesmo aqueles que não são dos colegiados específicos. O professor Roberto destacou que talvez seria importante esta oferta pelo curso como "piloto" no campus, no entanto, destacou os entraves que possam surgir na aprovação em outras instâncias. O curso de Administração teve sua aprovação com a ressalva de retorno da CAJ para as devidas adequações feitas pelo CGPC e pelo CODIC (Verificação da disponibilidade de professores com formação em EAD de outras áreas que não a especifica em administração). Em relação ao curso de Agronomia, o prof. Allan destacou que a extensão será agregada aos componentes. Ele relatou também sobre a dificuldade em levar os discentes até os locais de produção e que seria muito mais adequado e produtivo para o curso fomentar atividades as quais trouxessem para dentro do campus a comunidade. Essas atividades deveriam ser desenvolvidas pelo curso de forma a levar os discentes a interagir com a comunidade. Foi destacado ainda que o curso não irá oferecer ensino na modalidade EAD. Para o curso de Enfermagem foi citado a incorporação da extensão nos espaços de trabalho e que o curso não irá ofertar a modalidade EAD. Ressaltou-se que o curso de Enfermagem foi o que teve o maior acréscimo no quadro de docentes nos últimos meses. Foi disposto também que os projetos devem ser de forma adequada e justificada, de acordo com a curricularização do curso. Para o curso de Farmácia, foi citado o movimento de extensão em práticas de componentes existencialistas. Foi citada a alteração da estrutura curricular de modo a fragmentá-la. Ressaltou-se a necessidade e urgência de aumento no quadro docente. Foi disposto pelo colegiado a alteração de vocábulos nos templates e correção do número da RAP disposta no PPC. Foram aprovados os PPC's de Agronomia, Enfermagem e Farmácia com as devidas alterações e correções. Em relação ao curso de Ciências Contábeis, foi citado a não oferta da modalidade EAD, a inclusão de elaboração de TCC como disciplina, a mudança dos estágios supervisionados e suas adequações necessárias. Para o curso de Direito, foi disposto que a carga horária em núcleo de prática, foi adequada devido ao volume das demandas dos núcleos e que deveria haver pequeno ajuste da carga horária de extensão para atingir o mínimo de 10%. Também foi citada a criação de componentes de matriz curricular de duas formas, sendo a junção e a quebra de atividades, a depender do módulo e das atividades. Foi citada a igualdade entre a diretriz de direito dos estágios e das atividades complementares. Para o curso de Sistemas de Informação o prof. Allan citou que não houve alteração de matriz curricular e que o curso não vai ofertar a modalidade EAD. O prof. Roberto fez menção que o curso de direito deverá mudar o texto do PPC sobre o curso de pós-graduação em Direitos Humanos, pois está prevista em PDI, mas não foi aprovada ainda, não tendo a proposta construída recentemente, porém está nos planos para ser implementada e discutida na sequência. Também falou-se sobre o curso de Sistemas, que fará a oferta em 2 grandes módulos com componentes curriculares. O colegiado perguntou como seria ofertado esses módulos. O prof. Allan citou que parte desses módulos serão em projetos comunitários feitos pelos discentes e docentes. Estes PPC's foram aprovados pelos presentes. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou a palavra para os representantes do campus de Coronel Vivida, prof. Paulo Fortes e profa. Vera. Para início da exposição o prof. Paulo justificou a ausência dos membros Jessica e Silvio, os quais tinham outros compromissos. A profa. Vera relatou a aprovação anterior do projeto de ensino que já foi colocado em prática no campus. Citou também a distribuição de projetos de ensino que foram reaproveitados. Segundo ela, as previsões de ajustes nos projetos devem ser semestrais devido a variação de carga horária dos docentes que é distribuída por semestre. Houve também a adequação das terminologias dos projetos de ensino. O PTE foi aprovado por todos os presentes. O PPC de Coronel Vivida foi exposto pelo prof. Paulo, o qual relatou sobre a possibilidade de trabalhar com a pedagoga do campus

Coronel Vivida. Ele falou também sobre a atualização de cursos para o corpo docente, citou as demandas feitas e o crescimento da estrutura física do campus. Relatou ainda a baixa evasão discente do campus, fruto de um trabalho desenvolvido pelos professores e demais servidores. Foi relatado ainda o tema da consulta pública por seus pares e como foi conduzida pelo campus. O PPC de Coronel Vivida, passou por uma consulta pública e foi aprovado por unanimidade. Na sequência o prof. Roberto retomou a palavra para as considerações finais e para comunicar aos membros sobre as próximas demandas que serão as eleições de membros para compor o próximo biênio do CODIC e também sobre a necessidade de indicar uma comissão para tal demanda. Outro assunto foi a citação da necessidade de eleições para coordenadores de curso, que devem assumir as funções já no próximo semestre. Para encerrar, o prof. Paulo fez as considerações sobre as atuais condições do campus Palmas. Em seguida, o prof. Roberto agradeceu o trabalho e empenho de todos os presentes. Eu, Vagner Luiz Maia, elaborei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1966832** e o código CRC **88C996A0**.

ANEXO 6 - PARECER CONSEPE

Parecer Consepe - 61/2022

Favorável ao Ajuste Curricular Ordinário, Curso Técnico em Alimentos, Campus Palmas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, após análise do parecer do relator Onivaldo Flores Junior e considerando o contido no processo 23411.008300/2018-38, confere

PARECER:

Favorável ao Ajuste Curricular Ordinário, Curso Técnico em Alimentos, Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

MARCELO ESTEVAM

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2105995** e o código CRC **E59E49A7**.